DRS

DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
SUSTENTÁVEL

Relatório Técnico DRS 2.0 | 01:

# PANORAMA GERAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO ESPÍRITO SANTO

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 1 / 123

Maio/2025

FAPES FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
IJSN INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
50 ANOS
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
José Renato Casagrande

**VICE-GOVERNADORIA**
Ricardo Ferraço

**SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**
Álvaro Rogério Duboc Fajardo

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**
Rodrigo Varejão Andreão

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**

Diretor Presidente
Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas
Pablo Medeiros Jabor

Diretoria de Integração e Projetos Especiais
Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

Diretoria de Gestão Administrativa
Katia Cesconeto de Paula

Coordenação Geral
Bruno Casotti Louzada

Elaboração
Nayla Ingrid Ramos Martins
Luis Paulo Leite Teixeira
Latussa Laranja Monteiro
Bruno Casotti Louzada

Revisão
Bruno Casotti Louzada
Pablo Medeiros Jabor

Colaboração
Murilo Ribeiro Spala

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 2 / 123

**Instituto Jones dos Santos Neves**

Panorama geral de áreas naturais protegidas no Espírito Santo.
Vitória, ES, 2025. 123p.; il. tab. (Relatório Técnico).
1. Desenvolvimento Regional. 2. Sustentabilidade Urbana. 3. Áreas Naturais.
4. Unidades de Conservação. 5. Espírito Santo - ES.

I. Martins, Nayla Ingrid Ramos. II. Teixeira, Luis Paulo Leite. III. Monteiro, Latussa Laranja. IV. Louzada, Bruno Casotti.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 3 / 123

# Sumário


1. Introdução ..... 8
2. Metodologia ..... 11
3. Áreas Protegidas no Espírito Santo ..... 14
   3.1. Panorama das Unidades de Conservação ..... 15
      3.1.1 Detalhamento do perfil das RPPNs ..... 20
   3.2. Terras indígenas e territórios quilombolas ..... 25
   3.3. Categorias e Instrumentos de Gestão ..... 28
4. Áreas Naturais Protegidas ..... 32
   4.1. Mapeamento e proporção das classes de Uso e Cobertura da terra ..... 33
   4.2. Áreas Naturais com potencial de preservação ..... 50
   4.3. Percentual das Áreas Naturais Protegidas por município ..... 51
   4.4. Análise Microrregional ..... 54
5. Diagnóstico do potencial de conservação das Áreas Naturais Protegidas ..... 58
   5.1. Proporção de Áreas Naturais em Unidades de Conservação ..... 58
   5.2. Proporção de Áreas Naturais em terras Indígenas ..... 59
   5.3. Proporção de Áreas Naturais em territórios quilombolas ..... 62
6. Relação de Áreas Naturais Protegidas e Instrumentos de Gestão ..... 67
7. Considerações Finais ..... 71

Referências ..... 73

Apêndice A - Grupos, Categorias de Unidades de Conservação e obrigatoriedade de Conselhos, conforme SNUC. ..... 78

Apêndice B - Unidades de Conservação do estado do Espírito Santo – 2024. ..... 84

Apêndice C - Unidades de Conservação com porção marinha, conforme SNUC. ..... 107

Apêndice D - Documentos de Plano de Manejo e Conselho Gestor – 2024 ..... 109


2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 4 / 123

# Lista de Siglas

ACPN - Associação Capixaba de Proprietários de RPPNs

APA - Área de Proteção Ambiental

APP - Áreas de Preservação Permanente

ARIE - Áreas de Relevante Interesse Ecológico

CAU - Cadastro Ambiental Urbano

CE - Corredor Ecológico

CF - Constituição Federal

CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

COP15 - Conferência das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas

DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável

FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

FLONA - Floresta Nacional

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

IDE - Infraestrutura de Dados Espaciais

IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

IPEMA - Instituto de Pesquisa da Mata Atlântica

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MONA - Monumento Natural

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 5 / 123

ONU - Organização das Nações Unidas

PARBMA - Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

PARNA - Parque Nacional

PCSBN - Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza

PDUI - Plano Diretor Urbano Integrado

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PSA - Pagamento por Serviços Ambientais

QGIS - Quantum Geographical Information System

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável

REBIO - Reserva Biológica

RESEX - Reserva Extrativista

REVIS - Refúgio de Vida Silvestre

RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória

RNV - Reserva Natural da Vale

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

SEAMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SIG - Sistemas de Informações Geográficas

SISEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SQL - Structured Query Language

UC - Unidade de Conservação

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 6 / 123

# Lista de Figuras

Figura 1 - Diagrama Metodológico. 12
Figura 2 - Quantidade de UCs nos estados brasileiros. 16
Figura 3 - Percentual de áreas protegidas nos estados brasileiros. 16
Figura 4 - Quantidade de RPPNs nos estados brasileiros. 17
Figura 5 - Percentual de área das UCs da modalidade RPPN nos estados brasileiros. 18
Figura 6 - Unidades de Conservação no estado do Espírito Santo 19
Figura 7 - Relação de RPPNs por microrregião administrativa. 21
Figura 8 - Extensão territorial das RPPNs estaduais e federais. 22
Figura 9 - Quantidade de RPPNs conforme esfera administrativa. 22
Figura 10 - Relação de RPPNs e Corredores Ecológicos no Espírito Santo. 24
Figura 11 - Terras indígenas e Territórios quilombolas no Espírito Santo. 27
Figura 12 - Unidades de Conservação no Espírito Santo 31
Figura 13 - Instrumentos de gestão de UCs no estado do Espírito Santo. 31
Figura 14 - Distribuição de Áreas Edificadas. 34
Figura 15 - Municípios com maior proporção de Áreas Edificadas. 35
Figura 16 - Distribuição de Áreas Naturais. 36
Figura 17 - Municípios com maior proporção de Áreas Naturais. 37
Figura 18 - Distribuição de Áreas com Cultivo Agrícola. 38
Figura 19 - Municípios com maior proporção de Cultivo Agrícola. 39
Figura 20 - Distribuição de Extração e Mineração. 40
Figura 21 - Municípios com maior proporção de Extração e Mineração. 41
Figura 22 - Distribuição de Massas D'água. 42
Figura 23 - Municípios com maior proporção de Massas D'água. 43
Figura 24 - Distribuição de Pastagem. 44
Figura 25 - Municípios com maior proporção de Pastagem. 45
Figura 26 - Distribuição de Silvicultura. 46
Figura 27 - Municípios com maior proporção de Silvicultura. 47
Figura 28 - Distribuição de Solo Exposto. 48
Figura 29 - Municípios com maior proporção de Solo Exposto. 49
Figura 30 - A) Afloramento Rochoso; B) Brejo; C) Manguezal; D) Mata Nativa em estado de regeneração; E) Mata Nativa; F) Restinga. 50
Figura 31 - Municípios com maior proporção de Áreas Naturais e Protegidas no Espírito Santo. 52
Figura 32 - Áreas protegidas por Microrregião. 56
Figura 33 - Análise do Uso e Cobertura da terra nas Unidades de Conservação. 59
Figura 34 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Caieiras Velha II. 61
Figura 35 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Comboios. 61
Figura 36 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Tupiniquim. 62
Figura 37 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Linharinho. 63
Figura 38 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Domingos. 64
Figura 39 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Jorge. 64
Figura 40 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Monte Alegre. 65
Figura 41 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Serraria e São Cristóvão. 65
Figura 42 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Pedro. 66
Figura 43 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Retiro. 67
Figura 44 - Relação da proporção de Áreas Naturais e Instrumentos de Gestão. 69

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 7 / 123

Figura 45 - Relação das classes de Uso e Cobertura da terra e a presença de instrumentos de gestão. ..... 70
Figura 46 - Correlação entre a criação das UCs e atualização dos instrumentos de gestão. ..... 71

# Lista de Tabelas

Tabela 1 - Base de dados auxiliares levantados. ..... 14
Tabela 2 - Contexto de implementação de RPPNs no Espírito Santo. ..... 20
Tabela 3 - Territórios quilombolas e terras indígenas por Microrregião. ..... 26
Tabela 4 - Relação entre Unidades de Conservação e Instrumentos de Gestão. ..... 30
Tabela 5 - Reclassificação do Mapeamento da Cobertura Vegetal e Uso da Terra. ..... 32
Tabela 6 - Áreas Naturais protegidas por Microrregião. ..... 55
Tabela 7 - Distribuição por aldeias e número de famílias. ..... 60
Tabela 8 - Porcentagem das classes de Uso e Cobertura da terra em relação a presença de instrumentos de gestão. ..... 68
Tabela 9 - Área das classes de Uso e Cobertura da terra em relação a presença de instrumentos de gestão. ..... 68

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 8 / 123

## 1. Introdução

O presente estudo apresenta uma atualização do Panorama Geral das Unidades de Conservação do Espírito Santo, elaborado no âmbito do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS). O objetivo é analisar as diferentes tipologias de áreas naturais protegidas e os territórios ocupados por atores com potencial contribuição para sua conservação, a exemplo de comunidades tradicionais, a delimitação de terras indígenas e territórios quilombolas.

Portanto, trata-se de uma investigação sobre os conflitos e os riscos territoriais relativos à conservação das áreas naturais e, os instrumentos de manejo e de gestão existentes (Plano de Manejo e Conselho Gestor) em escala municipal, estadual, microrregional e nacional. Além disso, a pesquisa realiza um diagnóstico da relação de Áreas Naturais protegidas e passíveis de proteção, por meio do levantamento dos remanescentes florestais com base no mapeamento de uso e cobertura da terra realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

A Mata Atlântica, bioma em que o Espírito Santo está inserido em sua totalidade, ocupava inicialmente cerca de 1,3 milhões de quilômetros quadrados, ao longo de 17 (dezessete) estados brasileiros. Atualmente apresenta vulnerabilidade por ter sido fortemente desmatada a partir da exploração territorial desde a colonização portuguesa, no século XVI, em áreas, onde predominam o uso do solo urbano e atividades ligadas à extração de recursos e produção agropecuária (Mittermeier, 2005; MMA, 2024c). Segundo estudo anterior, desenvolvido por IJSN (2021), a Mata Atlântica enquadra-se entre os cinco biomas mais ameaçados, conforme a lista dos 36 (trinta e seis) *hotspots*[1] apresentada pela organização sem fins lucrativos Conservation International, restando apenas 8,1% de sua extensão original. Mittermeier (2005) define como *hotspots* os biomas que possuem espécies endêmicas, com níveis de até 30% da vegetação nativa original.

Entre as principais leis que visam sua proteção e recuperação estão a Lei nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. A primeira tem por objetivo:

> A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social. (BRASIL, 2006, Art. 6º).

Já o SNUC regulamenta a delimitação de áreas protegidas, define critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs) brasileiras, definidas conforme estabelecido no artigo 2º, inciso I da Lei n° 9.985:

> ...espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

[1] O conceito de *hotspot* (ponto de atenção), difundido pelo ecólogo inglês Norman Myers, é apresentado de modo pioneiro pela *Conservation International*, organização sem fins lucrativos internacional, para o desenvolvimento de projetos de conservação (IJSN, 2021).



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 9 / 123

Neste contexto, foram regulamentadas duas tipologias principais de Unidades de Conservação: as UCs de Proteção Integral, e as de Uso Sustentável. A primeira apresenta usos restritos e indiretos aos recursos naturais com foco estrito na preservação da natureza, enquanto a segunda prevê sua conservação atrelada a modos de uso sustentável. O Apêndice A descreve as 12 (doze) categorias, respectivos objetivos, usos e critérios de proteção ambiental, conforme definido por Brasil (2000).

No âmbito estadual também existem outras modalidades de UCs, além das categorias definidas pelo SNUC. É o caso do Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (PARBMA), título assegurado à Reserva Natural Vale, modelo internacional instituído pela UNESCO. Outra modalidade são as Estações Biológicas de Santa Lúcia e São Lourenço, em Santa Teresa, localizadas em área pertencente ao Museu de Biologia Professor Mello Leitão, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Sociedade de Amigos do Museu Nacional. Por fim, as Reservas Ecológicas instituídas pelo município de Vitória, cuja denominação se deu a partir da nomeação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) conforme Resolução n° 04 de 18/09/1985 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e que, ao ser atualizada com a criação do SNUC, não foi reclassificada em relação a nomenclatura e formas de manejo (IJSN, 2021).

Magnaghi (2017) elabora uma crítica ao modo como as áreas naturais vêm sendo “relegadas a zonas ‘compensatórias’ para proteção do desenvolvimento” (p. 25), e com o isolamento, estes espaços dissociam-se das características que compõem o contexto em que estão inseridas. O autor enfatiza a necessidade de compreender a relação entre os atores presentes em meio às dinâmicas territoriais, que podem ser representados por meio de estudos quantitativos e qualitativos, tendo em vista sua gestão de forma integrada.

Portanto, a dimensão territorial deve ser entendida como “bem comum”, ou seja, elemento prioritário para a produção de políticas públicas, de modo a compreender suas componentes sociais, urbanas, naturais e agroflorestais, em alternativa ao enfrentamento de uma crise ecológica (Magnaghi, 2017).

A presença de comunidades associadas às Áreas Naturais pode contribuir para sua preservação uma vez que detém conhecimentos e práticas tradicionais além de utilizarem técnicas de manejo sustentável. Assim, devem ser consideradas como parte primordial nas estratégias de gestão do território. Os povos indígenas e quilombolas possuem uma ligação de longo prazo com a terra exercendo papel fundamental na conservação da natureza quando esta é sua fonte de subsistência e aspecto central de seu modo de vida.

As ações coletivas advindas de atores sociais que apresentam relação de codependência com os recursos naturais tendem a ser mais eficazes para a conservação ambiental do que quando geridas em propriedades privadas ou por ações estatais. Isso reforça o pensamento da proteção da natureza e das comunidades associadas ao manejo (Ostrom, 1990).

Krenak (2022) aborda a produção das florestas por comunidades humanas e não humanas, seres que contribuem para a existência de remanescentes florestais, e que devem ser salvaguardados para sua manutenção. Critica a expansão das dinâmicas urbano-industriais, as quais favorecem apenas a espécie humana, e se não controladas, podem, ao degradar a natureza, desencadear a extinção de sua própria espécie.

Observa-se que as políticas afirmativas às causas indígenas, como a demarcação de terras, estabelecida com a Constituição de 1988, permitem o fortalecimento e capacitação desses

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 10 / 123

atores, de modo que, com a manutenção de saberes socioambientais, seja possível recuperar espécies nativas da Mata Atlântica (Brasil, 1988; Guarani, 2022).

No contexto territorial do Espírito Santo, as comunidades tradicionais associadas ao manejo ambiental, como as populações indígenas e quilombolas, encontram-se em conflito com as dinâmicas vinculadas às economias de mercado dominantes, como a luta para manutenção da extensão e da biodiversidade das terras que habitam, frente às extensas áreas urbanas, produção de silvicultura, agricultura de larga escala, pasto, extração, mineração e exploração da natureza, entendida como recurso (Tabarelli & Gascon, 2005).

Calazans (2010) apresenta alguns dos principais impactos à manutenção das atividades e limites territoriais dos territórios quilombolas da região de Sapê do Norte, cujos cenários apresentados se assemelham aos que também impactam os povos indígenas e demais comunidades tradicionais, não associadas às lógicas mercantis:

> A substituição da Mata Atlântica pelo eucalipto; o desenho e o corte de novas estradas para transporte de madeira e maquinário agrícola; o aterramento de lagos e nascentes; a semi-aridização do clima com a queda dos índices pluviométricos; o desaparecimento de mais de 100 córregos e a contaminação de outros tantos por agroquímicos; a destruição de escolas, farinheiras, casas e equipamentos comunitários; além das ameaças e despejos forçados, provocaram um êxodo rural sem precedentes (Calazans, 2010).

No estado, os povos indígenas e quilombolas costumam estar associados a remanescentes florestais de mata, manguezais, lagos e lagoas. O uso medicinal das plantas e o desenvolvimento de atividades vinculadas aos saberes ancestrais e à existência destas áreas naturais, como a agricultura, caça, pesca e mariscagem, têm potencial para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, (IJSN, 2020a; IJSN, 2020b).

Portanto, justifica-se a ampliação do estudo com a inserção das terras indígenas e territórios quilombolas na escala de análise para o desenvolvimento deste panorama geral das áreas protegidas no estado do Espírito Santo. Destaca-se a relação de proporção de áreas naturais protegidas, passíveis de proteção, e dos conflitos e riscos à sua preservação.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 11 / 123

## 2. Metodologia

Na sequência, são apesentados os métodos utilizados para a atualização do panorama de áreas protegidas no estado do Espírito Santo, visando o aprimoramento de estudo anterior desenvolvido por IJSN (2021), retomado nesta fase 2.0 do projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS).

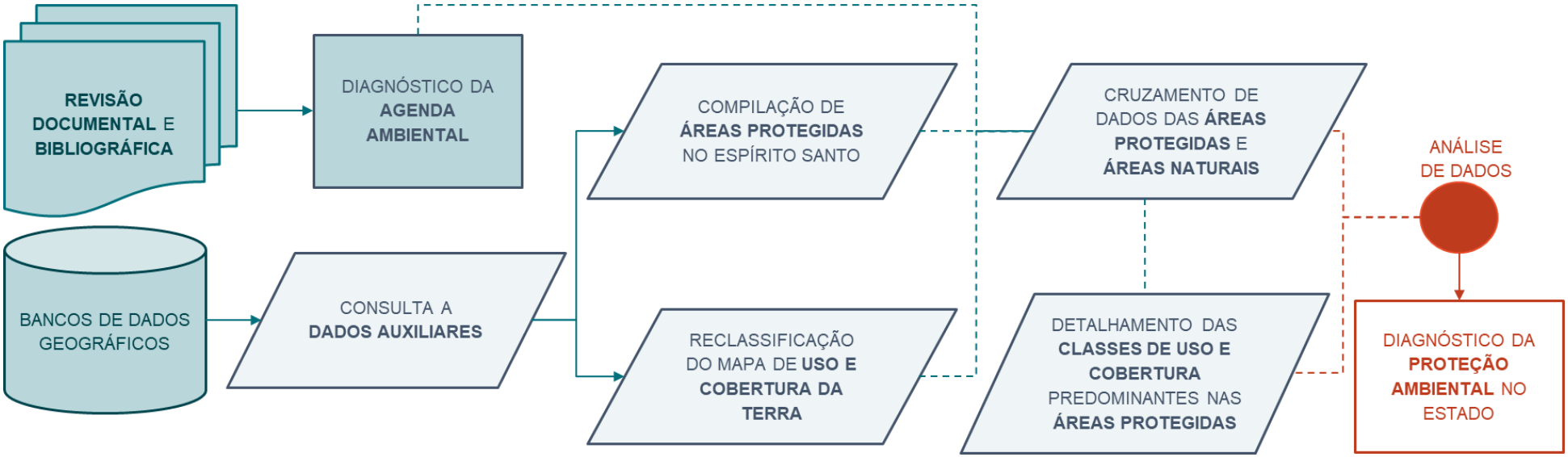
As relações entre as respectivas etapas são explicitadas no Diagrama Metodológico da Figura 1: (i) revisão documental e bibliográfica para o estabelecimento de um diagnóstico da agenda ambiental estadual e sua interação com as diretrizes nacionais; (ii) consulta de dados auxiliares em bancos de dados geográficos públicos ou particulares, com concessão de acesso, para a compilação das áreas protegidas; (iii) reclassificação do mapa de Uso e Cobertura da terra disponível para os municípios do estado; (iv) cruzamento dos dados referentes às áreas naturais e protegidas; (v) detalhamento das classes de uso e cobertura predominantes nas áreas protegidas; (vi) aplicação do procedimento de análise espacial e outras metodologias de representação de dados; (vii) diagnóstico da proteção ambiental estadual visando subsidiar a proposição de políticas públicas.

Para o estabelecimento do panorama ambiental e produção de pesquisa científica que permita subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas de qualidade, a partir dos procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, é importante a consulta a materiais, no estado da arte ou anteriores, análise e revisão da progressão legislativa e ações que estejam alinhados ao tema a ser abordado e tragam contribuições para seu aprimoramento (Severino, 2017).

As geotecnologias apresentam-se como um instrumento célebre para o estudo das dinâmicas e fenômenos territoriais, por meio da representação de elementos do mundo real abstraídos na forma de entidades e relacionamentos, com intuito de compreender o contexto das relações entre a sociedade e o local no desenvolvimento de estratégias para a gestão territorial (De Almeida; Câmara; Monteiro, 2007; Martins, Monteiro, 2019).

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 12 / 123

Figura 1 - Diagrama Metodológico.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 13 / 123

A compreensão do contexto espacial em que as áreas protegidas estão inseridas, aliado a análises qualitativas e quantitativas, trata-se de instrumento para a identificação de lacunas na proteção ambiental (Corrêa, 1995).

Observa-se que devido aos períodos de atualização de dados e à presença de UCs em propriedades privadas, não foi possível o levantamento de todos os limites vetoriais perimetrais, em especial das RPPNs, cuja localização foi representada na forma de pontos, visando contemplar as propriedades sem delimitação oficial na base de dados, porém com localização conhecida.

Para a organização de tabelas de dados, realização de operações de cálculo simples e geração de gráficos, foram utilizados os *softwares* Microsoft Excel e Google Planilhas. Enquanto, para o processamento da base de dados, georreferenciamento, vetorização e produção de mapas, utilizou-se a plataforma de Sistemas de Informações Geográficas (SIG), QGIS 3.34.10, *software* livre com código fonte aberto (QGIS Development Team, 2019).

As operações para o cálculo da proporção das classes de uso e cobertura da terra pelos municípios e diferentes categorias de áreas protegidas, assim como a manipulação do banco de dados geográficos levantado, a estruturação e a junção de tabelas, foram realizadas a partir do *plugin* gerenciador de banco de dados, utilizando linguagem de consulta estruturada, SQL (*Structured Query Language*), na sigla em inglês (Chamberlin et al., 1981).

Os dados geográficos das áreas protegidas (unidades de conservação e demais categorias não enquadradas no SNUC, terras indígenas e territórios quilombolas) e Mapa de Cobertura Vegetal e Uso da Terra, no Espírito Santo foram coletados a partir de fontes oficiais, com base de dados provenientes de órgãos governamentais e particulares, de acesso público ou restrito, conforme elencado na Figura 1. Para o estado do Espírito Santo, é possível acessar grande parte dos dados georreferenciados e disponibilizados por diferentes entidades públicas e privadas, compilados pelo Geobases, Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) estadual (GEOBASES, 2024). Realizou-se também a consulta a dados complementares nos Sites oficiais e Secretarias do Meio Ambiente das 78 (setenta e oito) prefeituras municipais, utilizando palavras-chave para o diagnóstico de UCs e outras modalidades de áreas protegidas, não disponíveis em outras plataformas.

A partir da análise, refinamento e somatória da base de dados levantada, realizou-se o cálculo da proporção de áreas naturais protegidas em cada município. Para este estudo consideramos as porções continentais dentro dos limites estaduais do Espírito Santo referentes às áreas protegidas, desconsiderando os valores correspondentes às áreas marinhas, cujos detalhes podem ser consultados nos Apêndices B e C. O Apêndice D contempla a série de UCs e respectiva documentação referente aos instrumentos de gestão, quando houver. Finalmente, o percentual de áreas protegidas foi subdividido em cinco classes: alto, moderado, médio, baixo e muito baixo.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 14 / 123

Tabela 1 - Base de dados auxiliares levantados.

| Dados | Fonte |
|---|---|
| Cadastro Ambiental Urbano (CAU): tipologias de áreas verdes urbanas municipais<br>Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) | Ministério do Meio Ambiente (MMA) |
| Mapeamento da Cobertura Vegetal e Uso da Terra, escala 1/25.000 (2019-2020) | Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) |
| Unidades de Conservação do Espírito Santo (estaduais e RPPNs) | Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) |
| Unidades de Conservação da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) | Plano Diretor Urbano Integrado (PDUI) |
| Unidades de Conservação de Vitória (ES) | Prefeitura Municipal de Vitória |
| Unidades de Conservação de Muqui (ES) | Prefeitura Municipal de Muqui |
| Reserva Natural da Vale (RNV) | Reserva Natural da Vale (IJSN, 2021)[2] |
| Terras Indígenas | Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) |
| Territórios Quilombolas | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Devido a incompatibilidades encontradas entre as áreas informadas em diferentes fontes de dados, a extensão territorial continental foi considerada conforme os valores calculados de acordo com a área das bases vetoriais, utilizando o sistema de coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000, Projeção UTM 24S, com unidade espacial em metros.

## 3. Áreas Protegidas no Espírito Santo

A Mata Atlântica é o bioma predominante no Espírito Santo, dotado de elevada biodiversidade e alto grau de endemismo, ou seja, apresenta inúmeras espécies que só ocorrem nesta região. Trata-se de um dos biomas mais ameaçados do Brasil, com apenas uma pequena fração de sua cobertura original ainda intacta (Ribeiro et al., 2009).

Dean (1997) apresenta os estágios de desmatamento da Mata Atlântica no estado, caracterizado da seguinte forma: disputas territoriais com o massacre e conversão de povos indígenas; esgotamento de áreas de floresta primária para cultivo de cana-de-açúcar; queima de mata secundária advinda das baías e manguezais para produção do açúcar e aguardente; intensificação dos assentamentos humanos na zona costeira; exploração de novas áreas para produção de café e, posteriormente, para produção agrícola por mão-de-obra imigrante na região central; expansão da malha ferroviária e rodoviária, ao estabelecer ligações e ocupação

[2] O limite da Reserva Natural da Vale (RNV) foi obtido a partir de base de dados vetorial produzida para o Cadernos DRS 04: Panorama geral das Unidades de Conservação do Espírito Santo, disponibilizados pela administração da área (IJSN, 2021).



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 15 / 123

do litoral rumo ao interior. Os principais riscos à regeneração da mata nativa incluem a disseminação de espécies exóticas, como a pastagem, plantada para as atividades pecuaristas, pinus e eucalipto, matéria-prima para produção de madeira e celulose, assim como a contaminação do solo por rejeitos das atividades de extração e mineração. O autor destaca como marco histórico o Código Florestal brasileiro, que resultou na criação de conselhos para proteção ambiental, em meados do século XX, com destaque para a Reserva Biológica de Sooretama, em área doada pelo conservacionista Álvaro Aguirre.

De acordo com Galindo-Leal (2005), a atual situação de fragmentação da Mata Atlântica aumenta a necessidade de proteção efetiva através de Unidades de Conservação (UCs) e outras formas de conservação. Sobretudo por se observar que ao longo dos diferentes processos de territorialização no estado foi perdida grande parte da mata nativa.

Conforme as metas estabelecidas internacionalmente, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15), sediada em Montreal, Canadá, no ano de 2022, deve-se assegurar que ao menos 30% das áreas terrestres e marinhas em escala mundial estejam protegidas até 2030 (PNUMA, 2022).

Destaca-se, portanto, a importância de identificar as áreas naturais passíveis de proteção, assim como, o desenvolvimento de estratégias para a conservação ambiental, por meio da instituição de instrumentos legais e o monitoramento de possíveis conflitos e pressões territoriais.

### 3.1. Panorama das Unidades de Conservação

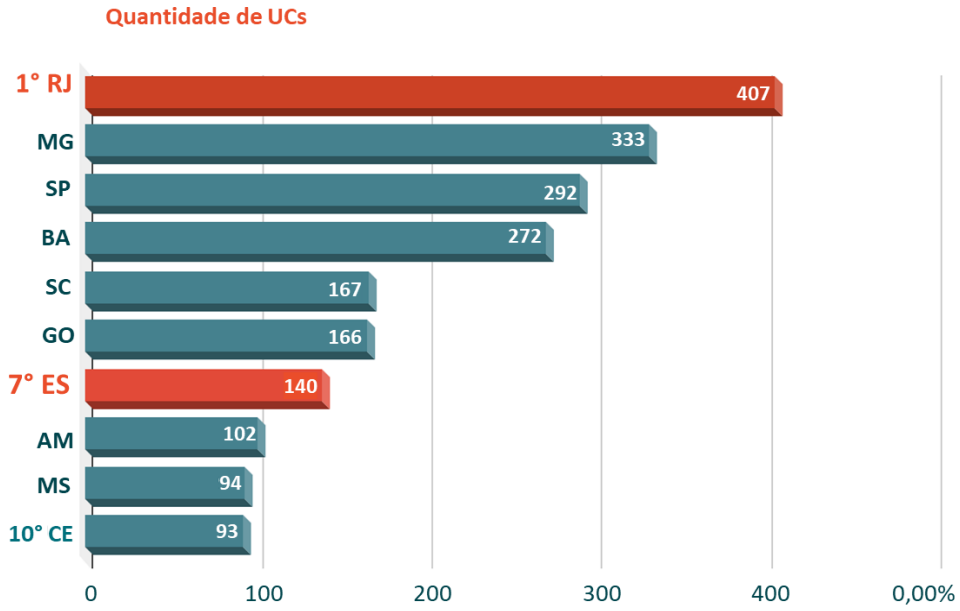
O Espírito Santo encontra-se em 7º lugar, entre as unidades da federação, ao comparar a quantidade de UCs, com 140 (cento e quarenta) unidades. O 1º posto é reservado ao estado do Rio de Janeiro, com 405 (quatrocentas e cinco). Em relação à proporção de áreas protegidas, o estado posiciona-se na 23º posição, com apenas 3,55%, frente ao Distrito Federal, em que 90% de seu território apresenta-se sob proteção ambiental. O último do ranking, Rio Grande do Norte, caracteriza-se pela salvaguarda de 2,50% de sua extensão, conforme exemplificado na Figura 2 e na Figura 3.

O tipo de manejo com maior ocorrência no contexto nacional é a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), totalizando 1.222 (mil duzentos e vinte e duas) UCs. Porém, isso corresponde a apenas 0,07% da área protegida total ao longo das 12 (doze) categorias de manejo, ocupando as últimas posições, à frente das Áreas de Relevante Interesse Ecológico e das Reservas de Fauna. No Espírito Santo, o total corresponde a 62 (sessenta e duas) RPPNs, 3,95% da área total protegida.

Segundo a SEAMA (2024), o grande número de RPPNs no estado se deve a incentivos reforçados pela legislação estadual com o intuito de impulsionar a conservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica.

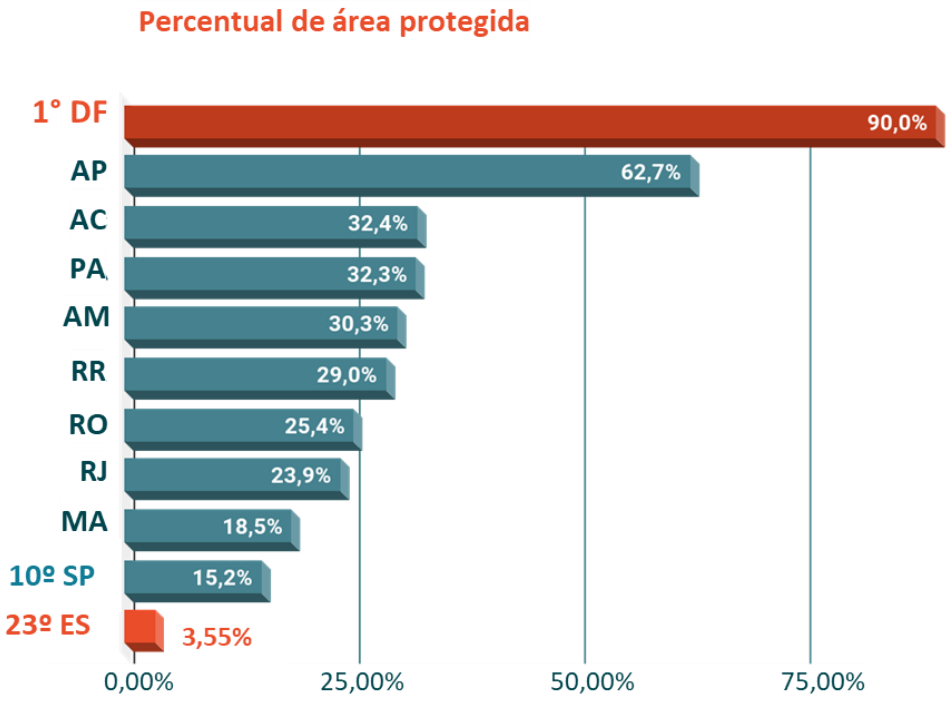
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 16 / 123

Figura 2 - Quantidade de UCs nos estados brasileiros.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 3 - Percentual de áreas protegidas nos estados brasileiros.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Em 2010 foi promulgada a Lei Estadual nº 9.462/2010 (Espírito Santo, 2010), que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e respectivas categorias. A modalidade Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) foi fortalecida com o Programa Estadual de Apoio e Incentivo às RPPNs, conforme Decreto Estadual nº 3384-R/2013 (Espírito Santo, 2013). Estes

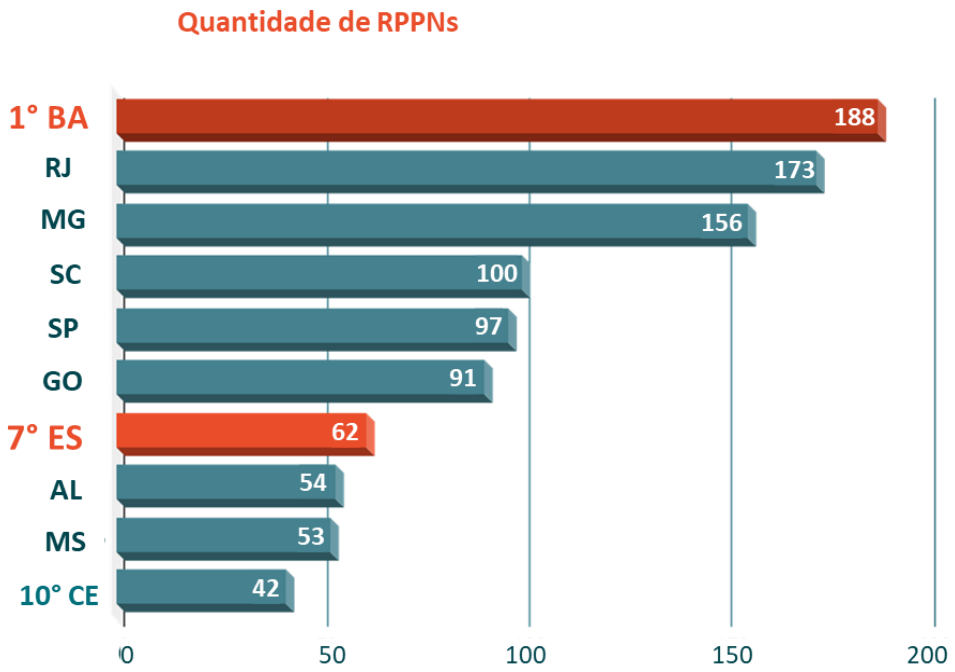
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 17 / 123

atos legais desencadearam a mobilização dos proprietários ao reivindicar a criação do Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural, Portaria SEAMA nº 028-R/2018 (SEAMA, 2018), presidido por um representante da Associação Capixaba de Proprietários de RPPNs (ACPN), de modo a "integrar as ações da SEAMA e suas entidades vinculadas, visando incentivar a criação, implantação, proteção e gestão das RPPNs, assim como o envolvimento da sociedade civil".

Em complemento ao estudo, foram diagnosticadas sete RPPNs que não constam nos dados oficiais do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), porém, encontram-se registradas no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA): (i) RPPN Águas do Caparaó; (ii) RPPN Beija-Flor; (iii) RPPN Koehler II; (iv) RPPN Linda Laís; (v) RPPN Moreti & Pinheiro; (vi) RPPN Professor Luiz Mill. E, também, um Parque Municipal cujos dados não constam no CNUC: o Parque Natural Municipal de São Lourenço, em Santa Teresa-ES. Foi incluída no estudo a RPPN Kaeté, criada em 2021, e oficialmente reconhecida em 2024 pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (Portaria ICMBIO Nº 1549, de 21 de maio de 2024).

Ao comparar a quantidade de RPPNs, o Espírito Santo encontra-se em 7ª colocação, com 62 (sessenta e duas), cujo 1º posto é ocupado pela Bahia, com 188 (cento e oitenta e oito). E em relação ao percentual de área das UCs correspondentes à modalidade, o estado destaca-se, posicionado na 4ª posição, com 3,89%, atrás apenas do estado de Santa Catarina, com a correspondência de 5,82% do território protegido por esta categoria, Mato Grosso, com 5,76%, e Mato Grosso do Sul, 4,79%, conforme estruturado na Figura 4 e na Figura 5.

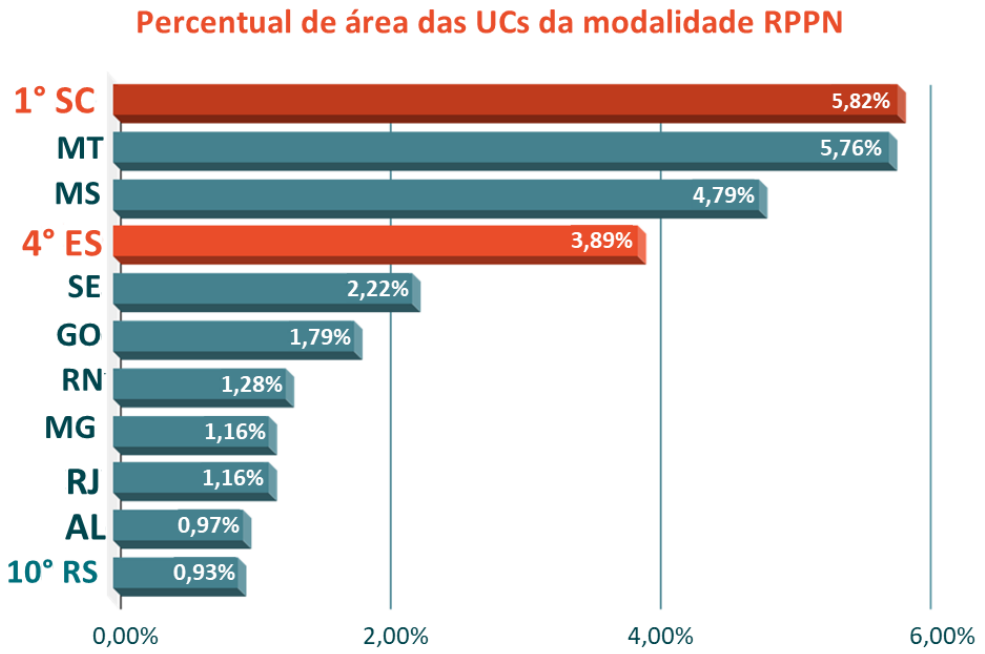
Figura 4 - Quantidade de RPPNs nos estados brasileiros.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 18 / 123

Figura 5 - Percentual de área das UCs da modalidade RPPN nos estados brasileiros.

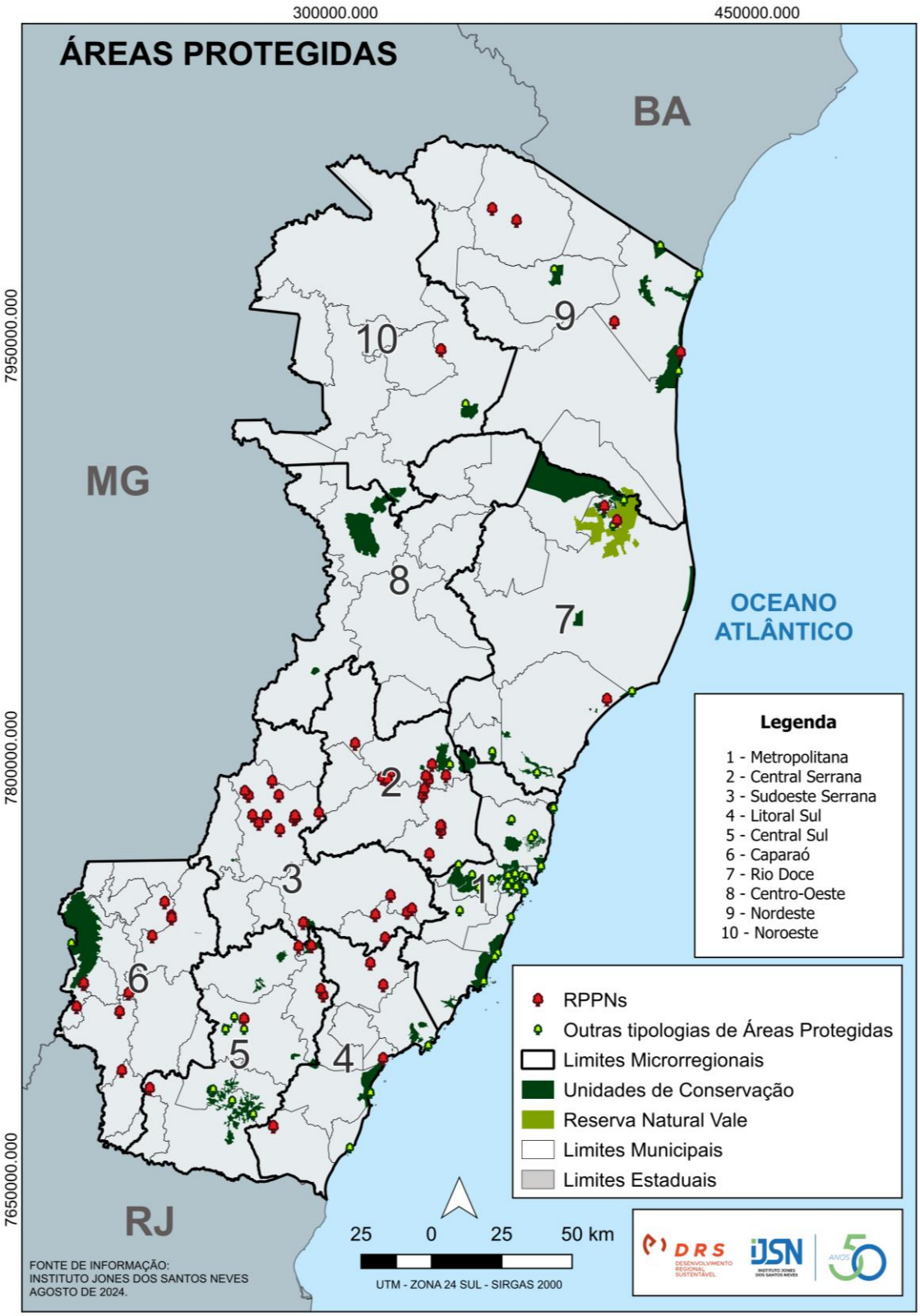



*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Observa-se que, ao considerar a proporção territorial do bioma Mata Atlântica protegido em RPPNs, o estado é o que possui maior contribuição no contexto nacional, correspondente a 75,20 km² da área continental protegida. Isto reafirma a efetividade das políticas ambientais e incentivos à criação desta modalidade de unidade de conservação como estratégia para a conservação dos remanescentes florestais e recuperação da mata nativa. O mapa com a localização das Unidades de Conservação levantadas é apresentado na Figura 6.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 19 / 123

Figura 6 - Unidades de Conservação no estado do Espírito Santo




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 20 / 123

### 3.1.1 Detalhamento do perfil das RPPNs

Ao observar a quantidade de UCs na modalidade RPPN, a qual se destaca pela proteção ambiental por iniciativa privada, foi realizada uma análise das políticas públicas que influenciaram sua criação, o período e o perfil das RPPNs encontradas no estado.

As RPPNs caracterizam-se por iniciativas para conservação da diversidade biológica de domínio privado, estabelecidas de acordo com o Art. 21º da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, cujas regulamentações encontram-se detalhadas no Decreto Nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Mediante a autorização do proprietário é estimulado o desenvolvimento de pesquisas científicas e atividades para uso sustentável, visando a recuperação da fauna e da flora, podendo estar associada a redes de turismo ecológico, como forma de geração de renda para sua manutenção (Brasil, 2006).

Criadas por órgãos componentes do SNUC, podem ser implementadas pela esfera federal ou estadual. Até 2007, a implementação na esfera federal era de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e posteriormente, passou a ser responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), conforme atribuições dispostas no inciso I do Artigo 1º da Lei Nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Brasil, 2007). Já no estado do Espírito Santo, a implementação de RPPNs era de responsabilidade do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) até 2008, sendo a partir do ano seguinte implementadas pelo IEMA.

Em relação a quantidade, as unidades apresentam-se distribuídas ao longo das microrregiões de planejamento do estado, com exceção da Metropolitana e Centro-Oeste. Sendo 15 (quinze) na microrregião Central Serrana, em sua maioria no município de Santa Teresa. 12 (doze), em Afonso Cláudio, na microrregião Sudoeste Serrana. 10 (dez) em diferentes municípios do Caparaó. 6 (seis), Central Sul, 4 (quatro) em Litoral Sul, 3 (três), em Rio Doce, e 2 (duas) nas microrregiões Nordeste e Noroeste.

Ao analisar a extensão territorial ocupada por RPPNs, em primeiro lugar, temos a microrregião do Rio Doce, com 2.875,97 ha, seguida pela Central Sul, com 2.507,13 ha, Caparaó, com 369,58 ha, Sudoeste Serrana, 360,06 ha, Central Serrana, 257,20 ha, 140,15 ha, Nordeste, 57,22 ha, e Noroeste, 5 ha.

A Tabela 2 e o gráfico da Figura 7 ilustram a comparação entre as microrregiões com maior ocorrência de RPPNs e as que contam com maior área salvaguardada em hectares, nesta modalidade de proteção ambiental.

Tabela 2 - Contexto de implementação de RPPNs no Espírito Santo.

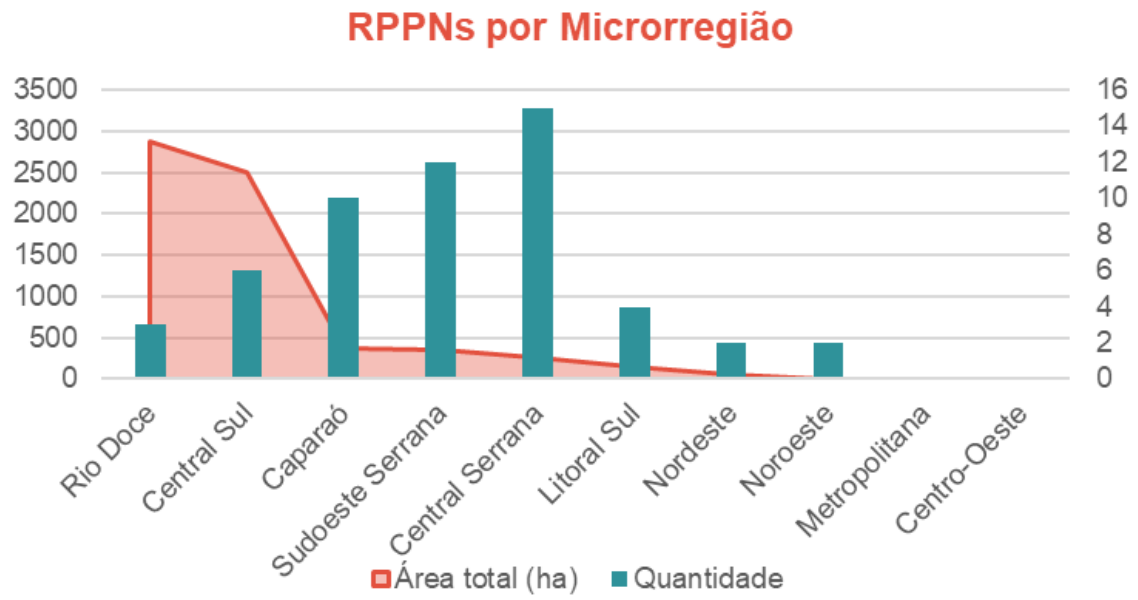
| Esfera administrativa | Área(ha) | Quantidade | Órgãos responsáveis |
|---|---|---|---|
| Estadual | 5.653,54 | 50 | IDAF e IEMA |
| Federal | 918,7707 | 12 | IBAMA e ICMBio |
| Total | 6.572,3107 | 62 | - |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 21 / 123

Figura 7 - Relação de RPPNs por microrregião administrativa.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

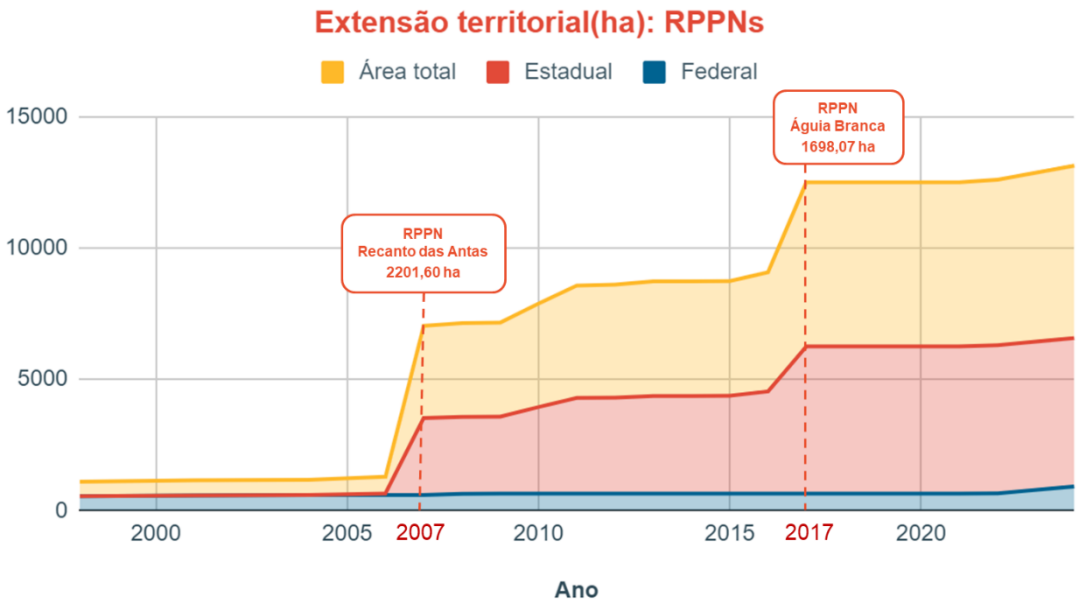
Estabelece-se também a análise temporal em relação à área total ocupada por RPPNs ao longo dos anos, exemplificada na Figura 8, conforme implementação por órgãos estaduais ou federais. Destacam-se como as RPPNs mais extensas do estado Águia Branca, com 1698,07 ha, em Vargem Alta, na microrregião Central Sul, criada em 2007, e Recanto das Antas, com 2.201,60 ha, em Linhares, Rio Doce, criada em 2017.

O estudo é então detalhado conforme a quantidade por esfera administrativa responsável pela criação das 62 (sessenta e duas) RPPNs, totalizando 5.653,50 hectares até 2022, com a criação da RPPN Moreti & Pinheiro, estadual, e 918,77 ha, federal, até 2024, com a criação da RPPN Kaetés.

Em relação a quantidade de UCs criadas por órgãos federais e estaduais, o primeiro a implementar RPPNs no estado, foi o IBAMA, órgão federal, no período de 1998 a 2004. E em sequência, de 2006 a 2007, o responsável na esfera estadual, foi o IDAF, entre 2006 e 2007. O período com maior quantidade de RPPNs criadas foi entre 2010 e 2017, em que foram instituídas pelo IEMA um total de 41 (quarenta e um), correspondente a 66,12% do total. A mais recente, a RPPN Kaetés, foi criada em esfera federal, sob responsabilidade do ICMBio, conforme apresentado na Figura 9.

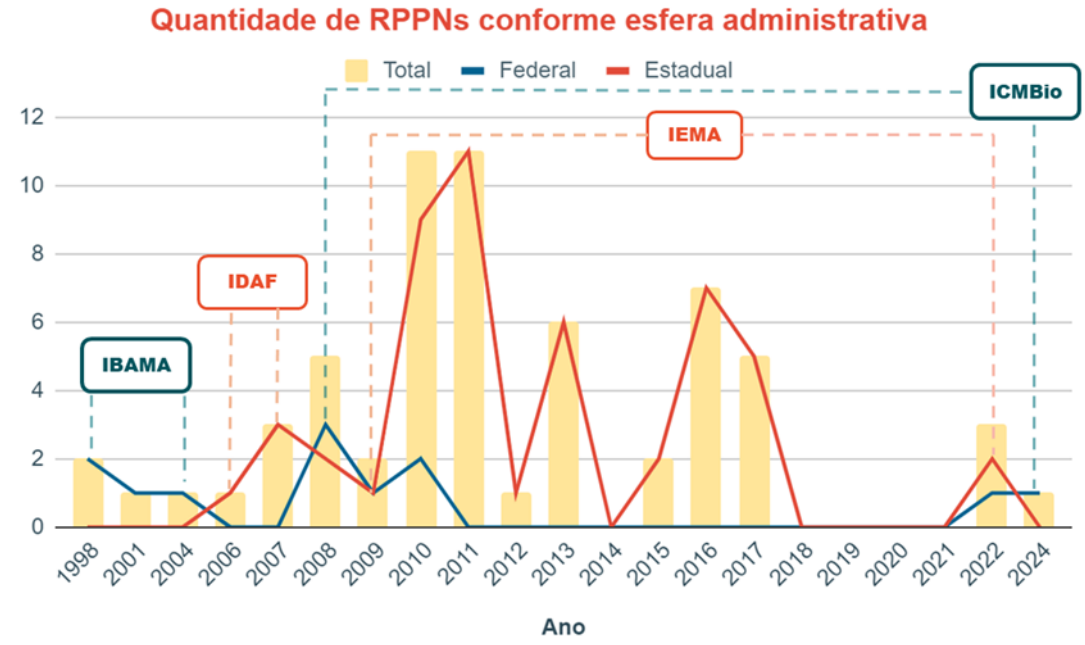
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 22 / 123

Figura 8 - Extensão territorial das RPPNs estaduais e federais.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 9 - Quantidade de RPPNs conforme esfera administrativa.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Dos 78 (setenta e oito) municípios, apenas 28 (vinte e oito), 35,89%, possuem RPPNs. Com maior concentração em Afonso Cláudio, com 12 (doze), e Santa Teresa, com 10 (dez) UCs. Em sequência, Santa Leopoldina e Domingos Martins, com 4 (quatro), Vargem Alta e Marechal Floriano, com 3 (três). Nova Venécia, Linhares, Iúna, Guaçuí, Divino de São Lourenço e Alfredo Chaves, contém 2 (dois) registros, enquanto os 14 (catorze) demais, possuem apenas 1 (um).

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 23 / 123

Reforça-se a necessidade de investimento em políticas públicas para salvaguarda ambiental, ao estabelecer o diagnóstico de que apenas 12 (doze) RPPNs, 19,35% do total, possuem Plano de Manejo, e 2 (duas), 3,22%, dispõem de Conselho Gestor.

De modo a incentivar a proteção, conservação e recuperação de espécies nativas dos fragmentos florestais no estado, promover a conexão entre as porções territoriais, terrestres, e também, a biodiversidade presente nos ecossistemas marinhos, foram estabelecidos os Corredores Ecológicos (CEs), conforme o Decreto nº 2.529 - R, de 02 de junho de 2010. Ação que contribuiu para a instituição de novas RPPNs e outras modalidades de UCs ao delimitar áreas de interesse para proteção ambiental.

Esta ação ocorreu em consonância com a definição de Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, conforme Portaria MMA nº 9, de 23 de janeiro de 2007, em nível federal. Além disso, destaca-se a definição de Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica no estado, elaborado pelo Instituto de Pesquisa da Mata Atlântica (IPEMA), em parceria com o Governo do Estado e o IBAMA (Espírito Santo, 2010).

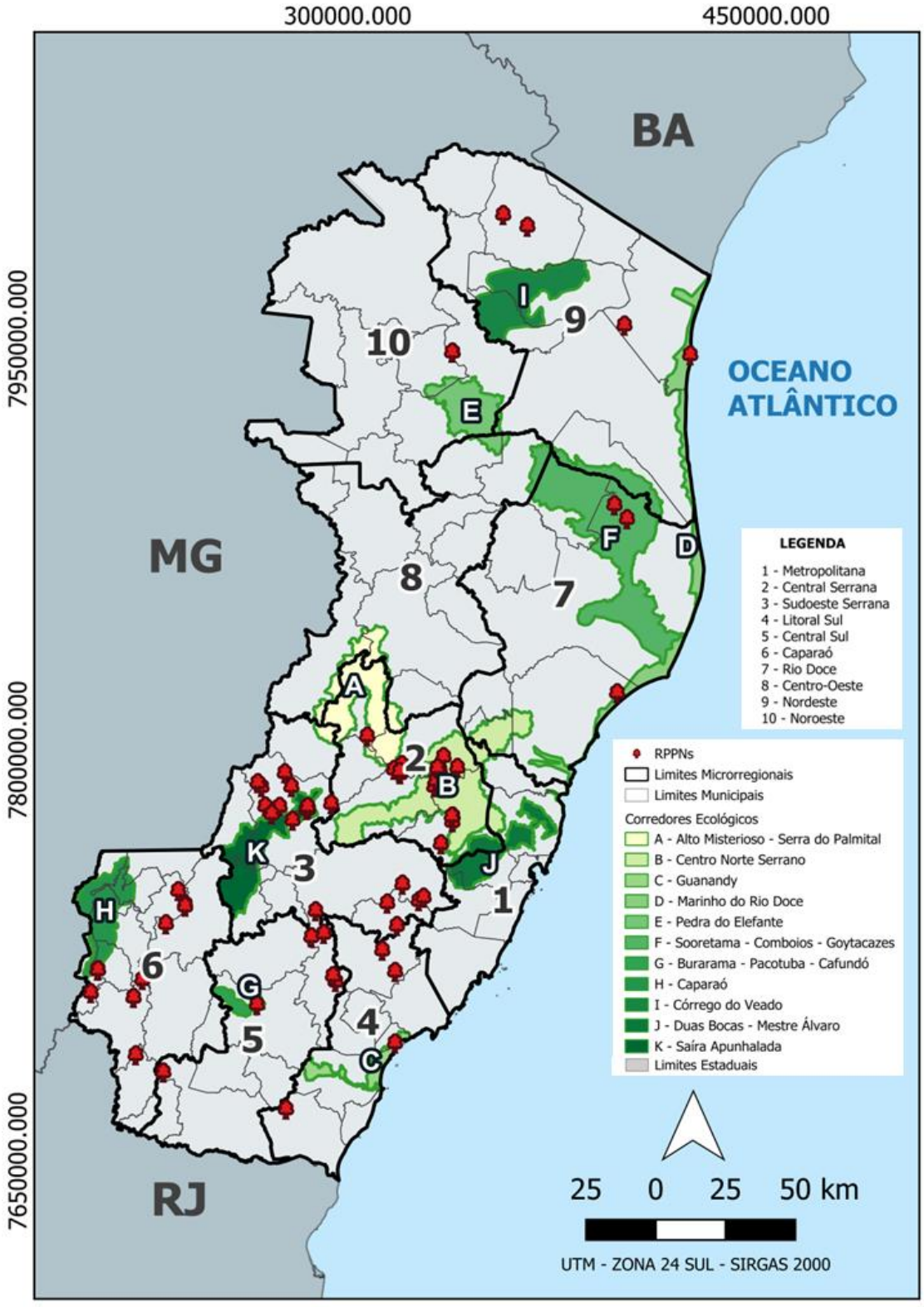
Portanto, foram implementados, conforme Art. 1º, 10 (dez) corredores terrestres, e 1 (um) na porção marinha, pelo Art. 2º. São eles: (i) Corredor Córrego do Veado; (ii) Corredor Pedra do Elefante; (iii) Corredor Sooretama-Comboios-Goytacazes; (iv) Corredor Alto Misterioso; (v) Corredor Centro Norte Serrano; (vi) Corredor Duas Bocas-Mestre Álvaro; (vii) Corredor Saíra-Apunhalada; (viii) Corredor Guanandy; (ix) Corredor Burarama-Pacotuba-Cafundó; (x) Corredor Caparaó; (xi) Corredor Marinho do Rio Doce.

Observa-se que a intensificação da criação de RPPNs a partir de 2010 evidencia a influência da definição dos CEs, associados às políticas estaduais afirmativas à proteção ambiental, programas de incentivo fiscal e mobilização social vinculadas a esta modalidade de UC. Portanto, realizou-se a análise da disposição de RPPNs ao longo das áreas delimitadas como CEs conforme microrregiões administrativas e respectivos municípios, apresentada na Figura 10.

Ao todo 20 (vinte) RPPNs localizam-se ao longo dos CEs, contabilizando 10 (dez) no Corredor Centro Norte Serrano, criadas no período entre 2010 a 2013, 4 (quatro) em Saíra Apunhalada, 2004 a 2011, 2 (duas) em Sooretama, em 2007, e 1 (uma) em Alto Misterioso - Serra do Palmital, 2017, Guanandi, 2010, Burarama, 1998, e Marinho do Rio Doce, 2001. As demais, não localizadas em localidades adjacentes aos CEs, apresentam período de criação variado entre 1998 e 2022.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 24 / 123

Figura 10 - Relação de RPPNs e Corredores Ecológicos no Espírito Santo.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 25 / 123

### 3.2. Terras indígenas e territórios quilombolas

Este subcapítulo apresenta um detalhamento sobre a delimitação de terras indígenas e territórios quilombolas no estado do Espírito Santo, visando a inclusão destas categorias no estudo para atualização do Panorama de Áreas Protegidas. Logo, é importante compreender que, no contexto nacional, os direitos dos povos indígenas sobre o território ocupado tradicionalmente foram reconhecidos legalmente apenas com a Constituição Federal (CF) de 1988 (Brasil, 1988).

Conforme Art. 231 da CF, estabelece-se o direito à demarcação e proteção destas áreas, de modo a contemplar suas atividades produtivas, desde que imprescindíveis para a preservação dos recursos ambientais e a manutenção de respectivas culturas e tradições. Cabe aos povos territorializados, o aproveitamento dos recursos hídricos, ambientais e minerais, salvaguardados no espaço delimitado, ação que potencialmente contribui para a sua conservação.

A delimitação dos territórios quilombolas é de competência do Art. 216 § 5º, por meio do tombamento de documentos e sítios com reminiscências históricas dos antigos quilombos (Brasil, 1988). Sendo assim, também são preservados os bens culturais materiais e imateriais, componentes deste espaço, sob responsabilidade dos atores locais, cuja posse é reconhecida com propriedade definitiva, conforme Art. 68. A regulamentação para reconhecimento e delimitação de territórios ocupados por comunidade remanescente dos quilombos, se dá conforme Art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (Brasil, 2003), constituídos por:

> Grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

No Espírito Santo as terras indígenas oficiais encontram-se no município de Aracruz, microrregião Rio Doce, e os territórios quilombolas, em Fundão, na microrregião Metropolitana, Santa Leopoldina, na Central Serrana, Cachoeiro do Itapemirim, Centro Sul, Ibiraçu, Rio Doce, São Mateus e Conceição da Barra, Nordeste, respectivamente (Figura 11).

A Tabela 3 ilustra a visão geral da proporção de terras indígenas, territórios quilombolas e áreas protegidas, para cada microrregião.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 26 / 123

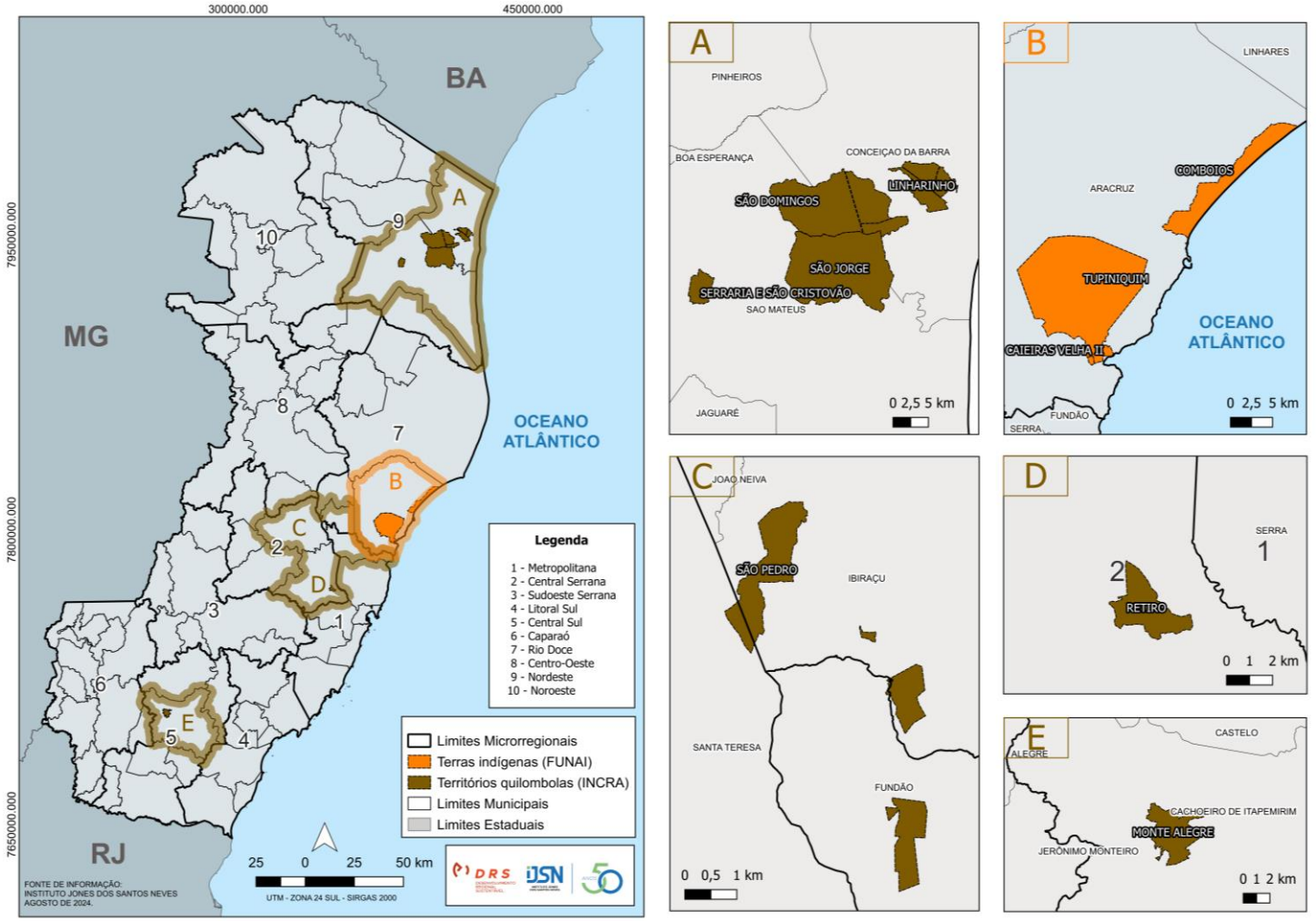
Tabela 3 - Territórios quilombolas e terras indígenas por Microrregião.

| Microrregião | Área total de territórios quilombolas (km²) | Área total de terras indígenas (km²) | Áreas Protegidas UCs + TQs + TIs (%) |
|---|---|---|---|
| 1 - Metropolitana | 83,30 | 0 | 12,02 |
| 2 - Central Serrana | 541,42 | 0 | 1,94 |
| 3 - Sudoeste Serrana | 0 | 0 | 0,79 |
| 4 - Litoral Sul | 0 | 0 | 3,06 |
| 5 - Centro Sul | 1095,74 | 0 | 4,90 |
| 6 - Caparaó | 0 | 0 | 6,59 |
| 7 - Rio Doce | 2,08 | 182,12 | 8,48 |
| 8 - Centro Oeste | 0 | 0 | 2,89 |
| 9 - Nordeste | 314,2646 | 0 | 6,27 |
| 10 - Noroeste | 0 | 0 | 0,76 |

*Fonte: Adaptado conforme base de dados de FUNAI, ICMBio, IEMA, IJSN, INCRA, MMA, PDUI e prefeituras municipais do estado do Espírito Santo. Elaboração: IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 27 / 123

Figura 11 - Terras indígenas e Territórios quilombolas no Espírito Santo.




*Fonte: Adaptado conforme base de dados de FUNAI, IDAF e INCRA. Elaboração: IJSN (2024).*



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 28 / 123

Segundo IJSN (2020b), os povos indígenas presentes no estado do Espírito Santo, predominantemente das etnias Tupiniquim e Guarani, concentram-se nas terras indígenas Tupiniquim Guarani e Comboios, no município de Aracruz. Existem também, outros grupos, em Serra, Vitória, Anchieta, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, e na região do Caparaó, em ocupação no município de Dores do Rio Preto. O referido estudo, aponta estes povos como atores importantes na conservação da Mata Atlântica, além de manguezais, lagos e lagoas no estado, até meados do Século XX, devido a execução de atividades como a caça, agricultura, pesca e mariscagem, vinculadas a preservação dos recursos naturais.

A partir da década de 1970, com o incentivo governamental para a produção de matéria-prima das indústrias de papel e celulose, foi registrada a perda de mata nativa e avanço das áreas de plantio de eucalipto sobre territórios ocupados por comunidades tradicionais, como os povos indígenas, quilombolas e pequenos agricultores na região do Rio Doce e extremo Norte do Espírito Santo (Ferreira, 2002; Loureiro, 2003).

Assim, apesar da presença destes agentes apresentarem potencial de preservação de áreas naturais, por meio da manutenção de saberes vinculados ao bioma, estes encontram-se vulneráveis aos conflitos e pressões territoriais.

### 3.3. Categorias e Instrumentos de Gestão

Com base nas análises precedentes, salienta-se a importância da preservação ambiental no estado. Portanto, visando compreender a relação entre as Categorias e Instrumentos de Gestão aplicados à proteção ambiental no Espírito Santo, realizou-se a análise e a comparação entre os índices, referentes à presença e à proporção das UCs contempladas com Plano de Manejo e Conselhos de Gestão, considerando as escalas estadual e nacional.

Em relação aos instrumentos de proteção ambiental, conforme o SNUC:

> Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2o do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.(Regulamento).
>
> Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão. (Regulamento)
>
> Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

O Plano de Manejo das UCs podem ser aprovados pelos Conselhos Consultivos ou Deliberativos, criados a partir da publicação de uma portaria no Diário Oficial da União, com o intuito de integrar a sociedade e as estratégias de proteção ambiental, a partir da mobilização dos atores sociais envolvidos e/ou residentes das áreas e adjacências.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 29 / 123

A modalidade de Conselho Consultivo integra membros da comunidade, do setor privado, de instituições de pesquisa, das Organizações Não-Governamentais (ONGs), do poder público e de outras áreas protegidas nas proximidades, de modo a oferecer transparência aos atores sociais envolvidos. Já ao Conselho Deliberativo compete também a aprovação das ações a serem empregadas na UC em questão, pois ocorre em áreas onde existem comunidades residentes e cujas atividades estão vinculadas à natureza (Abirached et al., 2014).

Observa-se que no Brasil, apenas 10,44% da extensão original do bioma Mata Atlântica encontra-se salvaguardada como UCs, em áreas distribuídas ao longo de 1.736 (mil setecentos e trinta e seis) UCs, sendo, 2,68%, equivalente a 565 (quinhentos e sessenta e cinco), pertencentes à categoria de Proteção Integral, e 8,78%, 1.171 (mil cento e setenta e um) UCs, de Uso Sustentável.

Atenta-se para a obrigatoriedade do desenvolvimento de planos de manejo em todas as categorias de UCs. Porém, o mesmo não se aplica ao Conselho Gestor. Segundo o SNUC, devem dispor obrigatoriamente de Conselho todas as UCs da categoria de Proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica (REBIO), Parque Nacional (PARNA), Monumento Natural (MONA) e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS). E, algumas tipologias da categoria de Uso Sustentável, como: Área de Proteção Ambiental (APA), Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

A formação de Conselhos, não é obrigatória quando em propriedades privadas, no caso das Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Porém, recomenda-se a implementação de instrumentos de gestão, visando assegurar a salvaguarda ambiental, pois, nas UCs privadas, cabe ao proprietário decidir as ações e as atividades que serão permitidas. Portanto, este pode desenvolver instrumentos estruturados como os planos de manejo ou a formação de conselhos (Brasil, 2000).

Para o estado do Espírito Santo, das unidades pertencentes a categoria ARIE, apenas 1 (uma) das 4 (quatro) registradas não possui Conselho Gestor, porém, nenhuma possui Plano de Manejo. Das 62 (sessenta e duas) RPPNs, 2 (duas) possuem Conselhos Gestores e 10 (dez) Plano de Manejo.

Analisando o contexto nacional, 41,87% das UCs, cerca de 1.236 (mil duzentos e trinta e seis), pertencem à esfera administrativa estadual, 1.088 (mil e oitenta e oito), 36,85% federal, e 628 (seiscentos e vinte e oito), 21,27%, municipal.

A Tabela 4 apresenta a relação de todas as Unidades de Conservação levantadas, pertencentes aos grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável, assim como a quantidade de UCs que possuem Plano de Manejo e/ou Conselho Gestor[3], pertencentes a cada categoria.

[3] A quantidade de Unidades de Conservação com Plano de Manejo e Conselho Gestor foi contabilizada apenas para as disponíveis na plataforma Painel de Unidades de Conservação Brasileiras (CNUC-MMA).



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 30 / 123

Tabela 4 - Relação entre Unidades de Conservação e Instrumentos de Gestão.

| Unidades de Conservação | | Instrumentos de Gestão | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Plano de Manejo | | Conselho Gestor | |
| Grupo | Total | Possui | Não Possui | Possui | Não Possui |
| Proteção Integral | 51 | 16 | 33 | 31 | 18 |
| Uso Sustentável | 89 | 19 | 64 | 18 | 65 |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Apenas 3,55% do território do Espírito Santo é protegido por um total de 158 UCs, sendo 89 (oitenta e nove) de Uso Sustentável, equivalente a 63,58%, e 51 (cinquenta e um) de Proteção Integral, correspondente a 36,42%, conforme representado na Figura 12.

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) é o órgão responsável pela administração de 67 (sessenta e sete) UCs, 47,85%, enquanto, outras 50 (cinquenta), 35,72%, estão a cargo das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e apenas 23 (vinte e três), 16,42%, são geridas na esfera federal, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Ao aferir a relação dos instrumentos de gestão em escala nacional, a implantação de Planos de Manejo, corresponde a 54,47%, equivalente a 1.608 (mil seiscentos e oito) UCs. Todavia, 45,53% das UCs, 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro), não dispõe do instrumento.

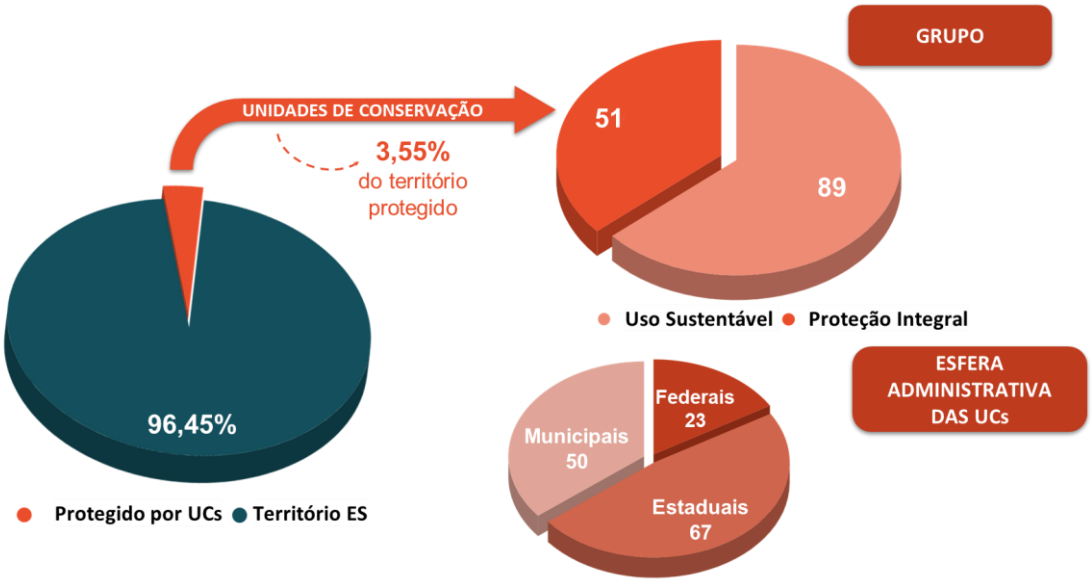
Em relação aos Conselhos Gestores, apenas 40,05%, o que corresponde a 1.182 (mil cento e oitenta e dois) UCs, o possuem. Enquanto 59,95%, 1.770 (mil setecentos e setenta), não o possuem.

Considerando a escala estadual, 36,43%, equivalente a 51 (cinquenta e uma) UCs, possuem Conselho Gestor, sendo que 18 (dezoito) pertencem ao grupo Uso Sustentável e 31 (trinta e uma) ao grupo de Proteção Integral. Por outro lado, 63,57%, 89 (oitenta e nove) UCs, não possuem Conselho Gestor, sendo 65 (sessenta e cinco) de Uso Sustentável e 18 (dezoito) de Proteção Integral.

Tendo em vista o cenário apresentado, observa-se que o estado se apresenta abaixo do índice nacional, sendo apenas 25,72%, 36 (trinta e seis) UCs contempladas, o que equivale a 19 de Uso Sustentável e 16 de Proteção Integral. Nas demais UCs, 64 (sessenta e quatro) de Uso Sustentável e 33 (trinta e três) de Proteção Integral, contabilizando o total de 104 (cento e quatro), não possuem o Plano, conforme relação apresentada na Figura 13.

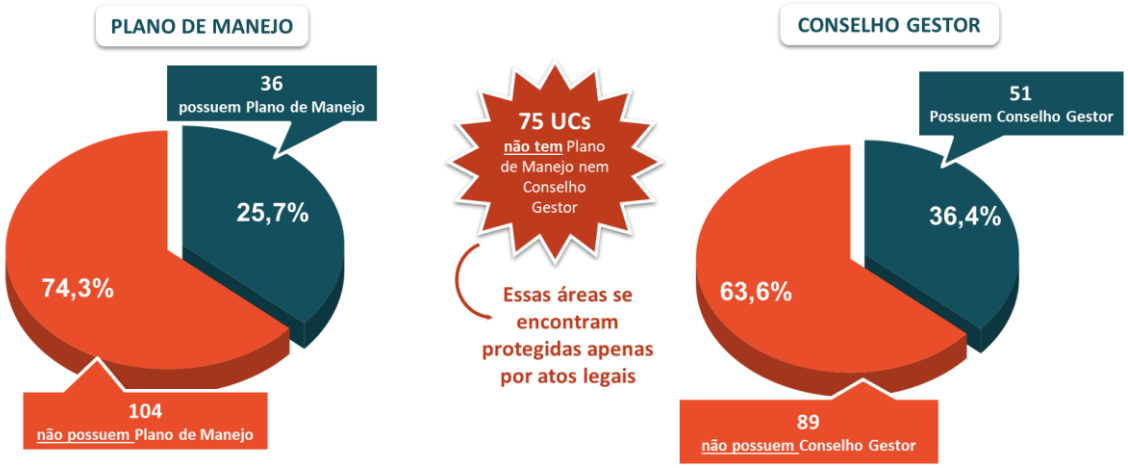
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 31 / 123

Figura 12 - Unidades de Conservação no Espírito Santo.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 13 - Instrumentos de gestão de UCs no estado do Espírito Santo.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Com base nas análises apresentadas, observa-se a vulnerabilidade quanto à proteção ambiental, via SNUC. Ao considerar a presença de ambos os instrumentos de gestão, não os dispõem, em escala nacional, 33,63%, equivalente a 993 (novecentos e noventa e três) UCs, e, no âmbito estadual, 53,57%, correspondente a 73 (setenta e três) UCs.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 32 / 123

## 4. Áreas Naturais Protegidas

Esta seção apresenta a análise da proporção das classes de Uso e Cobertura da terra, conforme mapeamento produzido pelo Instituto Jones dos Santos Neves com base na interpretação do ortofotomosaico 2019-2020 com imagens do satélite Kompsat-3/3A. Trata-se de uma atualização com metodologia desenvolvida inicialmente para o Mapeamento da Cobertura Vegetal e Uso da Terra, escala 1/25.000 (IEMA, 2012) a partir da análise e vetorização de padrões da paisagem.

As 25 (vinte e cinco) classes de Uso e Cobertura da terra foram reagrupadas em 9 (nove) classes, considerando as estruturas de paisagem, conforme as seguintes categorias: Áreas Edificadas, Áreas Naturais, Cultivo Agrícola, Extração Mineração, Massa D'água, Pastagem, Reflorestamento, Solo Exposto e Outros (Tabela 5).

Tabela 5 - Reclassificação do Mapeamento da Cobertura Vegetal e Uso da Terra.

| Classes iniciais | Reclassificação |
|---|---|
| Área edificada | Área edificada |
| Afloramento Rochoso<br>Brejo<br>Mangue<br>Mata Nativa<br>Mata Nativa em Estágio Inicial de Regeneração<br>Restinga | Áreas Naturais |
| Cultivo Agrícola – Abacaxi<br>Cultivo Agrícola – Café<br>Cultivo Agrícola - Cana-de-açúcar<br>Cultivo Agrícola - Coco-da-Baía<br>Cultivo Agrícola – Mamão<br>Cultivo Agrícola - Outros Cultivos Permanentes<br>Cultivo Agrícola - Outros Cultivos Temporários | Cultivo Agrícola |
| Extração Mineração | Extração Mineração |
| Massa D'água | Massa D'água |
| Campo Rupestre/Altitude<br>Macega<br>Pastagem | Pastagem |
| Reflorestamento – Eucalipto<br>Reflorestamento – Pinus<br>Reflorestamento – Seringueira | Silvicultura |
| Solo Exposto | Solo Exposto |
| Outros | Outros |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Utilizou-se o método de quebras naturais de Jenks (Jenks, 1967) para a representação e a análise dos dados de Uso e Cobertura da terra, tendo em vista o destaque da variação entre classes por meio do agrupamento da base de dados em intervalos aderentes.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 33 / 123

### 4.1. Mapeamento e proporção das classes de Uso e Cobertura da terra

A classe Áreas Edificadas (Figura 14 e Figura 15) apresenta maior ocorrência em municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra), os quais apresentam malha urbana mais consolidada em relação às demais dinâmicas territoriais encontradas no estado. Com destaque para os municípios de Vitória, com 36,28%, Vila Velha, 21%, Cariacica, 15,53%, e Serra, 13,13%. Os demais, apresentam menos de 5% de sua área ocupada por malha urbana.

A classe Áreas Naturais (Figura 16 e Figura 17) apresenta maior ocorrência nos municípios das microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana, o que se deve a alta presença de mata nativa ou em estágio inicial de regeneração, localizadas em Áreas de Proteção Ambiental ou de interesse (Unidades de Conservação, Parques, Reservas Biológicas/Ecológicas, APPs, APAs etc.). Destacando-se Santa Leopoldina, com 59%, Marechal Floriano, 55%, Sooretama, 50%, e Alfredo Chaves, 49%, o que se deve às porções serranas e à presença de propriedades com áreas protegidas, e, no caso de Sooretama, área preservada em uma das maiores Reservas Biológicas do estado.

Os municípios das microrregiões do Caparaó e Rio Doce, além de Marataízes, na microrregião Litoral Sul, apresentam maior ocorrência de produção agrícola (Figura 18 e Figura 19). O Caparaó apresenta maior ocorrência de produção cafeeira, com destaque para Irupi, 51,16%, e Ibatiba, 49,20%. Em Marataízes há maior ocorrência de abacaxi e cana-de-açúcar, e a microrregião do Rio Doce apresenta maior presença de cultivos de café, mamão, produções agrícolas temporárias e permanentes.

A extração de minérios (Figura 20 e Figura 21), caracterizada por produtos como o granito, pedras semipreciosas e rochas ornamentais, tem destaque na microrregião Noroeste, seguido pela Central Sul. Os municípios costeiros ou em proximidade à costa, nas microrregiões Metropolitana e Litoral Sul, caracterizam-se pela extração de petróleo, fosfato, areia, calcário e conchas, com destaque para Vila Pavão, 0,82%, Barra de São Francisco, 0,61%, e Cachoeiro de Itapemirim, 0,52%.

A frequência da classe Massas D'água (Figura 22 e Figura 23) encontra-se distribuída em municípios com maior presença de mananciais, com destaque para a capital, Vitória, com 12,97%, localizada na microrregião Metropolitana, que conta com o rio navegável Santa Maria da Vitória, que delimita sua porção insular. Na microrregião do Rio Doce, Linhares apresenta 6,36% de Massa D'água, caracterizada pelas lagoas e a foz do rio Doce.

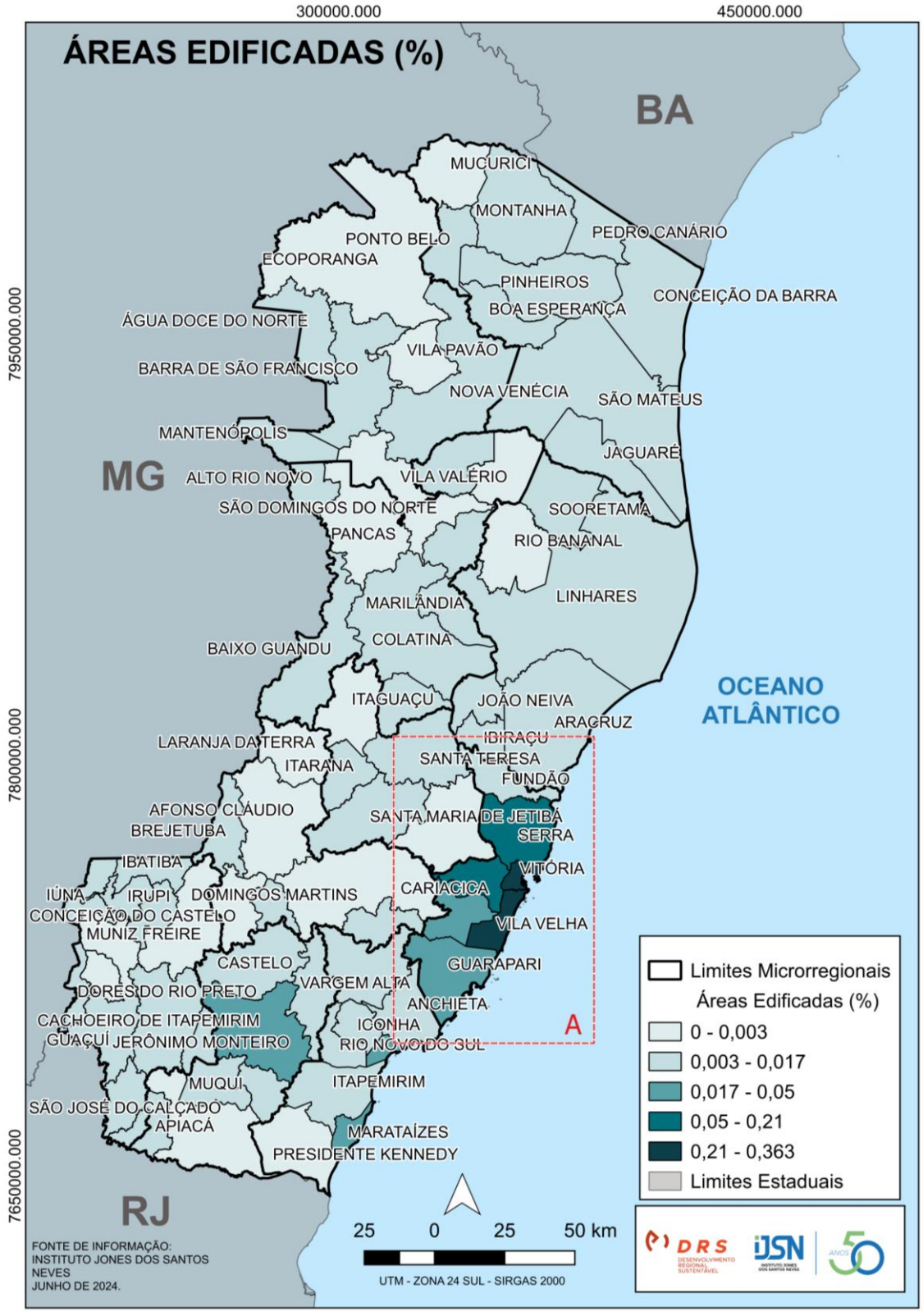
Os maiores índices de ocorrência da classe Pastagem (Figura 24 e Figura 25) encontram-se em Ponto Belo, com 83,46%, Ecoporanga, 80,16%, Mucurici, 75,43%, Bom Jesus do Norte, 73,74%, Piúma, 73,26%, e Presidente Kennedy, 72,47%. Entre as microrregiões destacam-se a Noroeste e a Nordeste, seguido por Caparaó e Litoral Sul. Essa classe em geral está associada à atividade pecuária extensiva, ou a áreas degradadas com esgotamento do solo, prevalecendo a vegetação rasteira e/ou arbustiva.

A produção de Silvicultura (Figura 26 e Figura 27) destaca-se nos municípios da microrregião Nordeste, em Conceição da Barra, com 35,66%, e São Mateus, 19,24%, e no Rio Doce, especificamente em Aracruz, 23,77%, com predominância da produção de eucalipto (celulose) e seringueiras (borracha) e Sudoeste Serrana, caracterizada por eucalipto (celulose) e pinus (madeira).

A classe Solo Exposto (Figura 28 e Figura 29), que pode representar espaços degradados com esgotamento do solo, apresenta maior ocorrência no município de Marataízes, na microrregião Litoral Sul, com 16,92%, enquanto, para os demais, corresponde a menos de 10% de sua extensão.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 34 / 123

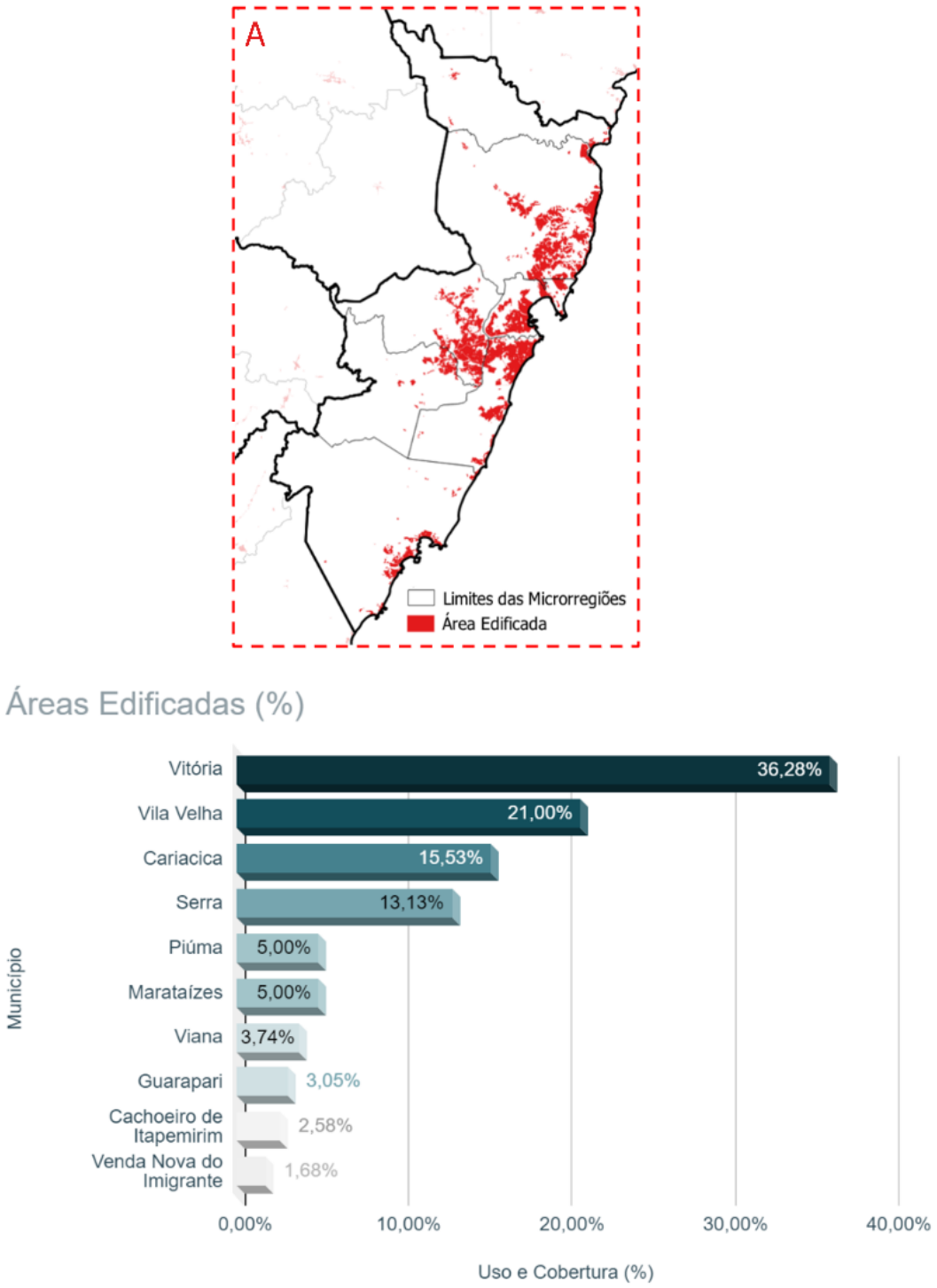
Figura 14 - Distribuição de Áreas Edificadas.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 35 / 123

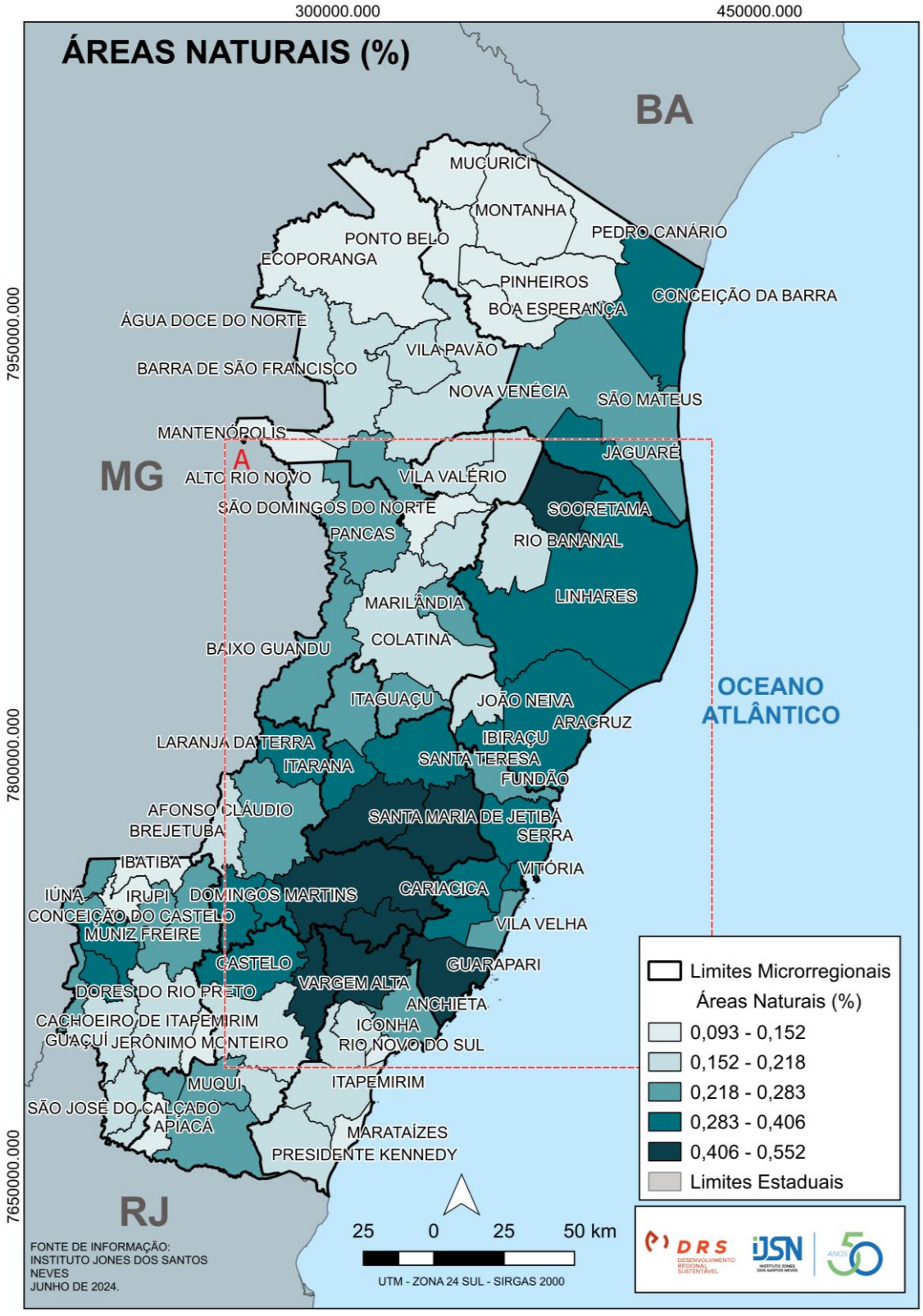
Figura 15 - Municípios com maior proporção de Áreas Edificadas.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 36 / 123

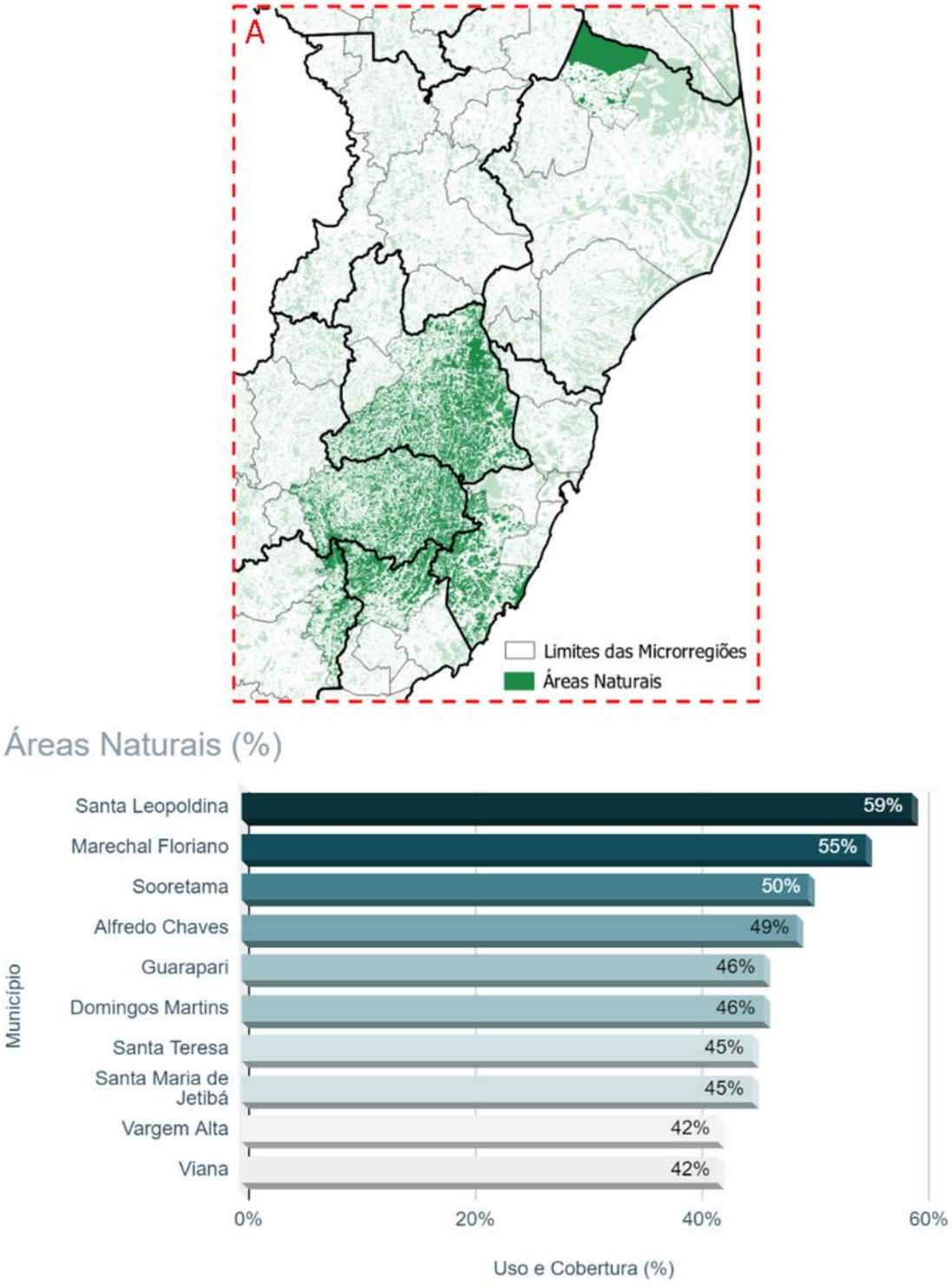
Figura 16 - Distribuição de Áreas Naturais.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 37 / 123

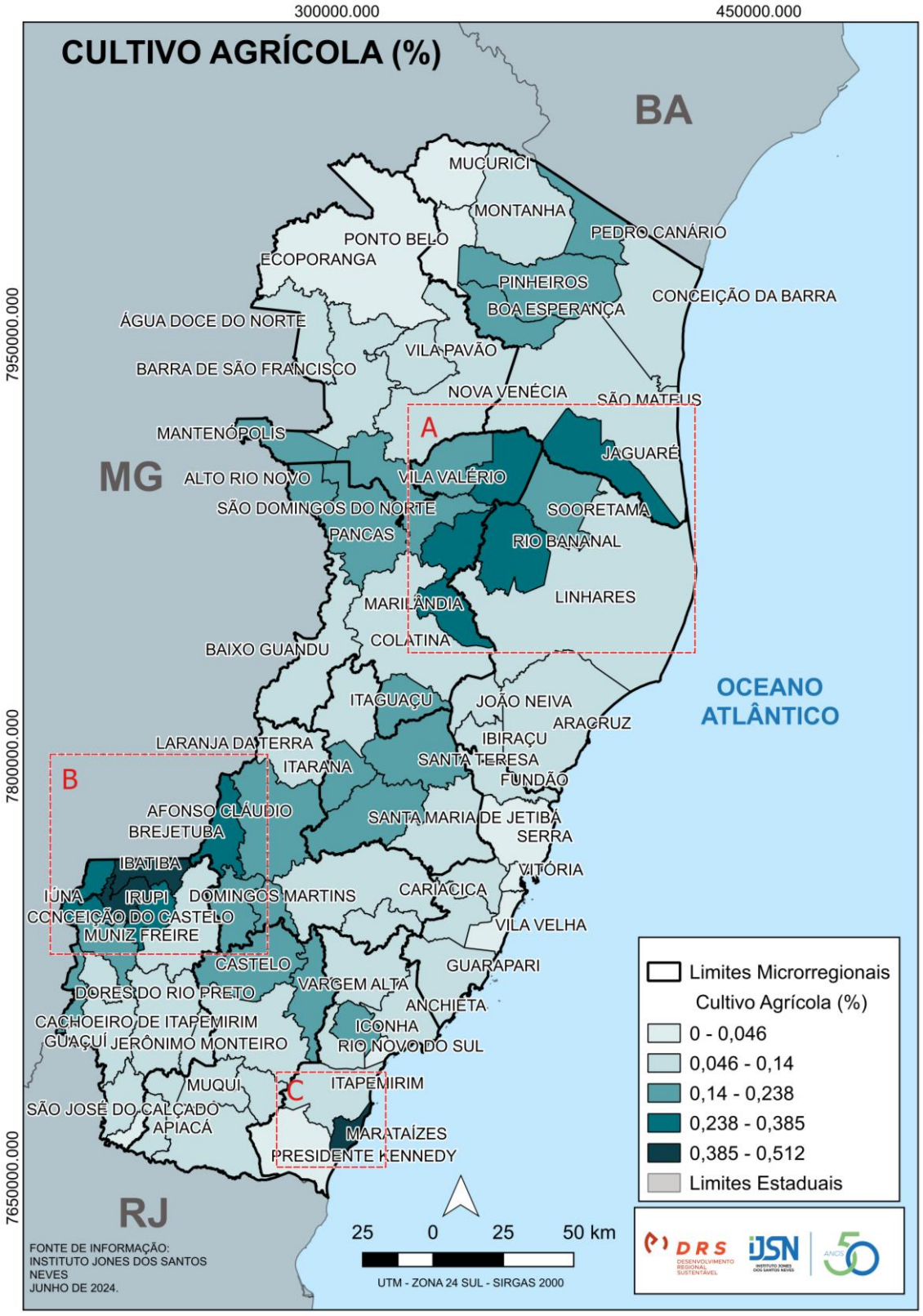
Figura 17 - Municípios com maior proporção de Áreas Naturais.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 38 / 123

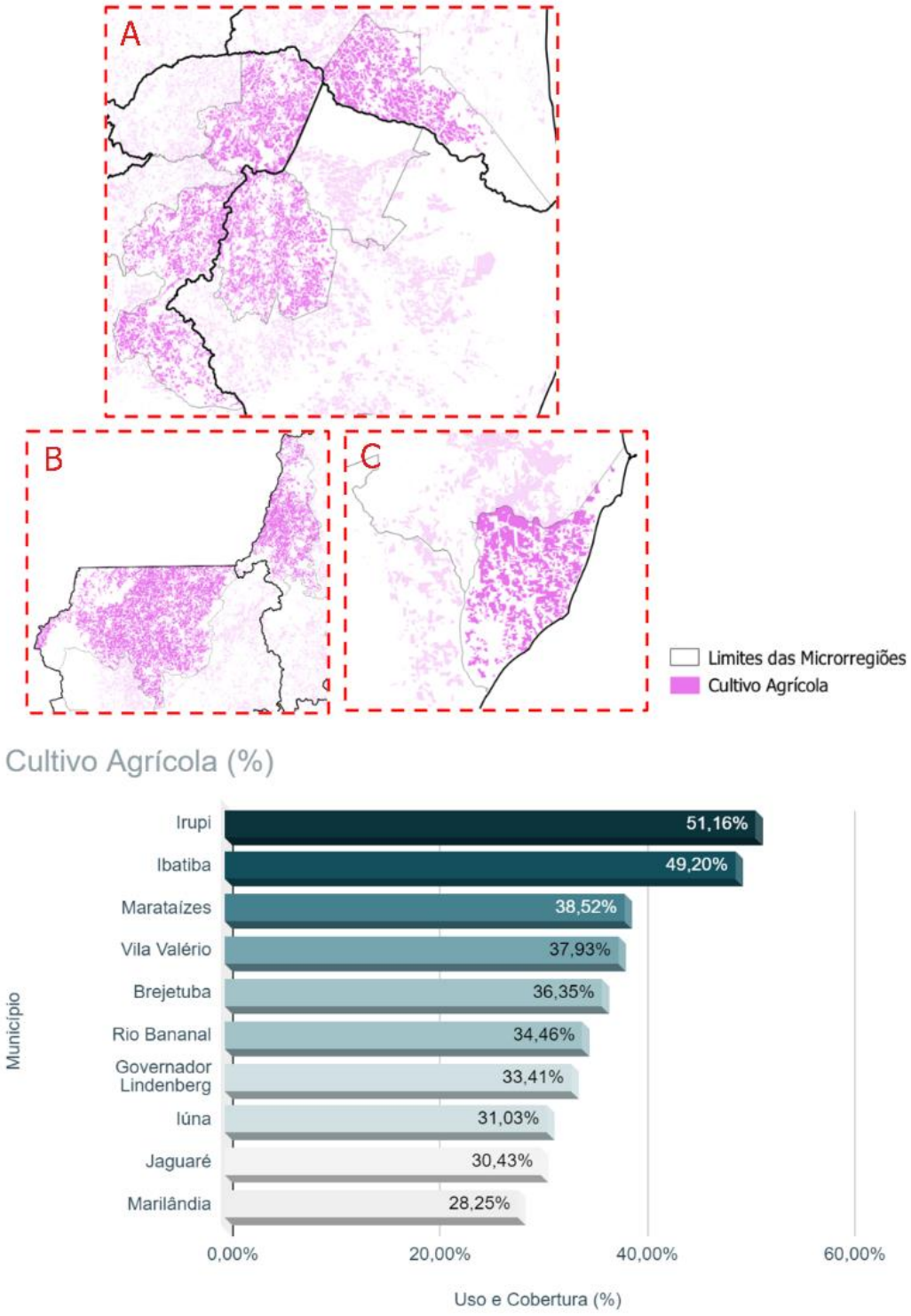
Figura 18 - Distribuição de Áreas com Cultivo Agrícola.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 39 / 123

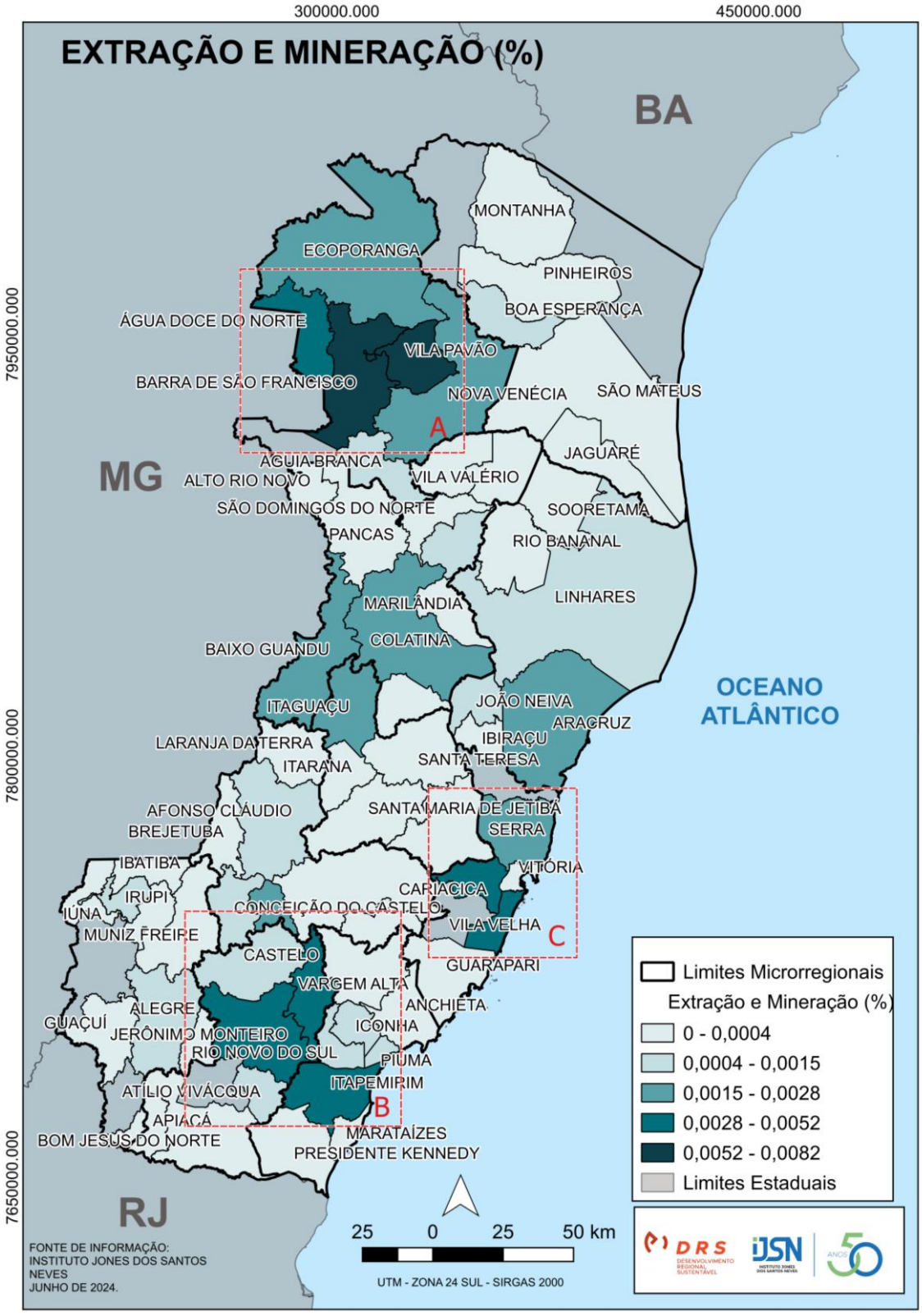
Figura 19 - Municípios com maior proporção de Cultivo Agrícola.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 40 / 123

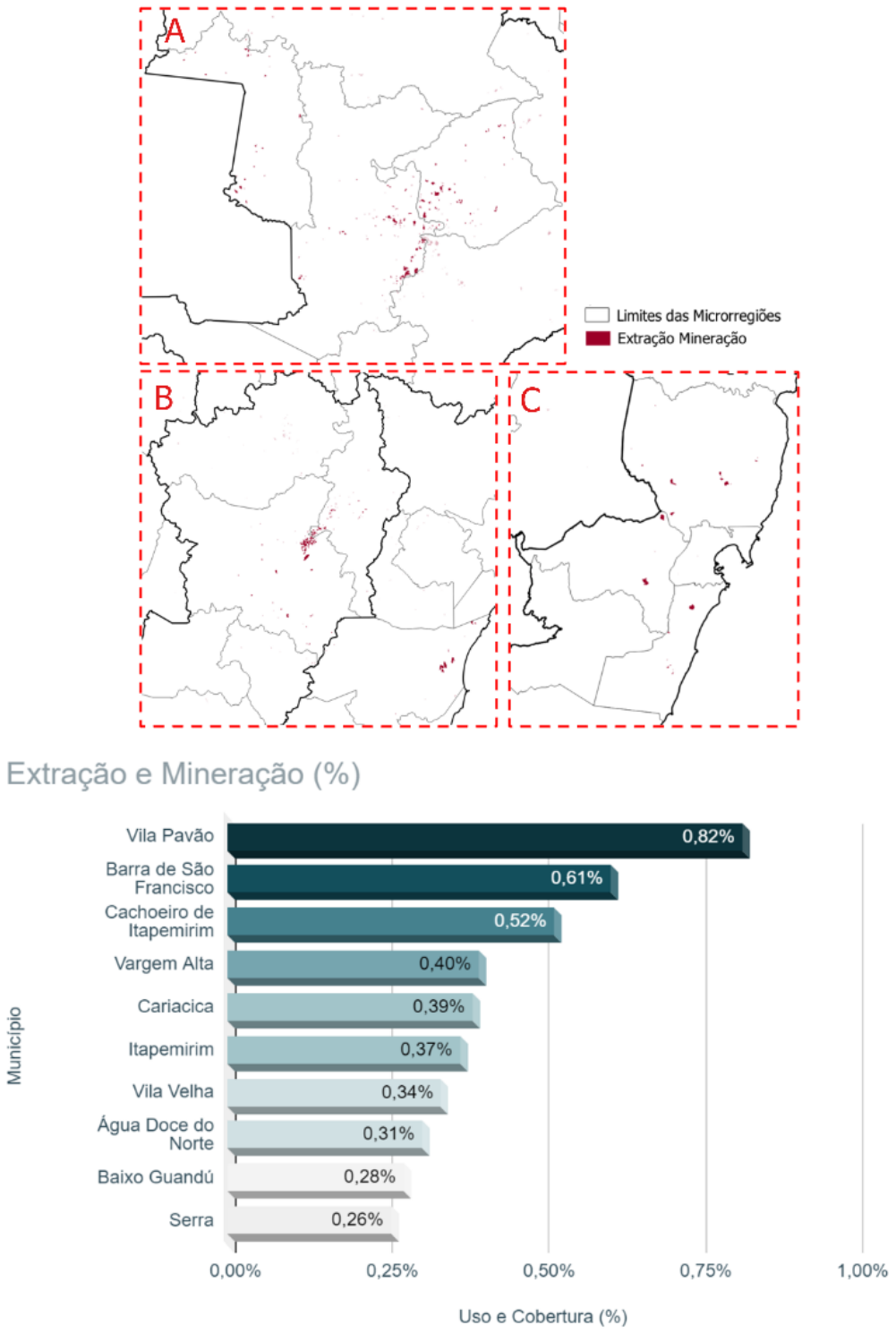
Figura 20 - Distribuição de Extração e Mineração.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 41 / 123

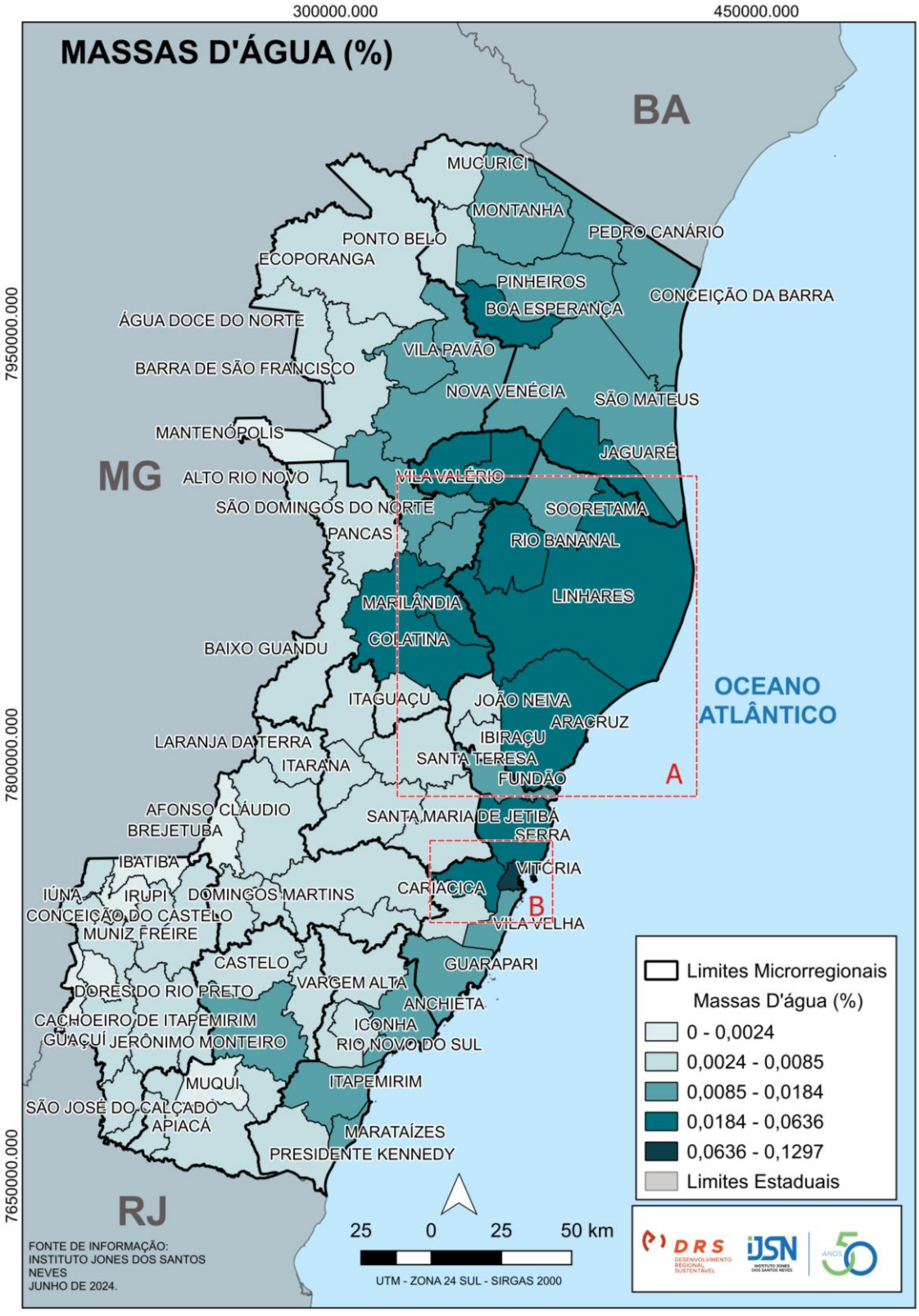
Figura 21 - Municípios com maior proporção de Extração e Mineração.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 42 / 123

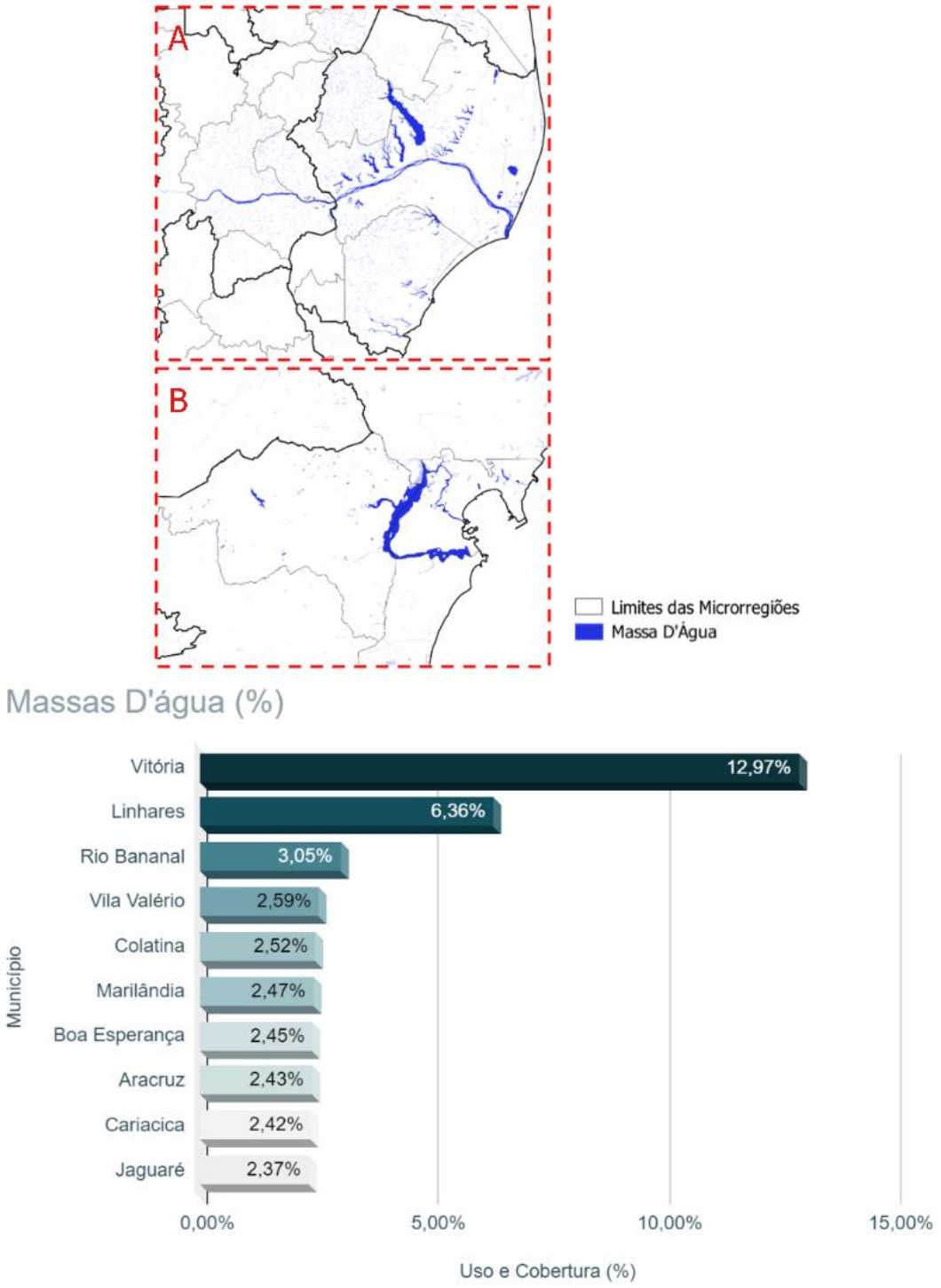
Figura 22 - Distribuição de Massas D’água.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 43 / 123

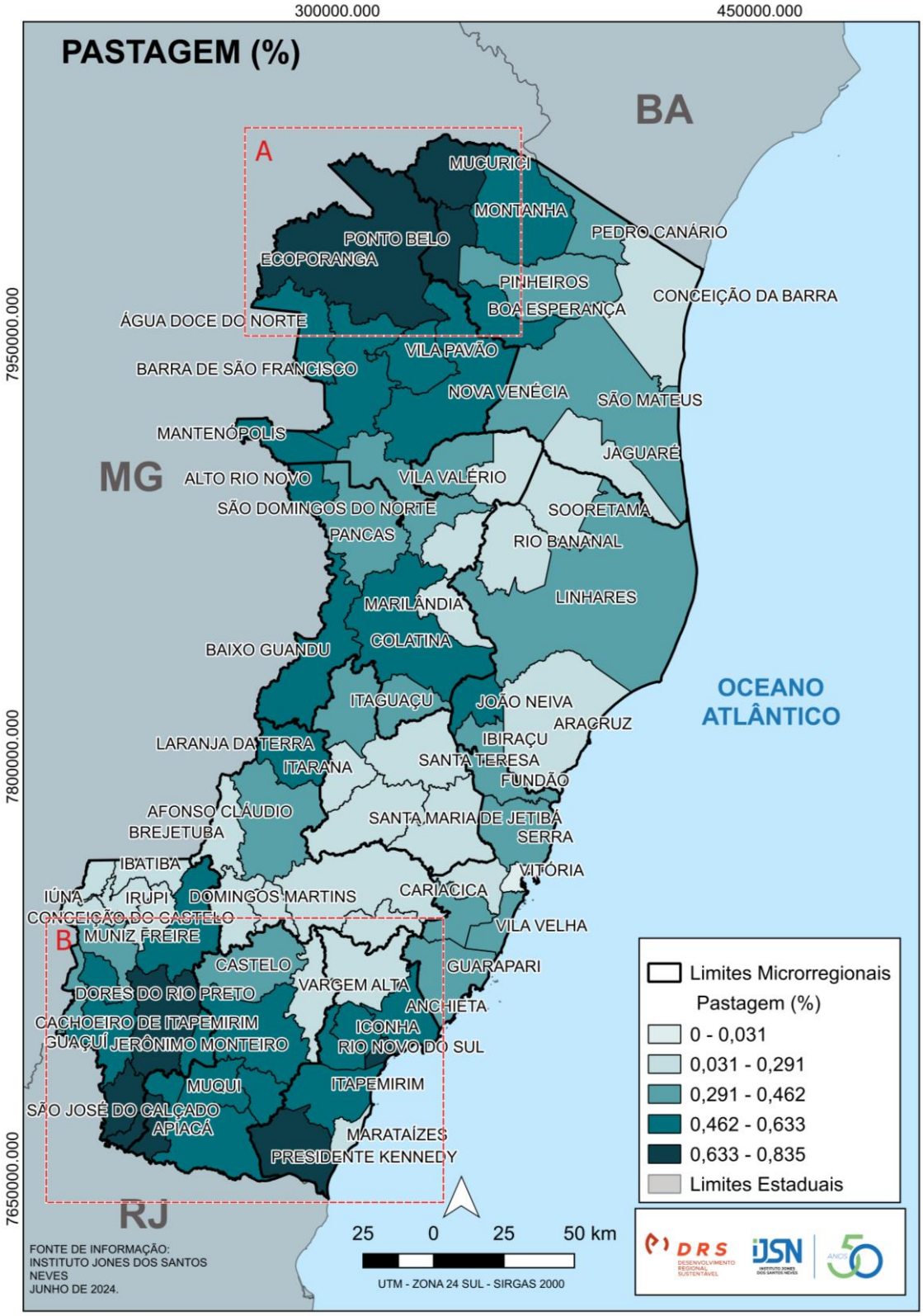
Figura 23 - Municípios com maior proporção de Massas D’água.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 44 / 123

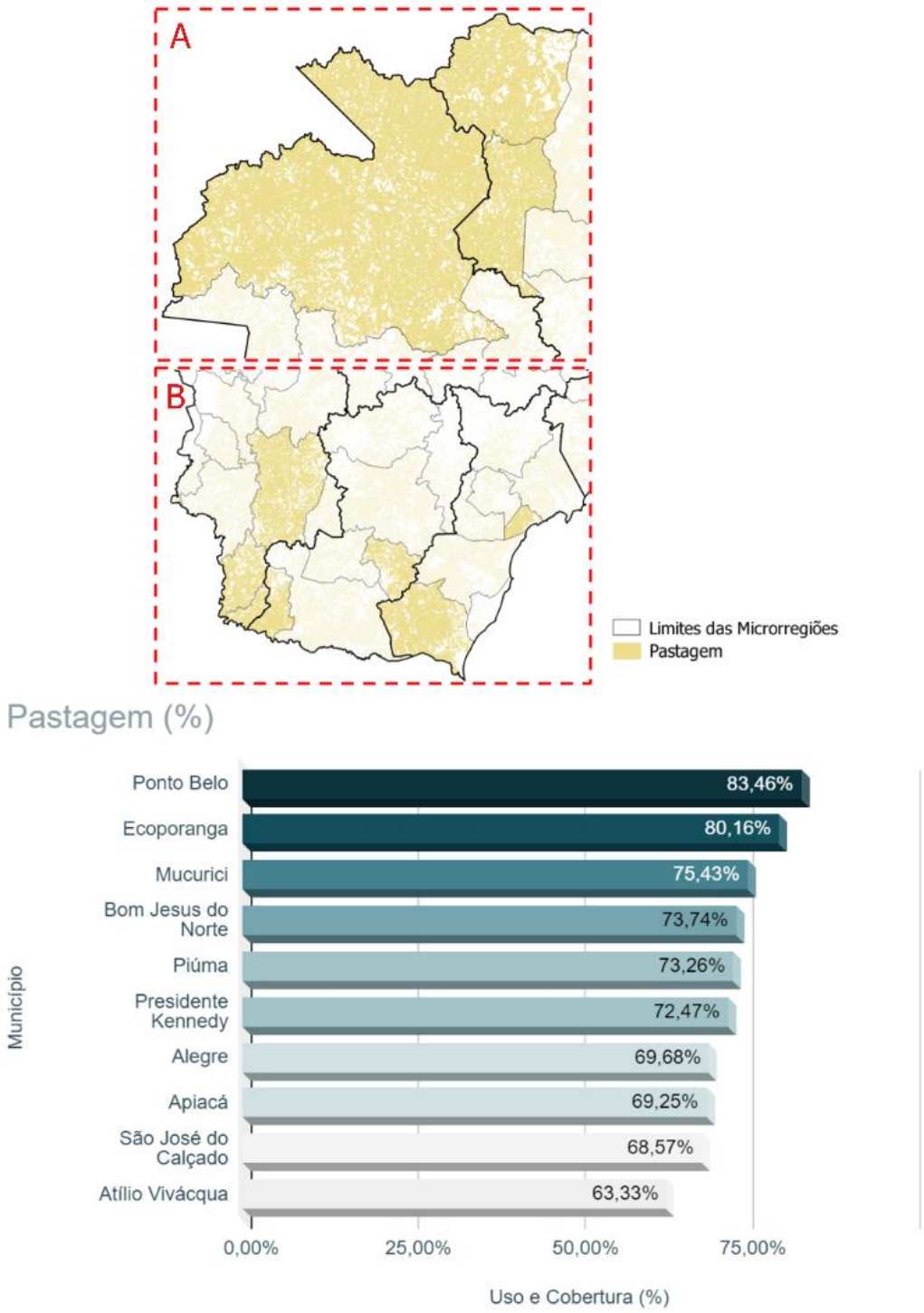
Figura 24 - Distribuição de Pastagem.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 45 / 123

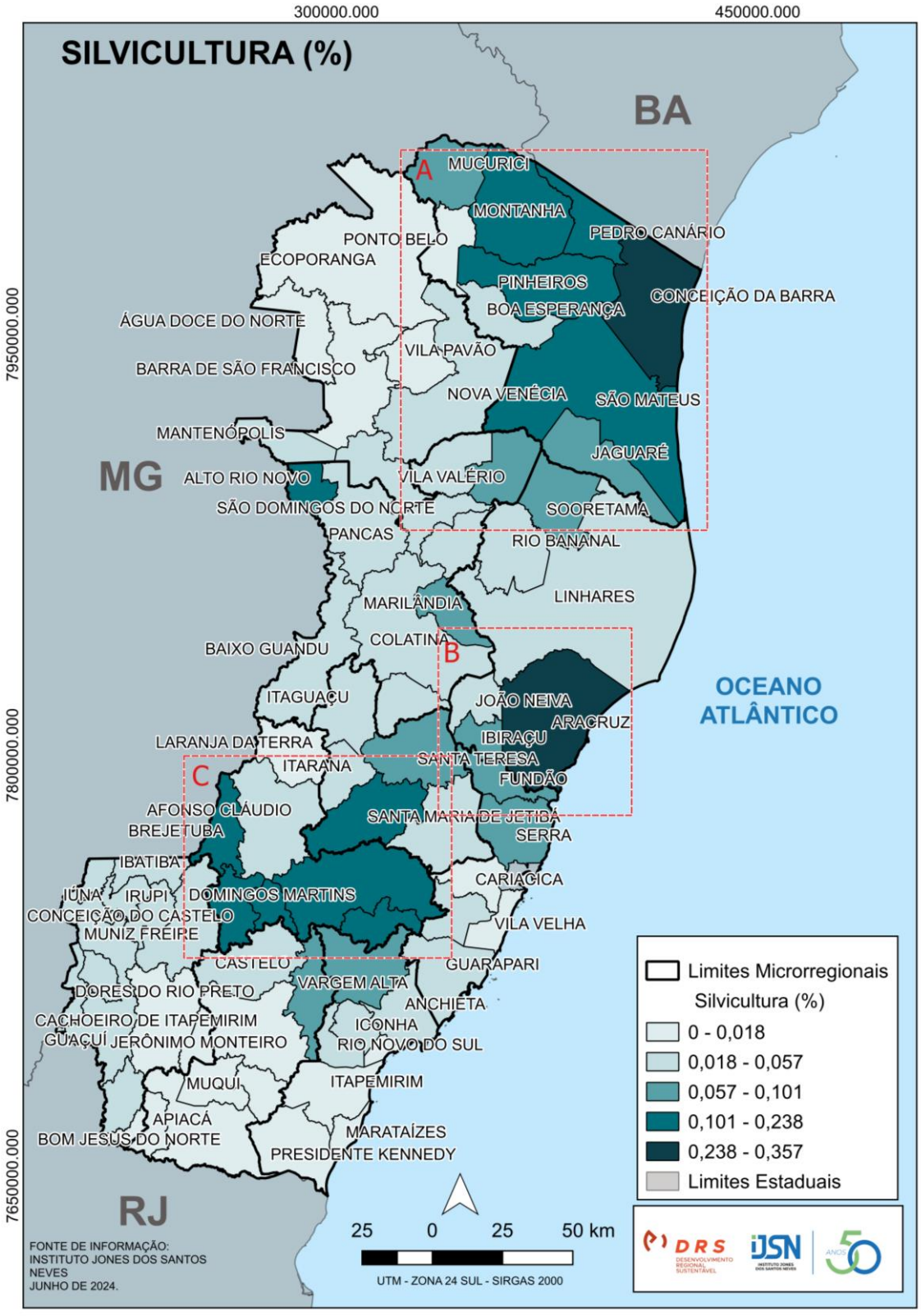
Figura 25 - Municípios com maior proporção de Pastagem.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 46 / 123

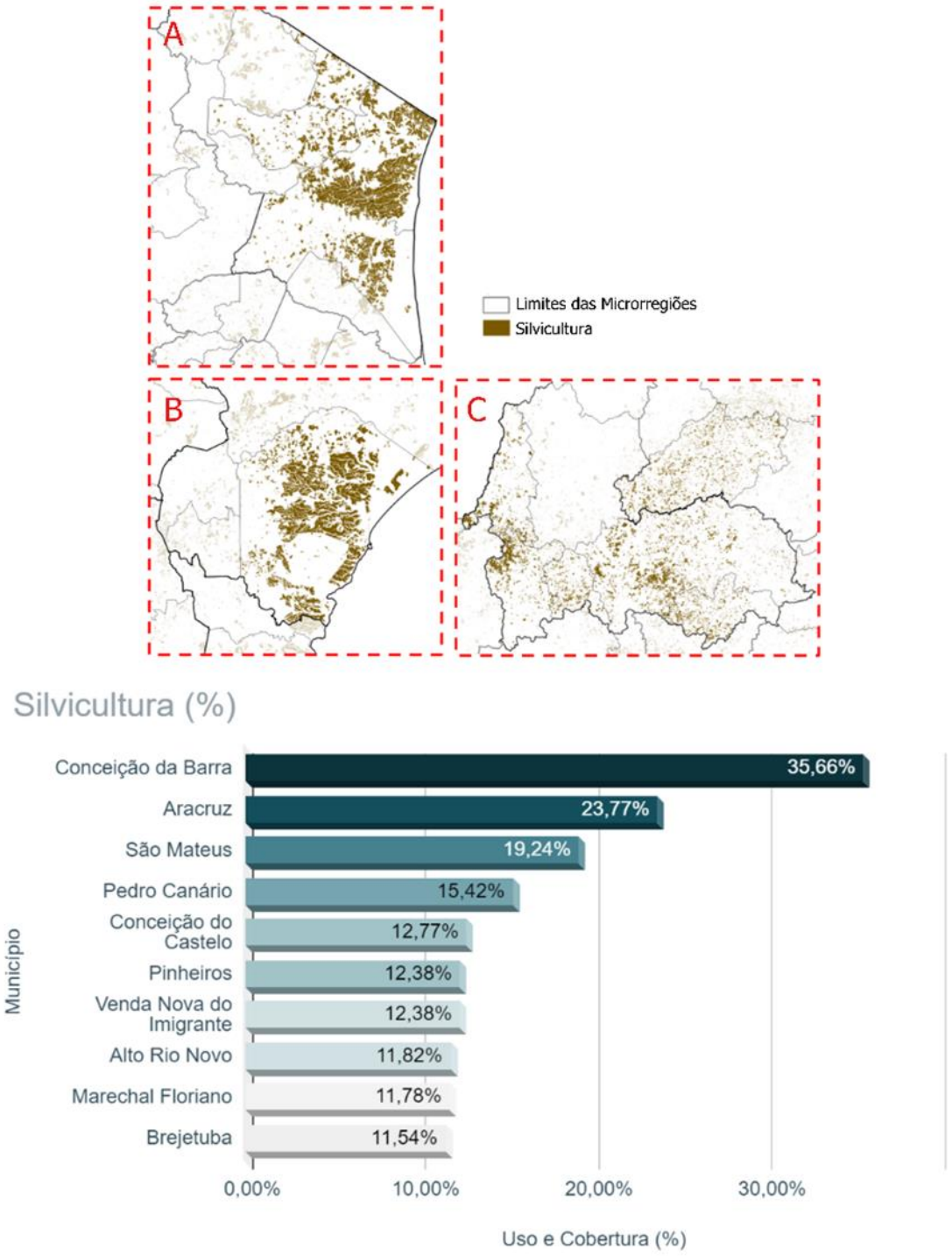
Figura 26 - Distribuição de Silvicultura.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 47 / 123

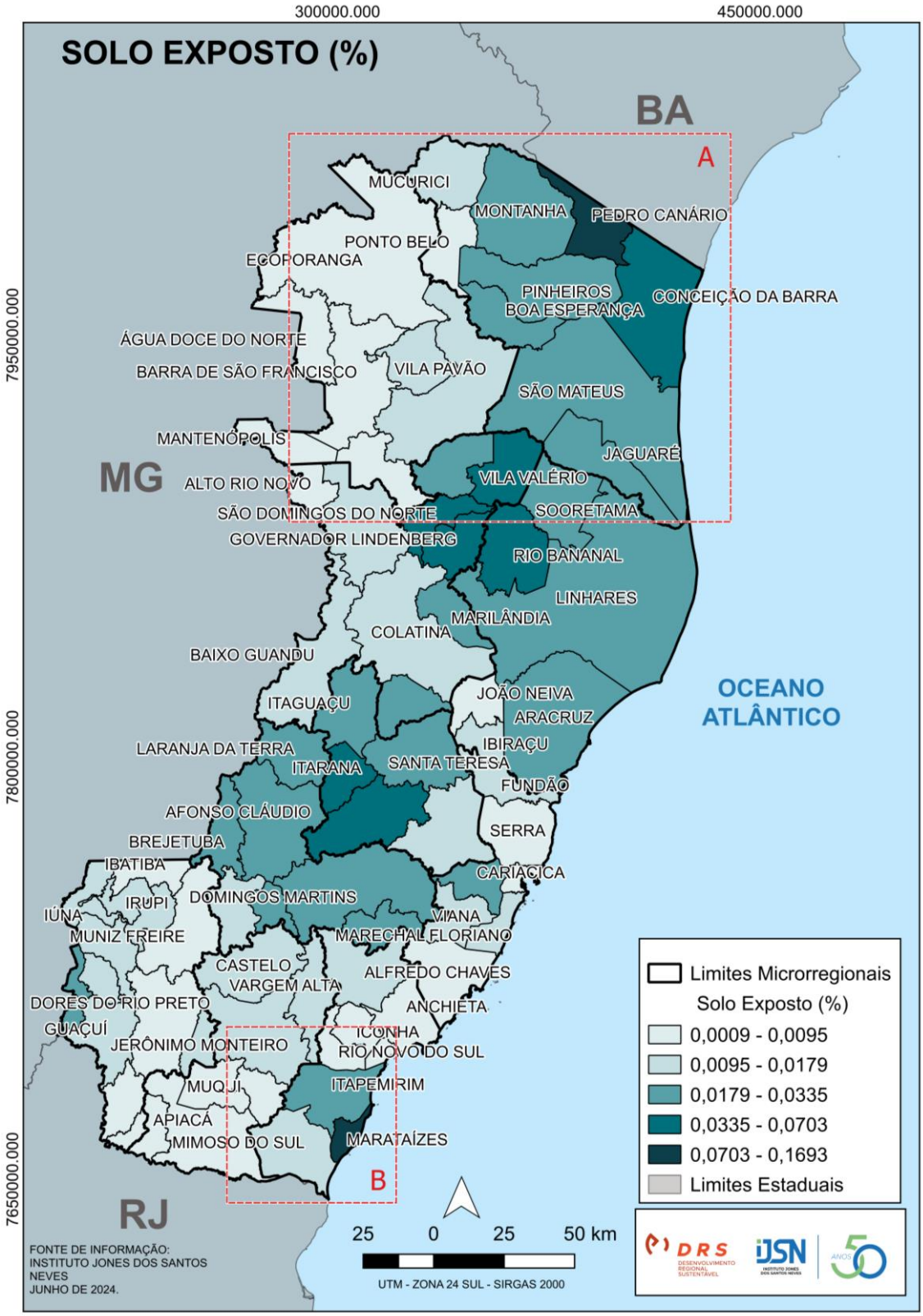
Figura 27 - Municípios com maior proporção de Silvicultura.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 48 / 123

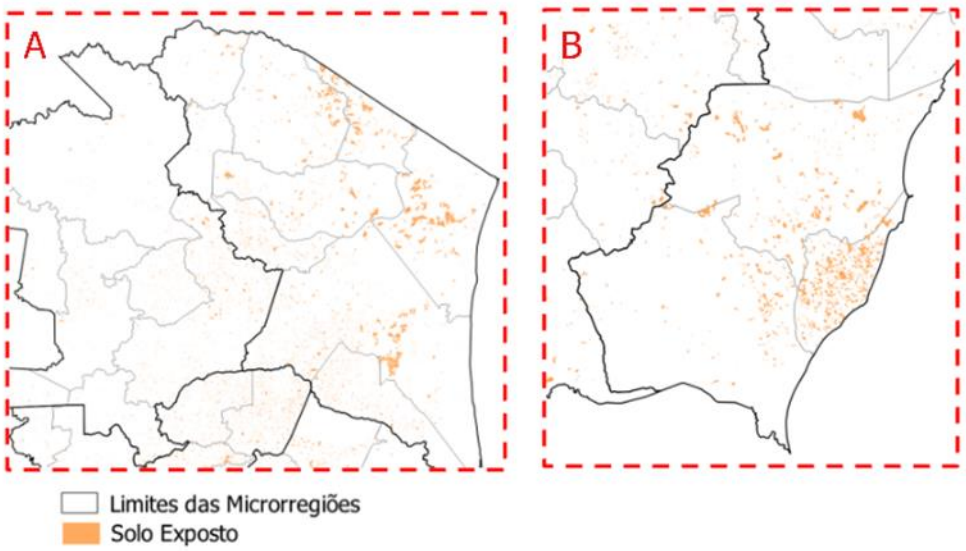
Figura 28 - Distribuição de Solo Exposto.

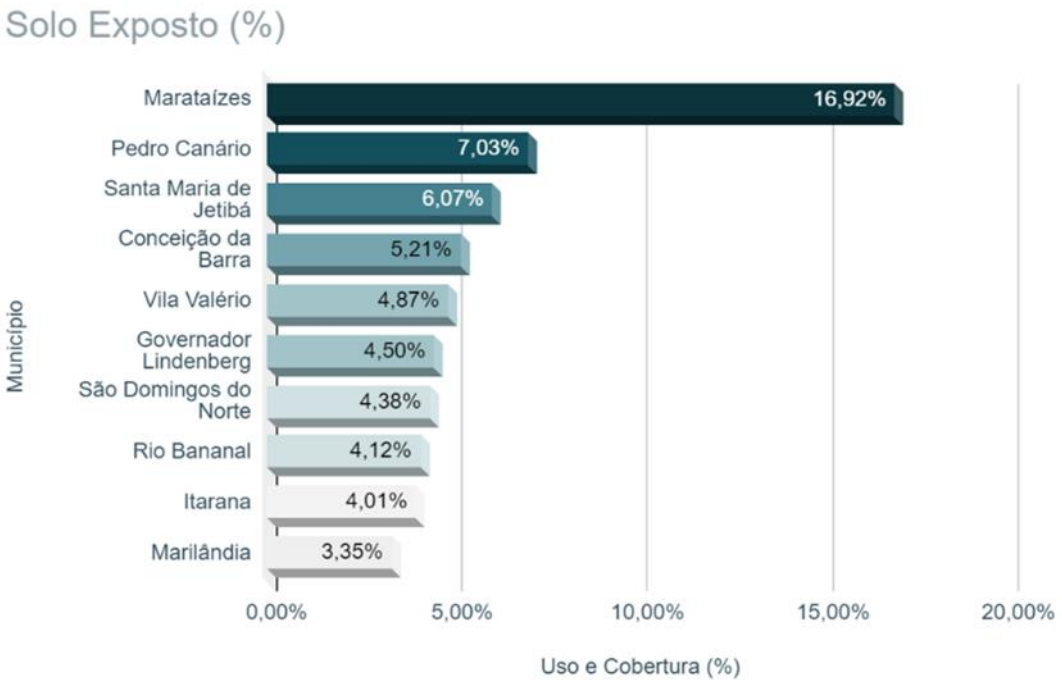



*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 49 / 123

Figura 29 - Municípios com maior proporção de Solo Exposto.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 50 / 123

### 4.2. Áreas Naturais com potencial de preservação

Visando compreender a distribuição de áreas com potencial para aplicação de estratégias de preservação no estado, realizou-se a análise da relação de "Áreas Naturais", obtida a partir da soma das áreas das classes Afloramento Rochoso, Brejo, Mangue, Mata Nativa em Estado Inicial de Regeneração, Mata Nativa e Restinga (Figura 30).

O Art. 6º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 dispõe sobre a proteção da vegetação nativa:

> Art. 6º Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando declaradas de interesse social por ato do Chefe do Poder Executivo, as áreas cobertas com florestas ou outras formas de vegetação destinadas a uma ou mais das seguintes finalidades:
>
> I - conter a erosão do solo e mitigar riscos de enchentes e deslizamentos de terra e de rocha;
> II - proteger as restingas ou veredas;
> III - proteger várzeas;
> IV - abrigar exemplares da fauna ou da flora ameaçados de extinção;
> V - proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico, cultural ou histórico;
> VI - formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;
> VII - assegurar condições de bem-estar público;
> VIII - auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares.
> IX - proteger áreas úmidas, especialmente as de importância internacional.

Figura 30 - A) Afloramento Rochoso; B) Brejo; C) Manguezal; D) Mata Nativa em estado de regeneração; E) Mata Nativa; F) Restinga.




*Fonte: Acervo de imagens do Instituto Jones dos Santos Neves (http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/).*

Além do disposto no Art. 6º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, vale ressaltar a importância de três tipos específicos, presentes em diferentes contextos da paisagem estadual, na conservação da biodiversidade: os afloramentos rochosos, o manguezal e a restinga.

Os afloramentos rochosos ou *inselbergs* são elementos naturais, compostos por granito e gnaisse, que se destacam na paisagem da Mata Atlântica capixaba, os quais permitiram a preservação de remanescentes florestais, com ênfase na proteção de plantas epífitas (exemplo: orquídeas, bromélias

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 51 / 123

e samambaias), em áreas altas, que dificultaram a produção agrícola e instalação de vilas, cuja devastação foi intensificada em lugares de relevo plano (INMA, 2023).

Os manguezais são responsáveis por áreas de alta biodiversidade que contemplam espécimes de todos os elos da cadeia alimentar, fornecendo proteção a áreas de estuário, lagoas, baías e enseadas (MMA, 2009).

No litoral, a restinga exerce papel fundamental para a proteção destas áreas de processos erosivos, pois atua como barreira física, fornecendo e fixando sedimentos que permitem conservar as praias, características socioambientais ligadas a atividades exercidas pelas comunidades tradicionais, espécies de fauna e flora endêmicas (IEMA, 2021).

### 4.3. Percentual das Áreas Naturais Protegidas por município

O levantamento da proporção das áreas naturais protegidas observado na escala municipal foi realizado com o intuito de repensar estratégias governamentais para a conservação ambiental em cada unidade administrativa. Além disso, buscou-se identificar semelhanças e dissimilaridades entre municípios componentes de uma mesma microrregião, ou em localidades distantes, de modo a estabelecer um diagnóstico geral da proporção de áreas naturais protegidas no contexto estadual.

A análise foi desenvolvida a partir do cruzamento da classe Áreas Naturais com os limites vetoriais de áreas protegidas levantados para o estado do Espírito Santo, obtidos conforme consulta a órgãos federais, estaduais, municipais e à empresa Vale S.A.

Assim como no processo anterior, utilizou-se o método quebras naturais de Jenks (Jenks, 1967), para análise da melhor distribuição dos valores correspondentes à proporção de “Áreas Naturais Protegidas”, categorizado em cinco classes, conforme apresentado na Figura 31.

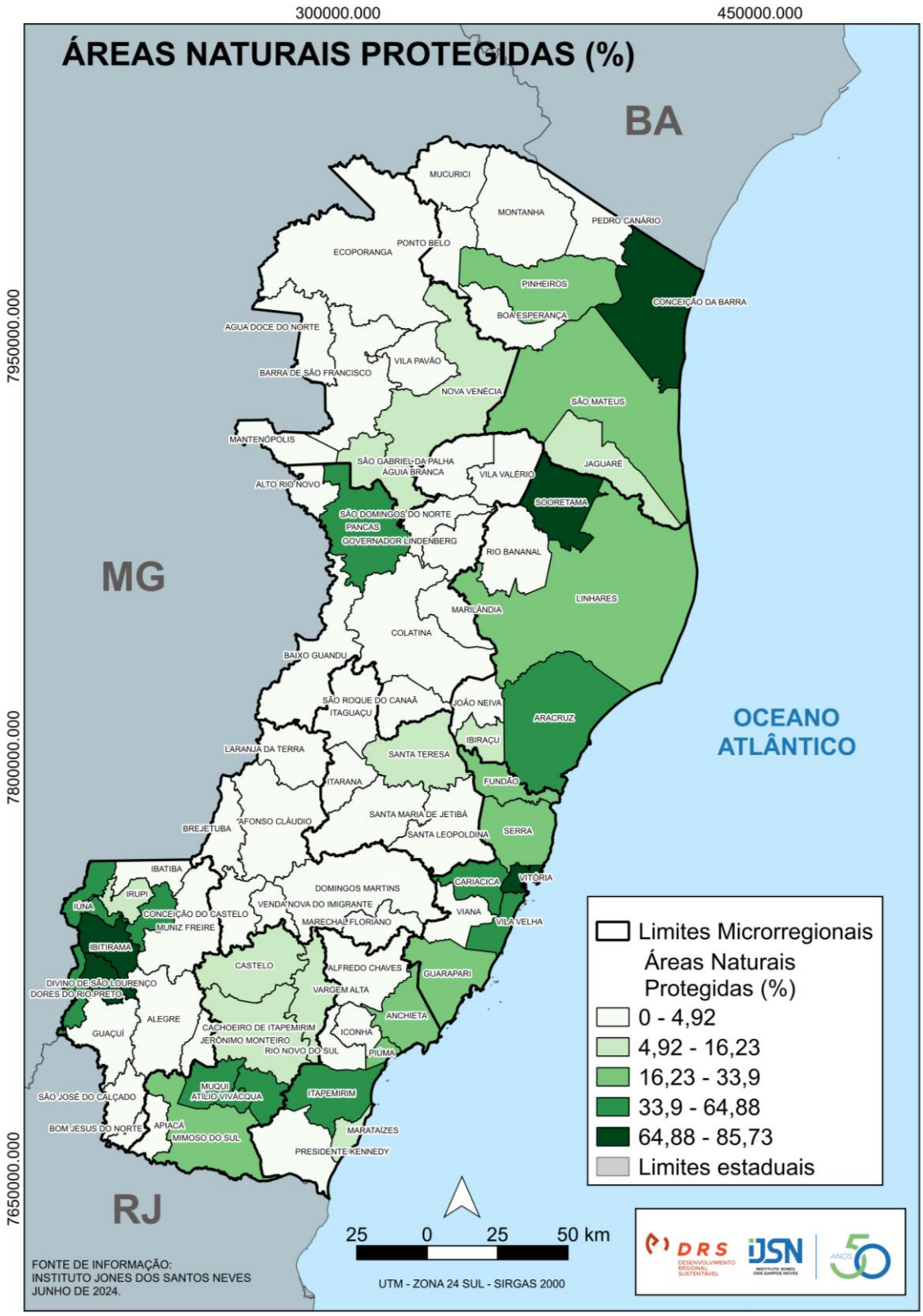
Estabelece-se, portanto, o diagnóstico detalhado dos resultados obtidos, onde Vitória, a capital do estado, evidencia-se pelo desenvolvimento de política de conservação ambiental urbana robusta, pois apresenta a maior proporção de áreas naturais protegidas, totalizando 85,73%.

Para os demais municípios, as maiores proporções podem estar associadas à presença de áreas protegidas ocupando grande parte de sua extensão territorial, como é o caso de Ibitirama e Divino São Lourenço, com 83,74% e 69,19%, respectivamente, relacionados ao Parque Nacional do Caparaó, segunda maior Unidade de Conservação do estado. O maior fragmento florestal de Mata Atlântica encontra-se na Reserva Biológica de Sooretama, a qual ocupa grande parte do território do município homônimo, com 81,31%.

Conceição da Barra, caracteriza-se por 77,23% de áreas naturais protegidas, composta por diferentes tipologias, com ênfase para o Parque Estadual de Itaúnas e as maiores comunidades quilombolas do estado (São Domingos, São Jorge e Linharinho), que se estendem até o município vizinho, São Mateus. Em contrapartida, cerca de 45 (quarenta e cinco) municípios apresentam percentuais de áreas naturais protegidas abaixo de 5%, o que denota a ausência de proteção ambiental ou políticas de conservação pouco eficazes nestas áreas. Estes, caracterizam o maior grupo das 5 (cinco) quebras definidas para a base de dados.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 52 / 123

Figura 31 - Municípios com maior proporção de Áreas Naturais e Protegidas no Espírito Santo.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 53 / 123

Ao subdividi-lo em 2 (dois) subgrupos, temos 17 (dezessete) municípios, com baixa proteção em relação a proporção de áreas naturais, aos quais recomenda-se a implementação de políticas afirmativas para sua conservação. Tomando como exemplo Santa Leopoldina e Marechal Floriano, localizados em região serrana, com 58,97% e 54,96% de áreas naturais, respectivamente, sendo apenas 1,75% e 0,13% protegidas.

Outros 28 (vinte e oito) municípios não possuem nenhuma iniciativa de proteção ambiental, sendo que, alguns deles, como Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Itarana, Laranja da Terra, João Neiva e Água Doce do Norte, apresentam mais de 30% de seus territórios cobertos por áreas naturais com potencial a serem preservadas.

Ainda neste segundo subgrupo, encontram-se municípios com baixa presença de áreas naturais, o que aumenta o risco de sua supressão, em meio a outras dinâmicas de uso e ocupação territorial. É o caso de Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Ponto Belo e Boa Esperança, localizados nas microrregiões Nordeste e Noroeste do estado, correspondente a 9,79%, 11,74%, 12,31%, 12,78% e 14,73% de áreas naturais, respectivamente.

Observa-se que a maior proporção de áreas naturais protegidas se localiza no litoral capixaba, com exceção de Presidente Kennedy, enquanto no interior do estado os índices indicam baixa proteção, com exceção dos municípios que abrangem Unidades de Conservação a exemplo do Parque Nacional do Caparaó (gerido pelo ICMBio); Reserva Biológica de Sooretama (ICMBio); o Monumento Natural dos Pontões Capixabas (ICMBio), em Pancas, microrregião Centro-Oeste; a Reserva Biológica do Córrego do Veado (ICMBio), em Pinheiros; Monumento Natural Estadual Serra das Torres (gerido pelo IEMA), nos municípios de Muqui, Atílio Vivácqua e Mimoso do Sul, na microrregião Central Sul; e, Cariacica, na Região Metropolitana, com a Reserva Biológica Duas Bocas (IEMA) e outras UCs com gestão e administração municipal.

Observa-se que as Áreas Naturais tendem a sofrer pressões por parte das dinâmicas urbano-industriais, principalmente nos municípios com alta densidade populacional. Estas áreas muitas vezes são entendidas como “espaços livres”, com possibilidade de ocupação, e apresentam-se suscetíveis, também, à expansão de atividades de produção em larga escala dos setores agropecuário, de silvicultura, de extração e de mineração.

O turismo, muitas vezes associado ao desenvolvimento e crescimento econômico locais, tende a incrementar a especulação imobiliária, com o aumento de “segundas residências” e chacreamentos nas áreas rurais, o que contribui para a fragmentação de habitats naturais e a pressão sobre a infraestrutura de saneamento. Este é o caso de municípios como Domingos Martins, Guarapari e Santa Teresa, por exemplo.

Esta análise revela as disparidades na proteção ambiental no estado, demonstrando a necessidade de repensar estratégias para a sua salvaguarda, levando em consideração as áreas de mata nativa, tendo em vista que o Espírito Santo teve grande parte de seu bioma devastado pelas diferentes dinâmicas de ocupação e formação territorial.

Entre as ações que podem ser tomadas pela gestão municipal, está a criação de Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), conforme estabelecido pela Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006). Além disso, é importante dar prioridade ao estabelecimento de ações para preservação e conservação de Áreas Naturais no âmbito do disposto no Plano Diretor Municipal e demais normas aplicáveis (Brasil, 2006).

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 54 / 123

Além do planejamento e zoneamento das áreas protegidas, existem instrumentos como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), estratégia adotada a partir do pagamento com fundo municipal aos proprietários de terras e/ou comunidades tradicionais que exercem atividades auxiliares a restauração e conservação de recursos hídricos e naturais, de modo a compensar os custos de manutenção e incentivar a preservação destas áreas (Pimentel et al., 2017).

Iniciativa desenvolvida em âmbito internacional, o PSA, teve sua primeira aplicação no Brasil em 2006, no município de Extrema, Minas Gerais. No Espírito Santo, foi aprovado e regulamentado pela gestão estadual em 2008, e, posteriormente, teve seus critérios atualizados pelo programa Reflorestar, conforme Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012 (Sossai, 2024).

Visando a restauração natural ativa, o programa Reflorestar realiza as seguintes ações: Atendimento Técnico para monitoramento de áreas ambientais; Segurança Jurídica, ao normatizar a extração sustentável de espécies; e Negócios Florestais, com a estruturação de núcleos de mercado para o escoamento e venda de produtos extraídos de forma sustentável (Sossai, 2024).

Por meio da restauração e reflorestamento, os produtores rurais também possuem a opção de negociar créditos de carbono, conforme diretrizes regulamentadas pelo Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza (PCSBN), estabelecido conforme Decreto nº 5.558 - R, de dezembro de 2023 (Espírito Santo, 2023), e de acordo com o Art. 1º, Parágrafo único:

> O PCSBN atuará de forma integrada e complementar ao Programa Reflorestar, ao Programa Capixaba de Mudanças Climáticas, ao Plano Estadual de Descarbonização e Neutralização de Gases de Efeito Estufa e outros programas, projetos, planos e ações do Governo do estado do Espírito Santo que visem a implementação de instrumentos econômicos que viabilizem a resiliência climática por meio de intervenções sistêmicas, eficientes e adaptadas localmente.

Assim, reforça-se o uso e o desenvolvimento de estratégias para fortalecimento da fiscalização ambiental, visando o combate ao desmatamento e a outras atividades de degradação ou risco à natureza. Em paralelo com ações afirmativas no âmbito das políticas públicas para salvaguarda de áreas naturais e respectivos atores que contribuem para sua manutenção, e projetos de educação ambiental e conscientização da comunidade.

### 4.4. Análise Microrregional

Para melhor compreensão da distribuição de Áreas Naturais Protegidas no território estadual, esta seção apresenta uma análise da quantidade e das tipologias de áreas protegidas para cada microrregião do estado. A Tabela 6 ilustra a visão geral da proporção de áreas protegidas para cada microrregião.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 55 / 123

Tabela 6 - Áreas Naturais protegidas por Microrregião.

| Microrregião | Área total (km²) | Área Protegida (km²) | Porcentagem protegida por UCs (%) |
|---|---|---|---|
| 1 - Metropolitana | 2.312,00 | 277,13 | 11,99 |
| 2 - Central Serrana | 2.966,76 | 52,36 | 1,76 |
| 3 - Sudoeste Serrana | 3.823,39 | 30,17 | 0,79 |
| 4 - Litoral Sul | 2.781,84 | 85,25 | 3,06 |
| 5 - Centro Sul | 3.570,59 | 163,94 | 4,59 |
| 6 - Caparaó | 3.987,88 | 262,68 | 6,59 |
| 7 - Rio Doce | 6.631,48 | 378,21 | 5,70 |
| 8 - Centro Oeste | 5.605,66 | 162,27 | 2,89 |
| 9 - Nordeste | 8.028,77 | 188,79 | 2,35 |
| 10 - Noroeste | 6.380,19 | 48,21 | 0,76 |

*Fonte: Adaptado conforme base de dados de FUNAI, ICMBio, IEMA, IJSN, INCRA, MMA, PDUI e prefeituras municipais. Elaboração: IJSN (2024).*

A Figura 32 apresenta a relação da proporção das Áreas Naturais Protegidas por microrregião, com destaque para a faixa de até 11,99% do território protegido, na microrregião Metropolitana. Caracteriza-se pelos municípios com maior adensamento urbano, o que justifica a necessidade de implementar estratégias de proteção ambiental para conservação das áreas naturais remanescentes.

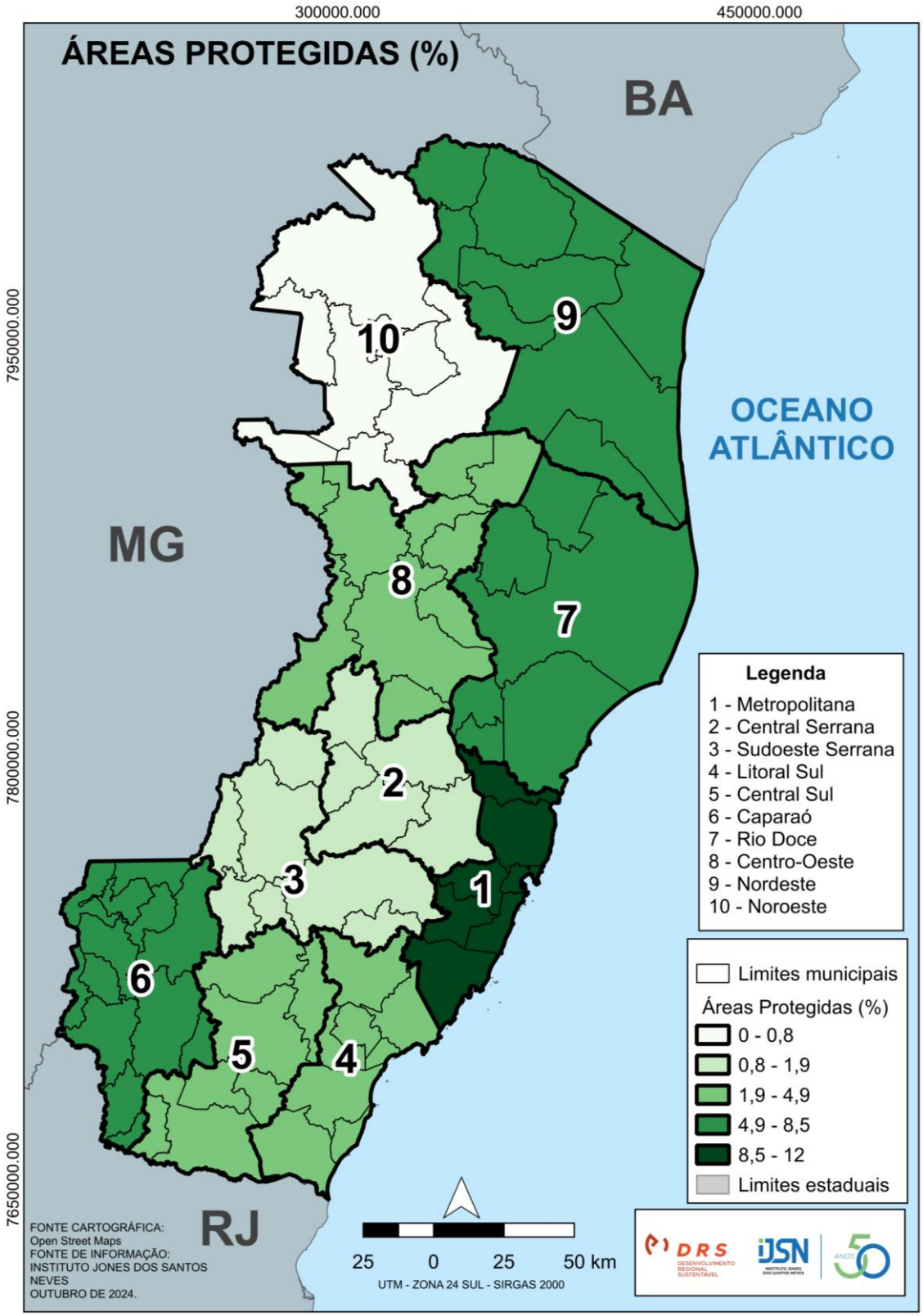
Observou-se que dos 7 (sete) municípios que compõem a microrregião Metropolitana, todos possuem UCs. Cabe destacar que a Capital, Vitória, apresenta 28,29% de seu território protegido por unidades de conservação, sendo o terceiro município com maior porcentagem de áreas protegidas do estado do Espírito Santo.

A microrregião Metropolitana possui ainda outra modalidade de área protegida: a comunidade quilombola denominada São Pedro, cujo território encontra-se parcialmente inserido sob os limites do município de Fundão. Esta área, somada aos 11,99% das UCs, corresponde ao total de 12,02% de área protegida nesta microrregião, destacando-se como a de maior percentual de áreas protegidas.

Na microrregião Central Serrana, encontram-se diversas RPPNs concentradas nas “três santas” (Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa), todavia, com pequena extensão territorial. Dos 5 (cinco) municípios que formam a microrregião apenas Itarana não possui nenhuma unidade de conservação. Embora os demais municípios possuam UCs, vale destacar que são compostas sobretudo por RPPNs, áreas estas geralmente de pequena extensão territorial. Destes municípios apenas Santa Teresa apresenta maior extensão de áreas protegidas, já que além das RPPNs conta ainda com a Reserva Biológica Augusto Ruschi e a APA Goiapaba-Açu, a qual se estende até o município de Fundão na microrregião Metropolitana. A microrregião Central Serrana, possui ainda, as comunidades quilombolas de São Pedro e Retiro, que juntamente com as UCs correspondem a um total de apenas 1,94% de área protegida.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 56 / 123

Figura 32 - Áreas protegidas por Microrregião.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 57 / 123

Dos 7 (sete) municípios que compõem a microrregião Sudoeste Serrana, 3 (três) não apresentam áreas protegidas. São eles: Laranja da Terra, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante. Embora apresente 23 (vinte e três) UCs dentro de seus limites, 19 (dezenove) destas se referem a RPPNs, as quais geralmente possuem pequena extensão territorial.

Dos 8 (oito) municípios que compõem a microrregião Litoral Sul, apenas 2 (dois), Rio Novo do Sul e Iconha, não apresentam nenhuma unidade de conservação em seu território.

Dos 7 (sete) municípios que compõem a microrregião Central Sul, o único que não possui Unidades de Conservação é Apiacá. Além das 14 (quatorze) UCs existentes, esta microrregião conta ainda com uma comunidade quilombola em Cachoeiro de Itapemirim, denominada Monte Alegre, a qual juntamente com as UCs, correspondem a um total de 4,90% de área protegida nesta microrregião.

Dos 12 (doze) municípios que formam a microrregião do Caparaó, 3 (três) não possuem UCs. São eles: Ibatiba, Jerônimo Monteiro e Bom Jesus do Norte. Vale destacar que nesta microrregião está inserido o Parque Nacional do Caparaó, segunda maior UC em extensão territorial no ES, estando atrás apenas da REBIO de Sooretama. Na porção capixaba, o Parque abrange parte significativa dos municípios de Iúna, Ibitirama, Divino São Lourenço e Dores do Rio Preto, conferindo a estes municípios posições de destaque no ranking de proporção de áreas protegidas.

Dos 06 municípios que formam a microrregião do Rio Doce apenas João Neiva e Rio Bananal não possuem UCs. O município de Sooretama destaca-se pela reserva biológica que leva seu nome, a qual se estende aos municípios de Vila Valério e Jaguaré, situados respectivamente nas microrregiões Centro-Oeste e Nordeste.

O maior fragmento de mata nativa existente no estado do Espírito Santo localiza-se na microrregião Rio Doce, com 317,62 km², e confere ao município de Sooretama a 1ª posição dentre os 78 (setenta e oito) municípios em proporção de áreas protegidas. Destaca-se também o município de Aracruz, uma vez que concentra 8 (oito) UCs e as únicas terras indígenas oficialmente delimitadas no estado do Espírito Santo.

A microrregião Rio Doce possui ainda outras duas modalidades de áreas protegidas: terras indígenas e comunidade quilombola. As terras indígenas são três: Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II. Todas localizadas no município de Aracruz. A comunidade quilombola, São Pedro, citada anteriormente, contempla também parte do território do município de Ibiraçu (ES). Estas áreas juntamente com as UCs correspondem a um total de 8,48% da área total protegida dentro dos limites desta microrregião.

Dos 10 (dez) municípios que formam a microrregião Centro-Oeste apenas Pancas, Baixo Guandú e Vila Valério apresentam unidades de conservação. Pancas destaca-se pelo Monumento Natural dos Pontões Capixabas, o qual se estende até o município de Águia Branca, na microrregião vizinha (Noroeste). Todos os 7 (sete) municípios restantes (Alto Rio Novo, São Roque do Canaã, Colatina, Marilândia, Governador Lindenberg, São Domingos do Norte e São Gabriel da Palha) não possuem áreas protegidas.

Na microrregião Nordeste há 8 (oito) UCs distribuídas em 4 (quatro) dos 9 (nove) municípios que a compõem. Destas 8 UCs, 5 (cinco) estão no município de Conceição da Barra, o qual se destaca pela quantidade de áreas protegidas, como o Parque Estadual de Itaúnas, a APA Conceição da Barra, além de territórios quilombolas. Por outro lado, os municípios Mucurici, Ponto Belo, Pedro Canário e Boa

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 58 / 123

Esperança não dispõem de nenhuma unidade de conservação. São Mateus, embora não apresente nenhuma UC, concentra territórios quilombolas em seus limites, o que lhe garante a inclusão dentre os municípios com áreas protegidas, para o presente estudo.

A microrregião Nordeste possui ainda a maior concentração de comunidades quilombolas do Espírito Santo. Nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra (ES) estão localizadas as seguintes comunidades: São Jorge, São Domingos, Linharinho, Serraria e São Cristóvão. Estas comunidades quilombolas juntamente com as UCs correspondem a um total de 6,27% de área protegida nesta microrregião.

Dos 7 (sete) municípios que compõem a microrregião Noroeste, apenas Nova Venécia e Águia Branca possuem áreas protegidas. São apenas 4 (quatro) UCs: 3 (três) em Nova Venécia (APA Estadual Pedra do Elefante, RPPN Lemke e RPPN Prati) e 1 (um) em Águia Branca (MONA dos Pontões Capixabas). Este último encontra-se parcialmente na microrregião Noroeste, já que a porção maior desta UC se encontra na microrregião vizinha (Centro Oeste), no município de Pancas.

## 5. Diagnóstico do potencial de conservação das Áreas Naturais Protegidas

Realizou-se a análise dos padrões de Uso e Cobertura da terra com ênfase na proporção e tipologias de Áreas Naturais nas Unidades de Conservação, terras indígenas e territórios quilombolas, com o intuito de aferir o potencial de conservação e proteção dos remanescentes florestais presentes nestas áreas.

Este estudo também permite investigar os possíveis impactos e riscos gerados por outras atividades que entrem em conflito com a preservação das características naturais, culturais e socioambientais dos atores salvaguardados.

### 5.1. Proporção de Áreas Naturais em Unidades de Conservação

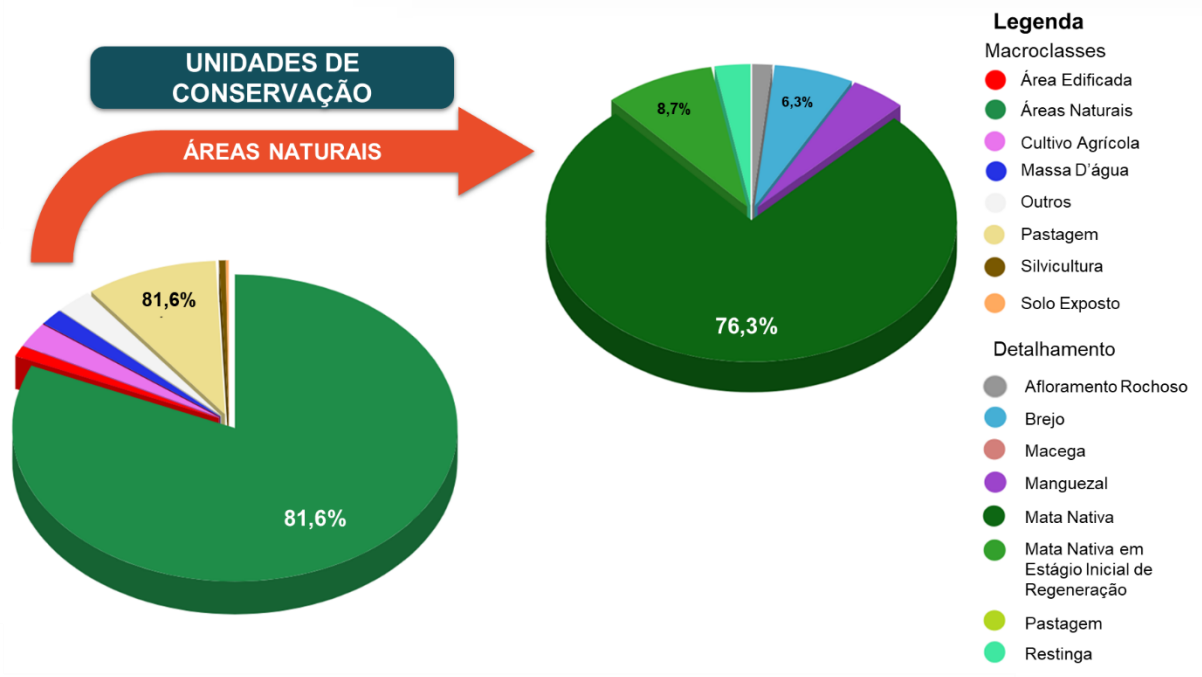
Inicialmente, realizou-se a análise da proporção e detalhamento das classes correspondentes às Áreas Naturais contidas em meio aos limites das UCs.

Em estudo anterior, Lorena et al. (2013) afirmam que a paisagem natural do estado apresenta alto nível de fragmentação, caracterizada por florestas primária e secundária de médio e grande porte, a presença de extensas áreas de mata capoeira e de macega associa-se ao esgotamento do solo, em áreas de cultura ou pastagem abandonadas. As áreas de mata mais densa são encontradas na Reserva Biológica de Sooretama e nas porções da região serrana.

A partir da soma da extensão das Unidades de Conservação e outras tipologias de áreas protegidas do estado, foi diagnosticada a composição em 81,60% Áreas Naturais, sendo 76,30% de Mata Nativa, 8,7%, Mata Nativa em Estágio inicial de Regeneração, 6,3%, Brejo, 4,4%, Mangue, 2,8%, Restinga, e 1,6%, Afloramento Rochoso. Observa-se que os 9,6% de Pastagem identificados podem estar associados a áreas degradadas com necessidade de tratamento do solo para sua regeneração (Figura 33).

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 59 / 123

Figura 33 - Análise do Uso e Cobertura da terra nas Unidades de Conservação.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Com base no contexto apresentado, observa-se a delimitação de UCs como estratégia eficaz para a manutenção das Áreas Naturais, tendo em vista que se caracterizam majoritariamente pela presença das classes correspondentes, podendo desenvolver-se em paralelo a outros usos com impacto ambiental reduzido.

### 5.2. Proporção de Áreas Naturais em terras Indígenas

As terras indígenas foram analisadas conforme a divisão territorial disponibilizada na base de dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). São elas: Caieiras Velha II, Comboios e Tupiniquim, localizadas no município de Aracruz, pertencente à microrregião do Rio Doce.

Tendo em vista que os territórios indígenas ocupavam originalmente largas extensões do território nacional, Ladeira (1996) apresenta a demarcação das terras dos povos Guarani, que se estendia da costa entre os estados do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo, como uma forma de retaliação e confinamento. Porém, trata-se da única alternativa para sua preservação (LADEIRA; FELIPIM, 2004).

Oliveira (2009) apresenta as comunidades presentes no município de Aracruz, na microrregião do Rio Doce, das etnias Guarani e Tupiniquim, como atores importantes na conservação do ecossistema em que estão inseridos, auxiliando na proteção dos manguezais e mata nativa nas proximidades das áreas costeiras. Destaca, ademais, que estes territórios estão sujeitos às pressões externas vinculadas às dinâmicas urbano-industriais, cuja manutenção deve ser salvaguardada com sua inclusão nos planos de manejo e outras estratégias de gestão.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 60 / 123

Reforça-se que as estratégias para a proteção destas áreas devem ir além da regularização territorial, mas estabelecer um meio de garantir a proteção ambiental e de características socioculturais dos povos dentro dos limites e em seu entorno, com o intuito de reduzir os danos a estas comunidades (LADEIRA; FELIPIM, 2004).

A Tabela 7 apresenta a relação de aldeias, etnias e quantidade de famílias contempladas, conforme estudo anterior realizado pelo IJSN (2020).

Tabela 7 - Distribuição por aldeias e número de famílias.

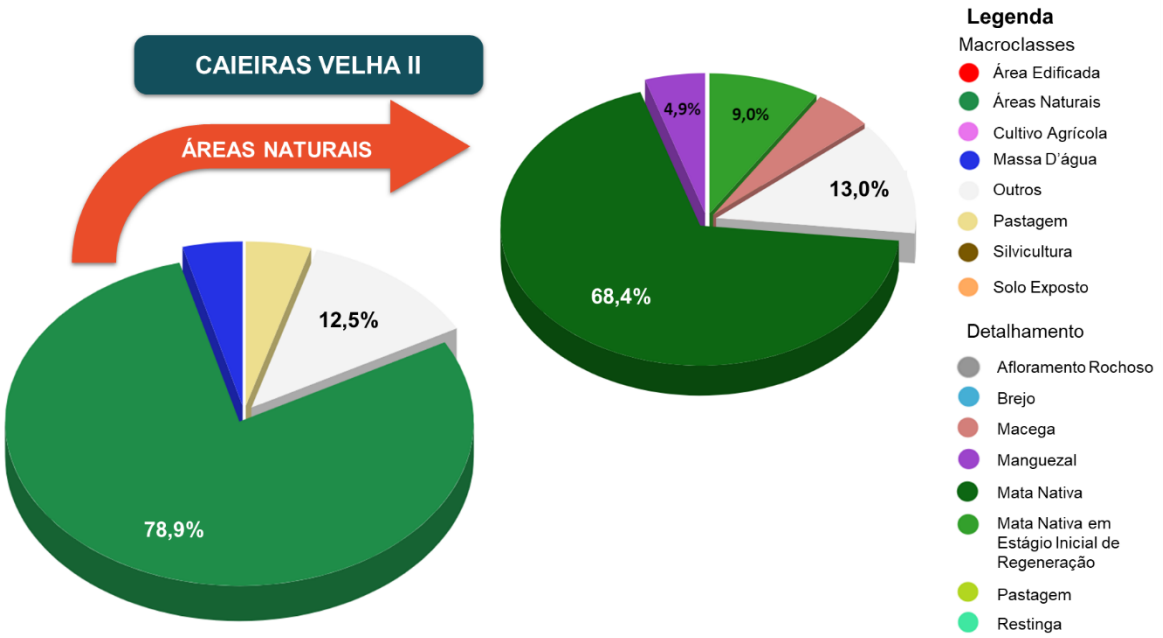
| TI | Aldeia | Etnia | Nº de Famílias (registradas em 2017) nas Unidades Básicas de Saúde. | Nº de Famílias (registradas em 2020) pela Fundação Renova. |
|---|---|---|---|---|
| Tupiniquim Guarani | Irajá | Tupiniquim | 200 | 123 |
| | Areal | Tupiniquim | 55 | 51 |
| | Pau Brasil | Tupiniquim | 200 | 238 |
| | Olho D'água | Guarani | 17 | 70 |
| | Nova Esperança | Guarani | 0 | |
| | Boa Esperança | Guarani | 43 | |
| | Três Palmeiras | Guarani | 36 | |
| | Piraqueaçu | Guarani | 9 | |
| | Caieiras Velha | Tupiniquim | 385 | |
| | Amarelos | Tupiniquim e Guarani | 7 | 700 |
| | Comboios | Tupiniquim | 123 | 32 |
| | Córrego de ouro | Tupiniquim | 62 | 239 |
| Total Famílias | | | 1137 | 1453 |

*Fonte: IJSN (2020), elaborado a partir de Polifônicas (2020) e Renova (2020).*

Observa-se que nas terras indígenas há predominância de Áreas Naturais, com destaque para Caieiras Velha II e Comboios, com 78,9% e 76,8%, respectivamente. Essas porções são compostas por 68,40% e 53% de Mata Nativa, 9% e 5,9%, Mata Nativa em Estágio inicial de Regeneração. No caso de Comboios, destaca-se ainda a presença de 34% de Restinga, o que afirma seu potencial como elemento conservador de remanescentes florestais (Figura 34 e Figura 35).

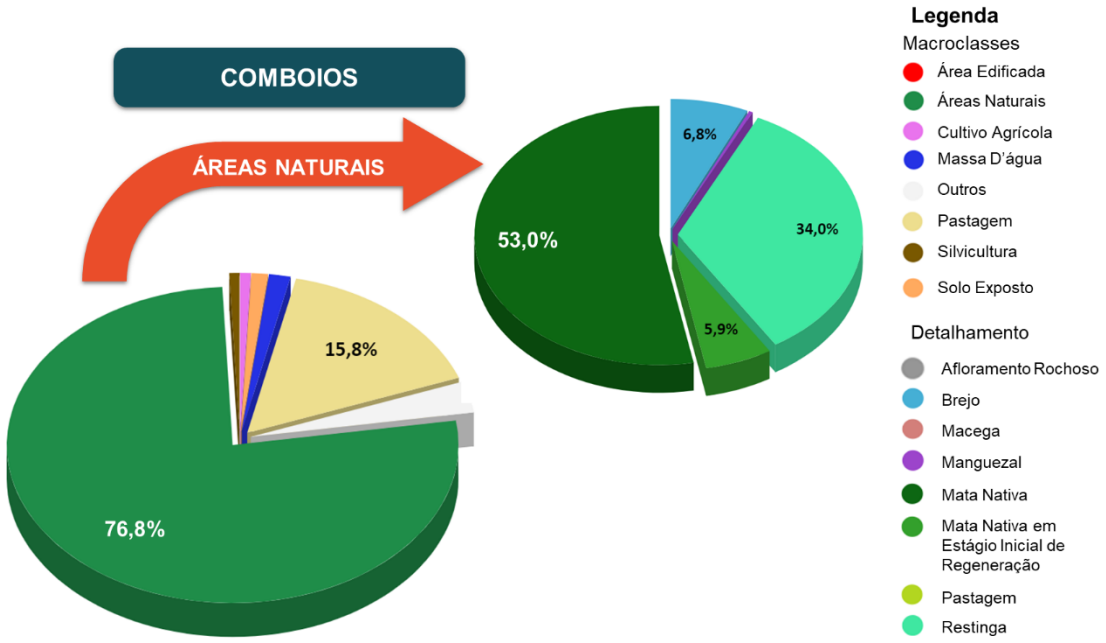
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 61 / 123

Figura 34 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Caieiras Velha II.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 35 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Comboios.



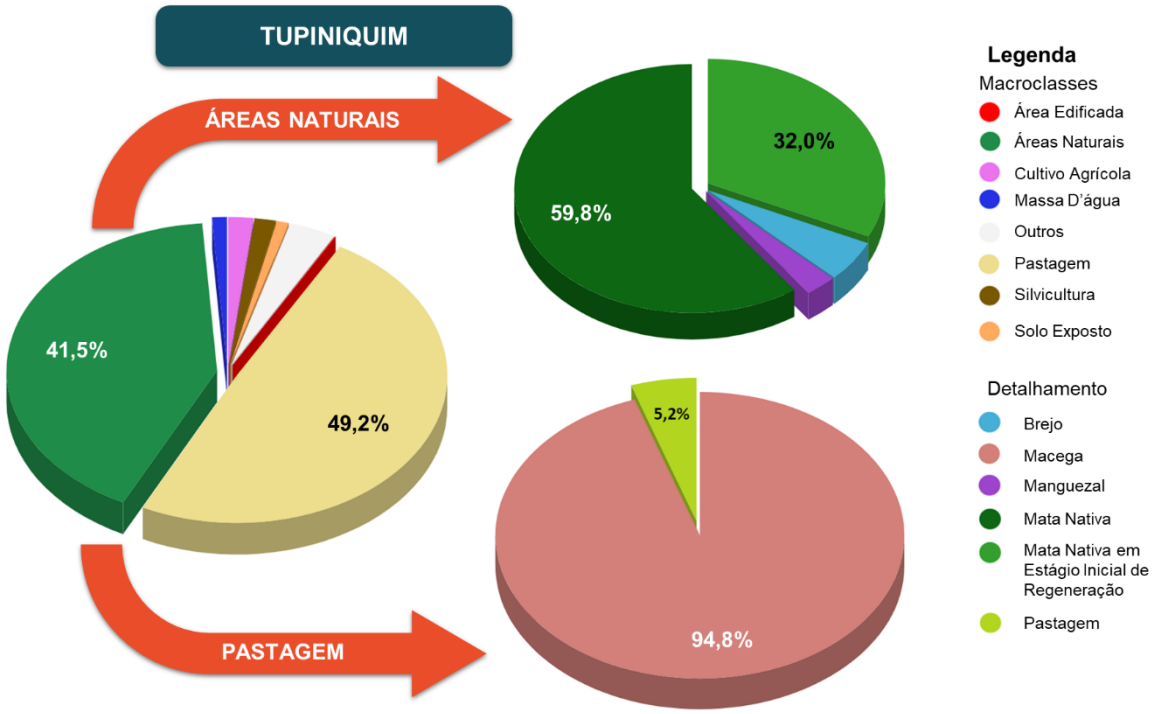

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Em contrapartida, a Terra Indígena Tupiniquim apresenta menor concentração de Áreas Naturais, com 41,5%, cuja porção é composta 59,8% por Mata Nativa e 32% por Mata Nativa em Estágio Inicial de Regeneração. Neste território há maior ocorrência de Pastagem, com 49,2%, caracterizada pela alta presença, 94,8%, da classe Macega (Figura 36).

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 62 / 123

Tal cenário se deve ao fato de que este território sofreu por fortes períodos de desmatamento, com a derrubada das matas nativas para a extração de madeira, cultivo cafeeiro e pecuária até o esgotamento do solo. Essas condições inibiram e segregaram as populações indígenas, tornando sua permanência insustentável e abriram espaço para a produção de silvicultura com a instalação de indústrias de papel e celulose na década de 1960 (Loureiro, 2006).

Figura 36 - Análise do Uso e Cobertura da terra na terra indígena: Tupiniquim.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Observa-se a demarcação das terras indígenas no município como oportunidade para a recuperação do solo devido às restrições de uso e expansão de atividades degradantes, desde que estabelecidas condições para o fortalecimento e a salvaguarda destas comunidades, o incentivo à manutenção de saberes socioculturais e ambientais, assim como, para a recuperação de matas nativas.

## 5.3. Proporção de Áreas Naturais em territórios quilombolas

As comunidades quilombolas constituem-se por descendentes de povos africanos escravizados, os quais adotam práticas de subsistência e culturais ancestrais, entendem o território como bem de uso comum, portanto, apresentam atividades econômicas de pequena escala, de baixo impacto aos remanescentes florestais (Guanaes; Lima; Pontilho, 2004).

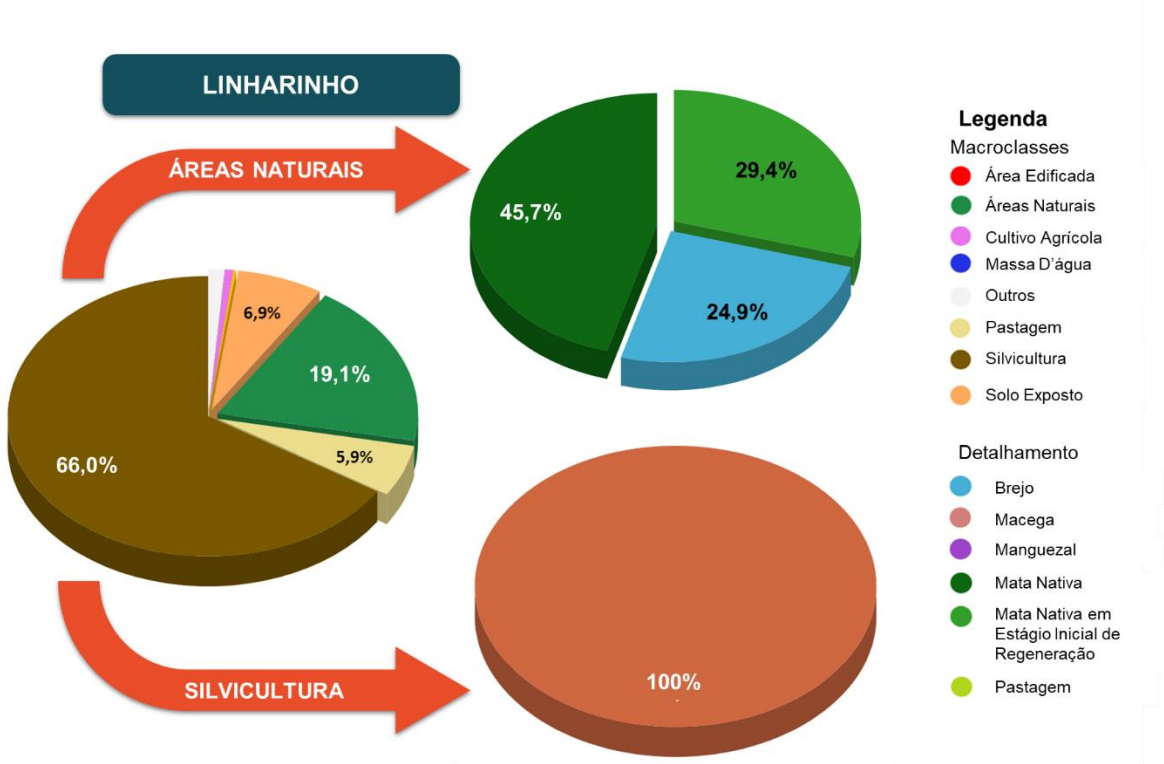
A microrregião nordeste concentra a maior quantidade de territórios quilombolas no estado, com Linharinho, em São Mateus, Serraria e São Cristóvão, em Conceição da Barra, São Domingos e São Jorge na divisa entre os dois municípios.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 63 / 123

Entretanto, ao analisar os tipos de  Uso e Cobertura da terra presentes nestas áreas, observa-se o predomínio de Silvicultura, em grande parte para produção de eucalipto, correspondente a 66%, 61,30% e 53,10%, e Áreas Naturais, com 19,10%, 18,30% e 22,40%, em Linharinho, São Domingos e São Jorge, respectivamente (Figura 37, Figura 38 e Figura 39).

O quadro atual das comunidades quilombolas está diretamente relacionado aos conflitos territoriais envolvidos nos processos de regularização das áreas localizadas em Sapê do Norte, frente à expansão da produção de matéria-prima para as indústrias de papel e celulose, intensificada em meados da década de 1970, disputa que norteia esta região até os dias atuais, mesmo após sua salvaguarda (Calazans, 2010; De Oliveira, 2010).

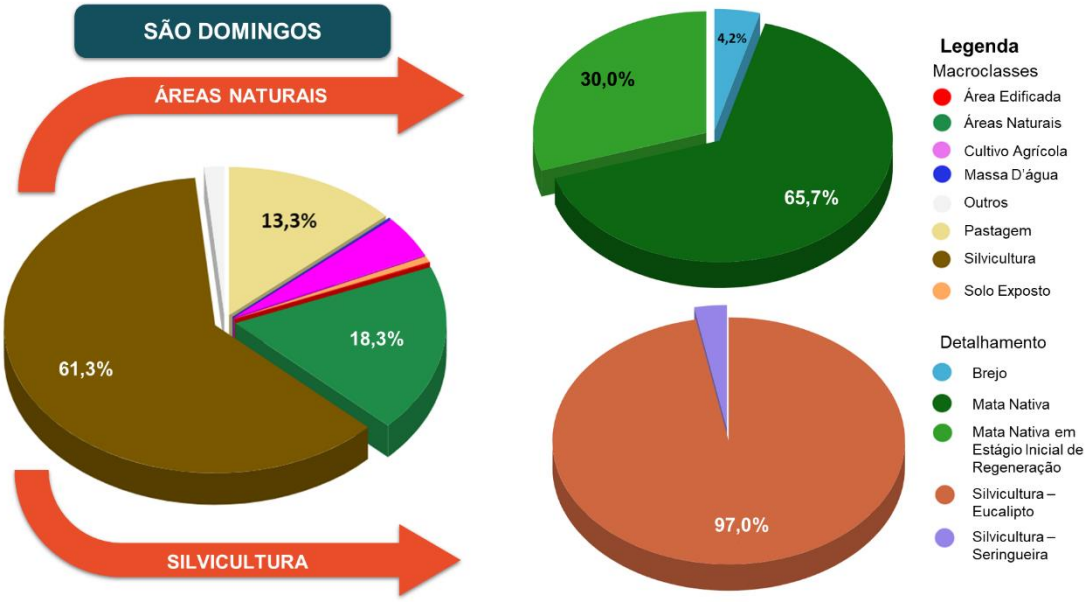
Figura 37 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Linharinho.




*Fonte:* *Elaboração IJSN (2024).*

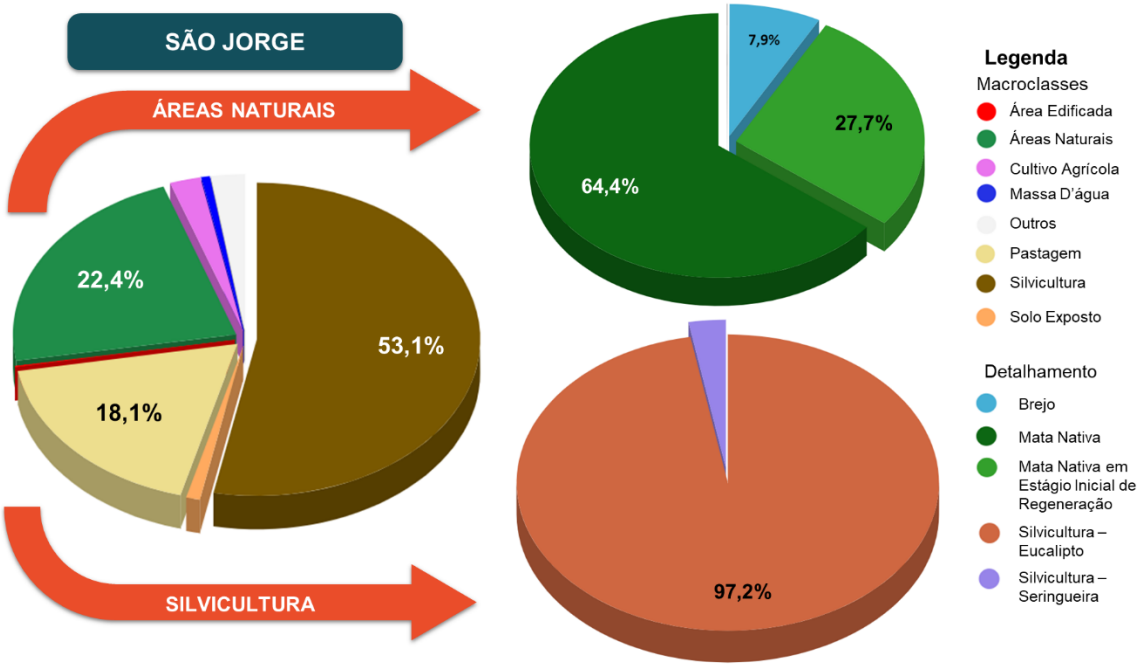
2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 64 / 123

Figura 38 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Domingos.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 39 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Jorge.



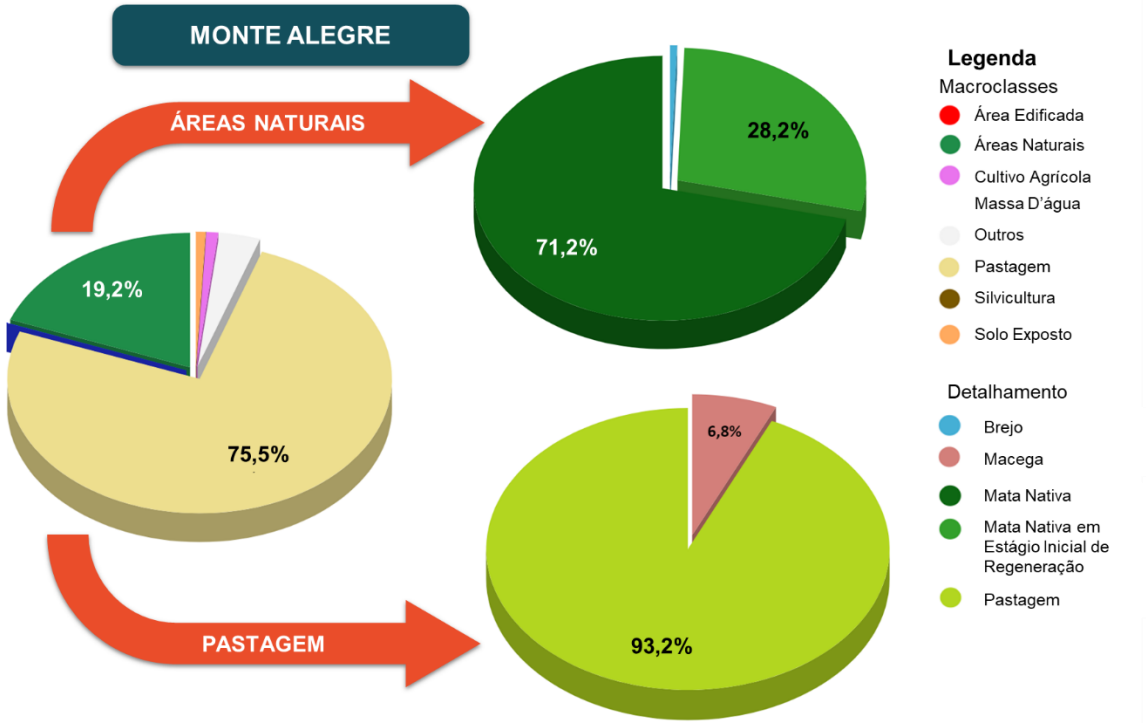

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Monte Alegre e Serraria e São Cristóvão, apresentam maior proporção de Pastagem, com 75,5% e 40%, respectivamente. Observa-se que a alta presença desta classe pode indicar a expansão da atividade pecuária extensiva ou esgotamento do solo nestes territórios, atividade que pode gerar conflitos com

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 65 / 123

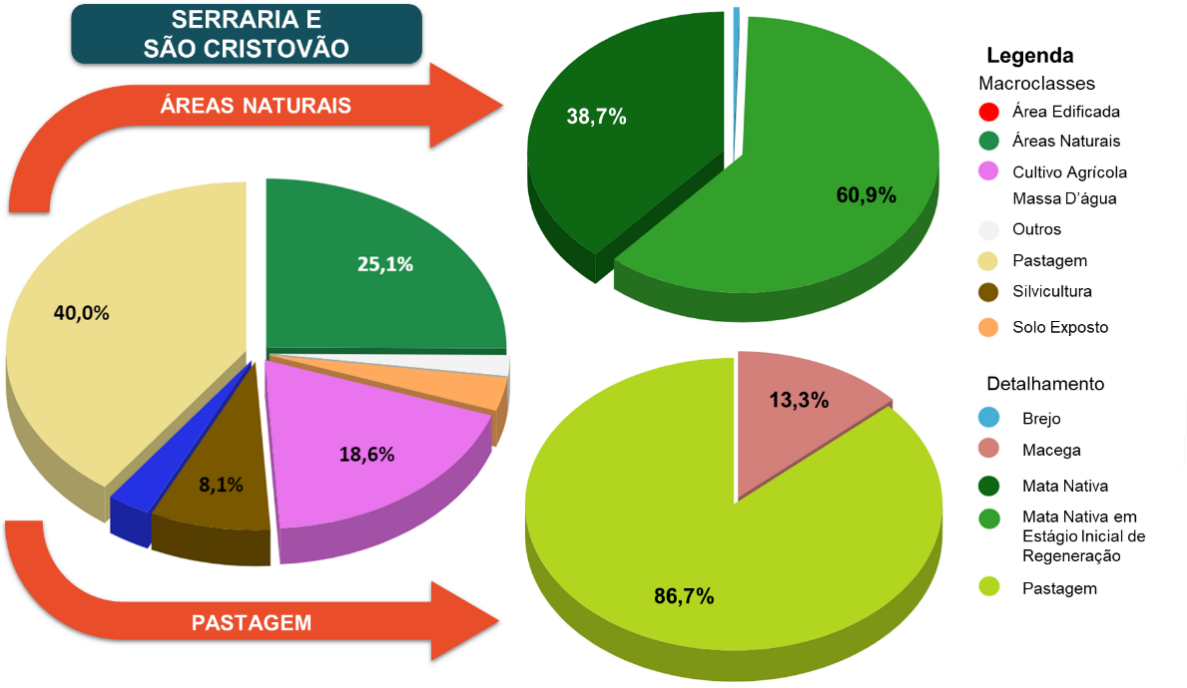
a perda de outras características de uso e ocupação vinculadas a preservação de saberes socioculturais, como a capacidade de produção de agricultura de subsistência (Figura 40 e Figura 41).

Figura 40 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Monte Alegre.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Figura 41 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Serraria e São Cristóvão.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 66 / 123

A comunidade de Monte Alegre, localizada na zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim, apresenta desde meados do século XIX, a tradição da produção cafeicultora. Formada por pessoas escravizadas nas Fazendas Boa Esperança, Barra do Mutum e Monte Alegre, supostamente advindas de Angola (Ferrari, 2020).

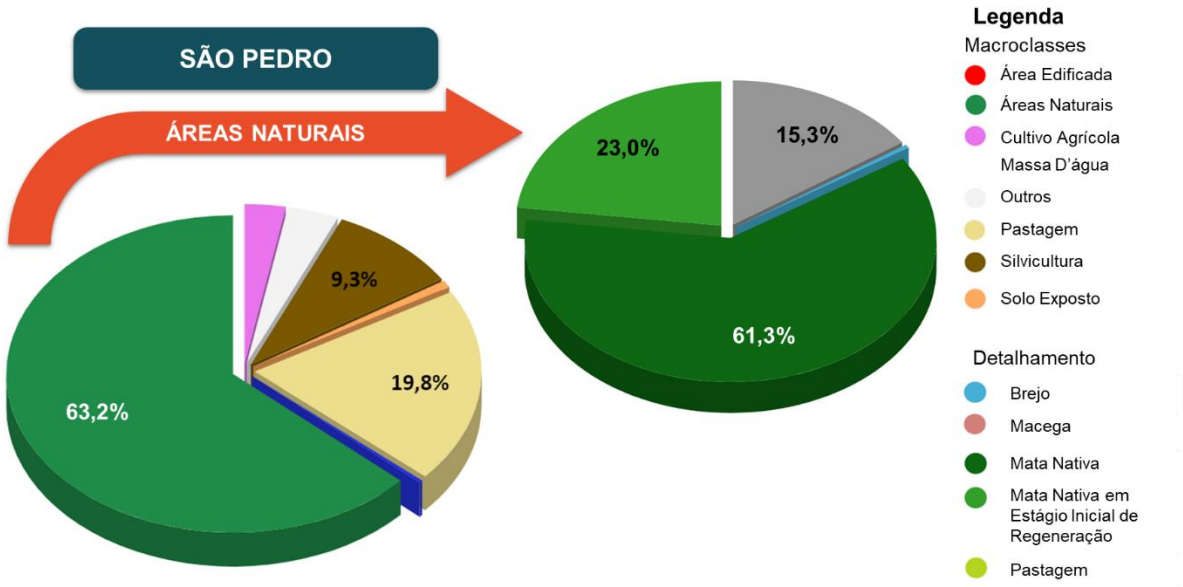
As comunidades de São Pedro e Retiro destacam-se por apresentar maior proporção de Áreas Naturais, com 63,20% e 47,3%, respectivamente. Essas comunidades são caracterizadas pela presença de 61,3% e 80,3% de Mata Nativa, 23% e 16,50% de Mata Nativa em Estágio inicial de Regeneração, 15,30% e 0,30% de Afloramento Rochoso (Figura 42 e Figura 43).

Segundo Campos (2016, p. 1):

> A Comunidade Quilombola de São Pedro localiza-se na região serrana do estado do Espírito Santo. O território quilombola distribui-se entre as divisas dos municípios de Santa Teresa, Fundão e Ibiraçu, com a maior parte da área localizada neste último. Em 2006, a comunidade era composta por 43 famílias, cujos ancestrais viviam nas terras desde o período pós-abolição da escravatura (Campos, 2016, p. 1).

Retiro, localizada no município de Santa Leopoldina, destaca-se pela biodiversidade florestal, a qual é fortalecida por saberes etnobotânicos da população local, por meio de atividades que favorecem seu potencial para conservação e recuperação da mata nativa (Crepaldi, Peixoto, 2010).

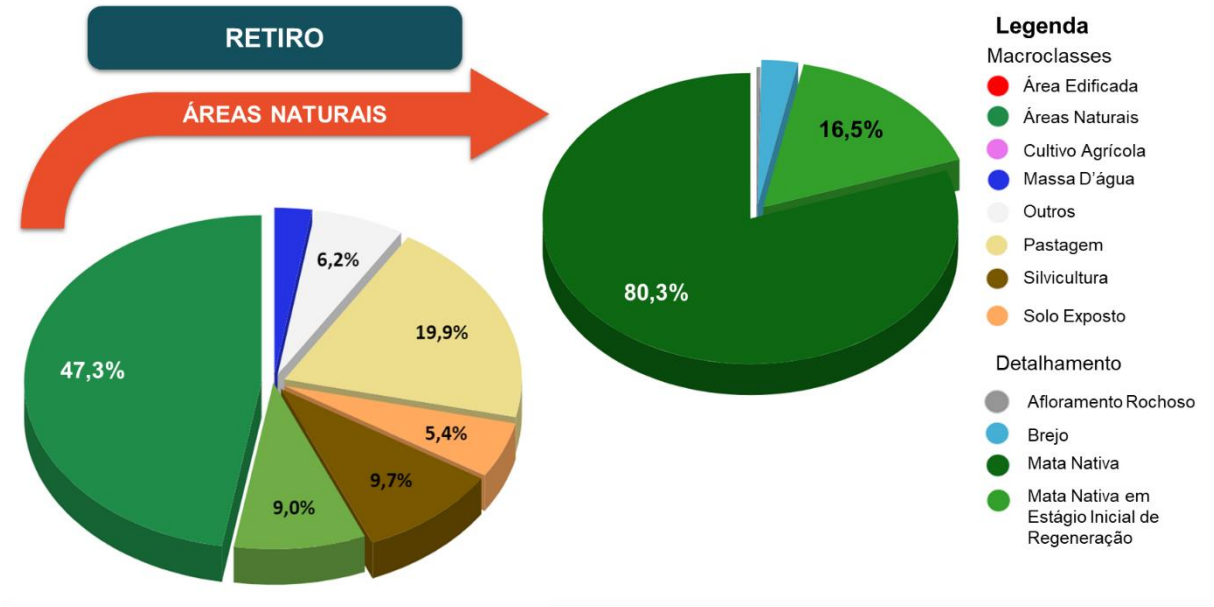
Figura 42 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: São Pedro.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 67 / 123

Figura 43 - Uso e Cobertura da terra no território quilombola: Retiro.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Observa-se que as comunidades quilombolas, apesar do território salvaguardado, encontram-se vulneráveis, em zonas de conflito com as economias dominantes, pois muitas das áreas delimitadas contém maior ocorrência de classes como silvicultura ou pastagem do que Áreas Naturais preservadas ou em estágio de regeneração.

## 6. Relação de Áreas Naturais Protegidas e Instrumentos de Gestão

Este capítulo apresenta o estudo da proporção das classes de uso e cobertura da terra associadas a áreas protegidas contempladas ou não por instrumentos de gestão, como Planos de Manejo ou Conselhos Gestores. A Tabela 8 e a Tabela 9 apresentam a porcentagem e a área ocupada por cada classe, em UCs com Plano de Manejo e/ou Conselho Gestor, e sem estes instrumentos.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 68 / 123

Tabela 8 - Porcentagem das classes de Uso e Cobertura da terra em relação a presença de instrumentos de gestão.

| Áreas Protegidas | Áreas Naturais | Pastagem | Cultivo Agrícola | Massa D'água | Área Edificada | Silvicultura | Solo Exposto | Outros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Com Plano de Manejo | 78,90% | 9,40% | 2,70% | 2,60% | 1,60% | 0,70% | 0,20% | 4,00% |
| Com Conselho Gestor | 80,70% | 9% | 3,00% | 2,00% | 1,20% | 0,60% | 0,20% | 3,70% |
| Sem Plano de Manejo | 80,60% | 11% | 3,10% | 1,20% | 1,30% | 0,40% | 0,30% | 2,50% |
| Sem Conselho Gestor | 78,90% | 13% | 2,90% | 1,10% | 1,70% | 0,50% | 0,30% | 1,80% |
| Com Plano de Manejo e com Conselho Gestor | 77,60% | 10% | 2,90% | 2,70% | 1,70% | 0,70% | 0,20% | 4,30% |
| Com Plano de Manejo e sem Conselho Gestor | 90,60% | 4% | 1,90% | 1,20% | 0,70% | 0,70% | 0,20% | 0,50% |
| Sem Plano de Manejo e com Conselho Gestor | 83,70% | 7% | 3,10% | 1,40% | 0,80% | 0,80% | 0,30% | 3,00% |
| Sem Plano de Manejo e sem Conselho Gestor | 77,50% | 14% | 3,10% | 1% | 1,80% | 1,80% | 0,30% | 1,90% |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Tabela 9 - Área das classes de Uso e Cobertura da terra em relação a presença de instrumentos de gestão.

| Áreas Protegidas | Áreas Naturais | Pastagem | Cultivo Agrícola | Massa D'água | Área Edificada | Silvicultura | Solo Exposto | Outros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Com Plano de Manejo | 94346 | 11208 | 3183 | 3139 | 1869 | 848 | 202 | 4759 |
| Com Conselho Gestor | 175024 | 18502 | 6554 | 4439 | 2695 | 1232 | 536 | 7946 |
| Sem Plano de Manejo | 177947 | 23232 | 6922 | 2886 | 2611 | 973 | 667 | 5436 |
| Sem Conselho Gestor | 97269 | 15938 | 3551 | 2060 | 1311 | 588 | 332 | 2249 |
| Com Plano de Manejo e com Conselho Gestor | 82986 | 10661 | 3099 | 2900 | 1810 | 769 | 171 | 4613 |
| Com Plano de Manejo e sem Conselho Gestor | 11359 | 547 | 239 | 146 | 84 | 79 | 31 | 59 |
| Sem Plano de Manejo e com Conselho Gestor | 92037 | 7841 | 3455 | 1538 | 885 | 464 | 365 | 3333 |
| Sem Plano de Manejo e sem Conselho Gestor | 85910 | 15391 | 3467 | 2001 | 1073 | 509 | 302 | 2103 |

*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 69 / 123

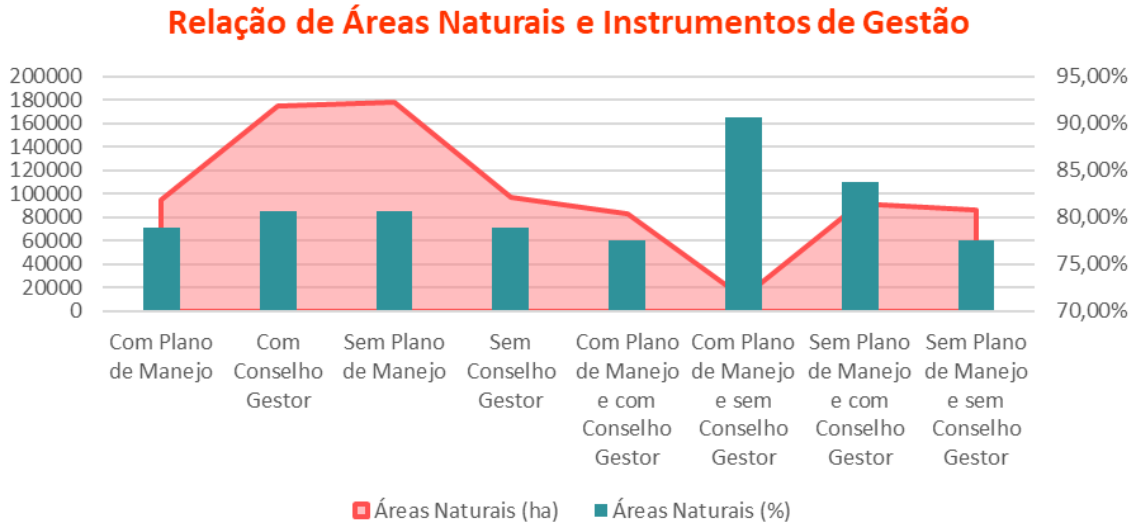
Observou-se o predomínio da presença de Áreas Naturais, em relação às demais classes de Uso e Cobertura da terra, variando de 77,50% a 90,60% da extensão territorial das UCs. A presença em menor proporção de outros usos, é explicável pelo fato de que em algumas destas áreas é permitido outros usos ou tipos de manejo.

Em relação à extensão territorial, observa-se que a maior porção de Áreas Naturais se encontra em UCs com Conselho Gestor, porém, nem todas contam com Plano de Manejo. Por outro lado, a maior porcentagem de Áreas Naturais encontra-se em UCs com Plano de Manejo e sem Conselho Gestor. Isto revela a disparidade em relação a obrigatoriedade, regularização, incentivo e implementação destes instrumentos (Figura 44).

O gráfico apresentado na Figura 45 mostra o cenário dos Planos de Manejo vigentes até o ano de 2023, onde 32 (trinta e dois) encontram-se atualizados, enquanto cerca de 9 (nove) estão em processo de revisão ou elaboração. Quanto aos Conselhos Gestores, foram diagnosticados os períodos de atualização para 47 (quarenta e sete) das UCs contempladas, conforme o levantamento da respectiva legislação comprobatória.

Para analisar a intensidade da relação entre os períodos de criação das áreas protegidas e a atualização dos instrumentos de gestão, como planos de manejo e conselho gestor, optou-se pela representação destas variáveis em um gráfico de dispersão (Figura 46).

Figura 44 - Relação da proporção de Áreas Naturais e Instrumentos de Gestão.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

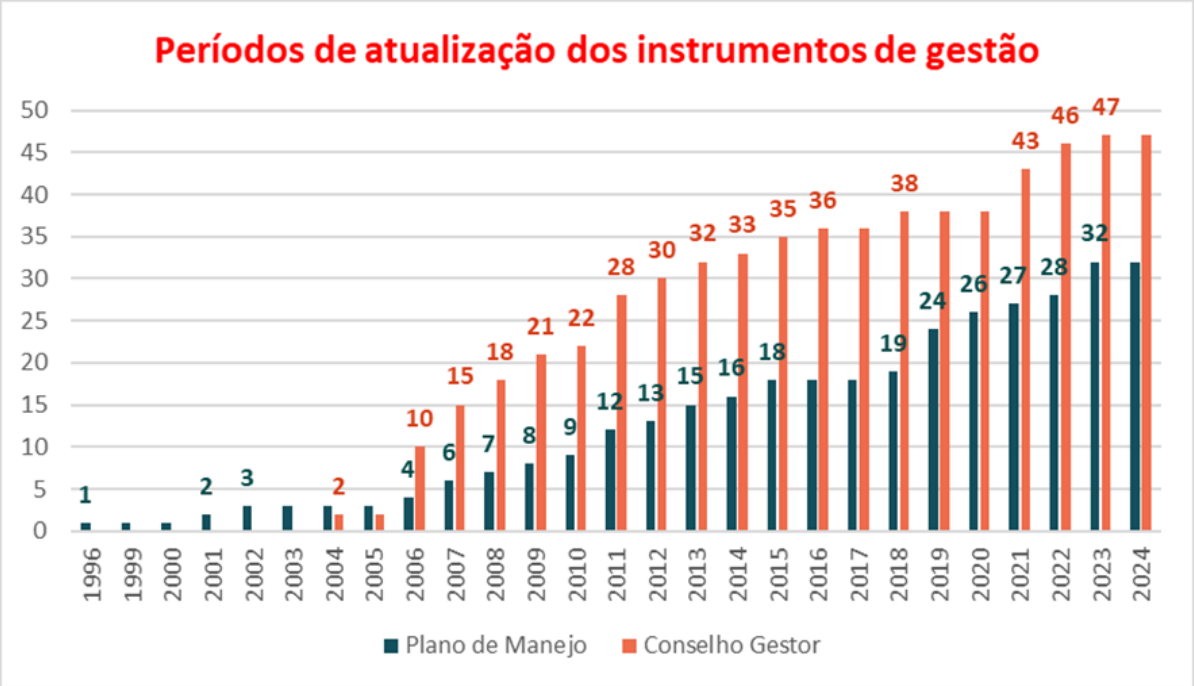
Conforme observado, a atualização de Planos de Manejo e Conselhos Gestores no estado do Espírito Santo, foi fortemente influenciada pela regulamentação e pelo estabelecimento de critérios para a instituição de áreas protegidas com a criação do SNUC, a partir dos anos 2000. Neste cenário, entende-se que apesar de as estratégias para conservação ambiental terem se iniciado na década de 1960, é somente após a instituição da lei do SNUC que foram tomadas medidas efetivas para regulamentar a proteção das UCs.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 70 / 123

Ao analisar o período com maior frequência da criação de instrumentos de gestão, é constatada a influência de outras iniciativas, conforme destacado anteriormente no Panorama geral das Unidades de Conservação do Espírito Santo (IJSN, 2021):

A instituição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SISEUC), em 2010; a atualização do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para RPPNs, em 2015, inicialmente publicado em 2004, que apesar da baixa adesão dos proprietários, desencadeou a aprovação de dois novos planos para RPPNs no estado; existe também o Projeto Todas as RPPNs do ES com Plano de Manejo que visa o incentivo a implementação deste instrumento para todas UCs desta modalidade; e, em 2018, a criação do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, pelo ICMBio, de modo a facilitar o processo de estruturação, assim como considerar as especificidades locais; o incentivo a revisão dos planos de manejo para Reservas Biológicas, que impulsionou sua atualização no período entre 2018 e 2020.

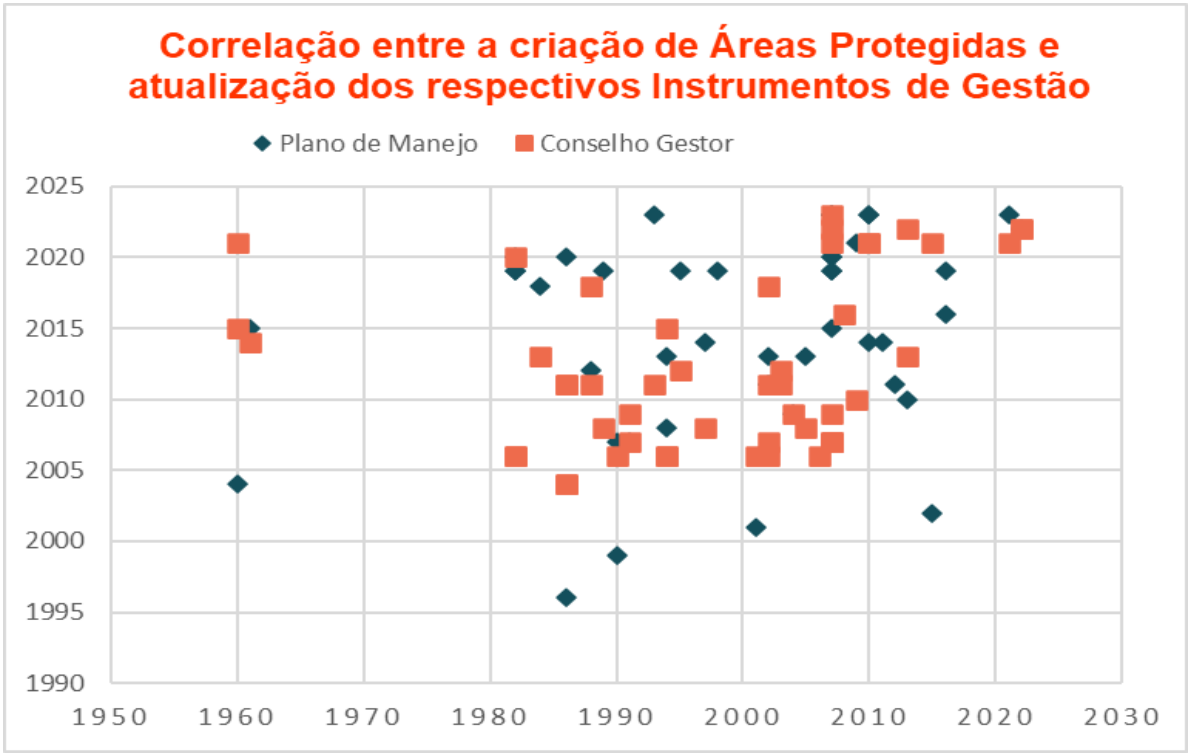
Figura 45 - Relação das classes de Uso e Cobertura da terra e a presença de instrumentos de gestão.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 71 / 123

Figura 46 - Correlação entre a criação das UCs e atualização dos instrumentos de gestão.




*Fonte: Elaboração IJSN (2024).*

Atenta-se também para a necessidade de atualização dos instrumentos destacados, tendo em vista a garantia da preservação e conservação destas áreas frente às mudanças nas condições ambientais, sociais e econômicas, fazendo-se necessário o monitoramento e respectivas adequações ao longo do tempo (ICMBio, 2024).

Ainda assim, menos da metade das áreas protegidas contam com estes instrumentos, o que pode torná-las vulneráveis a estas alterações e às pressões exercidas por outras atividades em seu entorno. Portanto, faz-se necessária a organização de estratégias que incentivem a elaboração e a atualização destes recursos, visando salvaguardar os remanescentes florestais, em conjunto com os componentes de cada ecossistema.

## 7. Considerações Finais

Por meio deste estudo foi possível compreender a relação entre as Áreas Naturais e as Áreas Protegidas no contexto territorial do estado do Espírito Santo, assim como, atualizar a discussão sobre o fortalecimento dos atores com potencial de contribuição em sua proteção e conservação.

Com a elaboração de um panorama visando discutir a situação do estado do Espírito Santo em relação à agenda de proteção ambiental nacional são evidenciados os potenciais do estado, assim como pontos de atenção a serem considerados, como subsídios para o desenvolvimento de estratégias para políticas públicas futuras.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 72 / 123

Observa-se que apesar da forte degradação ao bioma Mata Atlântica, com os processos de territorialização pós-colonização portuguesa, e em meio à prevalência de lógicas urbano-industriais norteando o crescimento das cidades, o Espírito Santo destaca-se pela presença de instituições e legislação estruturadas para a proteção ambiental.

Entretanto, há uma clara desigualdade na distribuição dos remanescentes de mata nativa, que se configuram como riscos de escassez hídrica e de perda de biodiversidade em algumas regiões do estado. Há importantes iniciativas em curso, como o programa Reflorestar, que deve ser ampliado e fortalecido.

Cabe aos órgãos competentes, com base neste e em outros estudos, a inclusão de diretrizes de desenvolvimento que estejam em consonância com a agenda de proteção e regeneração ambiental, a implementação de instrumentos como Conselhos Gestores e Planos de Manejo para as áreas protegidas existentes e a ampliação das estratégias de preservação nas áreas naturais não protegidas.

Atenta-se que a conservação ambiental contribui não só para a biodiversidade, mas também para a qualidade de vida das comunidades locais, com ênfase às comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Estes grupos, encontram-se vulneráveis às pressões externas vinculadas à disputa territorial, à especulação imobiliária e à expansão das economias dominantes.

Portanto, essas comunidades encontram-se sujeitos ao risco de expropriação de suas terras, assim como aos efeitos da globalização, que podem influenciar no não prosseguimento de saberes pelas novas gerações.

No momento em que o estado avança em políticas de mitigação e adaptação frente aos efeitos das mudanças climáticas, a proteção das áreas naturais, sua regeneração, e a manutenção dos povos tradicionais que exercem papel de proteção dos ecossistemas da Mata Atlântica, são ações desejadas e necessárias.

Conclui-se sobre a necessidade da inclusão dos atores sociais, o monitoramento ambiental e estabelecimento de diretrizes de planejamento integrado e participativo, que contribuam para conservação e regeneração da Mata Atlântica, como pilares essenciais para a gestão territorial estadual.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 73 / 123

## Referências

ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade. et al. **Conselhos gestores de unidades de conservação federais**: um guia para gestores e conselheiros. 2014.

BECKER, Bertha. K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos avançados**, v. 19, p. 71-86, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 4.297, de 10 de Julho de 2002**. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Assembleia Nacional Constituinte, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 09 Jul. 2024.

_____. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em 15 Jul. 2024.

_____. **Decreto Nº 4887, de 20 de Novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2003.

_____. **Decreto Nº 5.746, de 5 de abril de 2006**. Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília, 2006a.

_____. **Lei nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006**. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Brasília, 2006b.

_____. **Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

_____. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CALAZANS, Marcelo. Agricultura, identidade e território no Sapê do Norte quilombola. **Agriculturas**, v. 7, p. 7-12, 2010.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 74 / 123

CAMPOS, Juliana Soares. **Comunidade Quilombola de São Pedro**. – Belo HORIZONTE: FAFICH, 2016.

CASTRO, E. **Geografia das Áreas Protegidas**. São Paulo: Contexto, 2006.

CHAMBERLIN, Donald D. et al. A history and evaluation of System R. **Communications of the ACM**, v. 24, n. 10, p. 632-646, 1981. DOI: http://doi.acm.org/10.1145/358769.358784

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

_____. **Metodologia da Geografia**. São Paulo: Ática, 1995.

CREPALDI, Maria Otávia Silva; PEIXOTO, Ariane Luna. Use and knowledge of plants by "Quilombolas" as subsidies for conservation efforts in an area of Atlantic Forest in Espírito Santo State, Brazil. Biodiversity and Conservation, v. 19, n. 1, p. 37-60, 2010.

DEAN, Warren. **With broadax and firebrand**: the destruction of the Brazilian Atlantic Forest. University of California Press, 1997.

DE ALMEIDA, Cláudia Maria; CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. (Ed.). **Geoinformação em urbanismo**: cidade real x cidade virtual. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. p. 19-31.

DE OLIVEIRA, Osvaldo Martins. Quilombos: memória social e metáforas dos conflitos comunidades do Sapê do Norte, Espírito Santo. **Territórios quilombolas e conflitos**, v. 69, p. 63, 2010.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2000.

ESCADA, Maria Isabel Sobral et al. **Estrutura, serviços e a conectividade das comunidades ribeirinhas do Arapiuns, PA**. Relatório Técnico de Atividade de Campo - Projeto URBISAmazônia. São José dos Campos, 2012.

ESPÍRITO SANTO. **Lei Estadual nº 9.462/2010**. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC e dá outras providências. Vitória, 2010a.

_____. Decreto Nº 2.529 - R, de 02 de junho de 2010. institui Corredores Ecológicos Prioritários do Espírito Santo no âmbito do Corredor Central da Mata Atlântica. Vitória, 2010b.

_____. **Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012**. Dispõe sobre a reformulação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA no Estado, instituído pela Lei nº 8.995, de 22.9.2008, e dá outras providências. Vitória, 2012.

_____. **Decreto Estadual nº 3384-R/2013**. Cria o Programa Estadual de Apoio e Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, estabelece procedimentos para o incentivo, reconhecimento e consolidação das RPPNs e cria a Câmara de RPPN - CRPPN, sem elevação de despesas e dá outras providências. Vitória, 2012.

_____. **Lei Complementar nº 872, de 7 de Dezembro de 2017**. Institui o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV. Vitória, 2017.

_____. **Decreto nº 5.558 - R, de Dezembro de 2023**. Cria o Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza - PCSBN, institui os Comitês Diretivos Setoriais e dá outras providências. Vitória, 2023.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 75 / 123

FERRARI, Jéferson Luiz et al. A CAFEICULTURA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE MONTE ALEGRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES. **Revista Ifes Ciência**, v. 6, n. 2, p. 171-183, 2020.

FERREIRA, L. V. **Unidades de Conservação**: Bases para a Sustentabilidade. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2003.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Da fatura à escassez**: a agroindústria de celulose e o fim dos territórios comunais no Extremo Norte do Espírito Santo. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

GALINDO-LEAL, Carlos., & CÂMARA, Ibsen de Gusmão. (Orgs.). **Mata Atlântica**: biodiversidade, ameaças e perspectivas. Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2003.

GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do estado do Espírito Santo. **Introdução**. Disponível em: https://geobases.es.gov.br/quem-somos. Acesso em 10 Dez. 2024.

GUANAES, Sandra; LIMA, Solange Almeida; PORTILHO, Wagner Gomes. Quilombos e usos sustentáveis. In: DIEGUES, Antonio Carlos; VIANA, Vírgilio M. (organização). **Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais na Mata Atlântica**, v. 2, 2004.

GUARANI, Jerá. **Para nós, o futuro é indígena**. In: MOULIN, Gabriela; MARQUEZ, Renata; ANDRÉS, Roberto e CANÇADO, Wellington (orgs.). **Habitar o Antropoceno**. Belo Horizonte: BDMG Cultural/ Cosmópolis, 2022, p. 8-21 e p.210-228. (Digital)

INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBio. **Planos de Manejo**. Atualizado em 22/10/2024. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/planos-de-manejo. Acesso em: 16 Dez. 2024.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA. **Referência Técnica**. Contrato: 001/2012. Processo Nº 54737624/2011. Edital Concorrência Nº 002/2011.

_____. **No Dia Estadual da Floresta de Restinga, Iema ressalta a importância da preservação do bioma**. 2021. Disponível em: https://www.es.gov.br/Noticia/no-dia-estadual-da-floresta-de-restinga-iema-ressalta-a-importancia-da-preservacao-do-bioma. Acesso em 19 Ago. 2024.

_____. Relatório de Áreas Protegidas do Espírito Santo. Vitória: IEMA, 2023.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN. **Rede de Parques Metropolitanos da Região Metropolitana da Grande Vitória**. Relatório de pesquisa. Vitória: IJSN, 2018. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/projetos-especiais/comdevit/arquivos-de-projetos. Acesso em 09 jul. 2024.

_____. Diagnóstico da Microrregião Nordeste. **Relatório de pesquisa**. Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), Arranjo 04. Vitória: IJSN, dezembro/2020a.

_____. Diagnóstico da Microrregião do Rio Doce. **Relatório de pesquisa**. Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), Arranjo 03. Vitória: IJSN, Dezembro/2020b.

_____. **Panorama Geral das Unidades de Conservação do Espírito Santo**. Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), Cadernos DRS | 04. Vitória: IJSN, Junho/2021. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_Caderno_DRS-04.pdf. Acesso em 04 jul. 2024.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 76 / 123

_____. **Diagnóstico Integrado**. Relatório de pesquisa. Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS). Vitória: IJSN, 2022. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_DRS_Diagnostico_Integrado.pdf. Acesso em 04 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA. **Afloramentos rochosos da Mata Atlântica Capixaba servem de refúgio para orquídeas e bromélias**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inma/pt-br/assuntos/noticias/afloramentos-rochosos-da-mata-atlantica-capixaba-servem-de-refugio-para-orquideas-e-bromelias. Acesso em 19 Ago. 2024.

JENKS, George F. The data model concept in statistical mapping. **International yearbook of cartography**, v. 7, p. 186-190, 1967.

KRENAK, Ailton. Saiam desse pesadelo de concreto! In: MOULIN, Gabriela; MARQUEZ, Renata; ANDRÉS, Roberto e CANÇADO, Wellington (orgs.). **Habitar o Antropoceno**. Belo Horizonte: BDMG Cultural/ Cosmópolis, 2022, p. 8-21 e p.210-228. (Digital)

LADEIRA, Maria Inês; FELIPIM, Adriana Perez. Apoio à conservação ambiental de terras guarani e às atividades tradicionais de subsistência. In: DIEGUES, Antonio Carlos; VIANA, Vírgilio M. (organização). **Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da mata atlântica. São Paulo: NUPAUB/LABSTROP-ESALQ/USP**, p. 251-263, 2000.

LORENA, Rodrigo Borrego et al. Mapeamento e análise do Uso e Cobertura da terra do Estado do Espírito Santo–2010, a partir de imagens de sensoriamento remoto. XVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, **Anais** [...] Foz do Iguaçu (PR), 2013. p. 7695-7701.

LOUREIRO, Klítia. A instalação da empresa Aracruz Celulose S/A e a "moderna" ocupação das terras indígenas Tupiniquim e Guarani Mbya. **Revista Ágora**, Vitória, n/3, 2003, p.1-32.

MARTINS, Nayla Ingrid Ramos; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. Patrimônio, Terri-tório e Desenvolvimento: a Estrada do Pinhão, Taubaté/SP como um estudo preliminar para representação de entidades e relacionamentos em um Sistema Territorialista. in: 1° Simpósio Científico ICOMOS, 1., 2019. **Anais** [...] Vitória (ES): UFES, 2019. p. 1-15.

MARTINS, Nayla Ingrid Ramos; TEIXEIRA, Luis Paulo Leite; LOUZADA, Bruno Casotti. Os impactos da urbanização na proteção de áreas naturais: diagnóstico da conservação ambiental no Espírito Santo, Brasil. III Congresso Latino-Americano de Desenvolvimen-to Sustentável, 2024. **Gestão Ambiental - Anais** [...] Tupã (SP), 2024. p. 251-265.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA - DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA, 2024a.

_____. **Manguezais**. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/informma/item/395-manguezais.html. Acesso em 19 Ago. 2024b.

_____. **Mata Atlântica**. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/biomas/mata-atl%C3%A2ntica_emdesenvolvimento.html. Acesso em 28 Ago. 2024c.

MITTERMEIER, Russell. **Hotspots revisited**: Earth's biologically richest and most endangered terrestrial ecoregions, 2005.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 77 / 123

GALINDO-LEAL, Carlos. Reunindo as peças: a fragmentação e a conservação da paisagem. In: GALINDO-LEAL, Carlos, & CÂMARA, Ibsen de Gusmão. (Orgs.). **Mata Atlântica**: biodiversidade, ameaças e perspectivas. Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2005.

OLIVEIRA, Daniele Brandão Alves de. **Os aldeamentos indígenas do Distrito de Santa Cruz (Aracruz-ES) e suas inter-relações com os manguezais da bacia do rio Piraquê-açu**: o caso das aldeias de Caieiras Velhas, Boa Esperança, Três Palmeiras e Piraquê-açu Mirim. 2009. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ecossistemas, Centro Universitário Vila Velha. Vila Velha – ES, BRASIL.

OSTROM, Elinor. **Governning the Commons**: the Evolution of institutions for collective action. New York. Cambridge University Press. 1990.

PIMENTEL, Liliana; NOVAES, Vinicius Weitzel; DIAS, Rondinelle de Castro. Os agentes-atores na consolidação da política ambiental. In: Steinberger, Marilia (org.). **Território, agentes-atores e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2017. 438 p. ISBN: 978-85-64898-82-0

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE - PNUMA. **COP15 encerra com acordo histórico sobre biodiversidade**. Nature Action, 20 de dezembro de 2022. Disponível em: https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/cop15-encerra-com-acordo-historico-sobre-biodiversidade. Acesso em 10 Out. 2024.

QGIS DEVELOPMENT TEAM. **QGIS Geographic Information System**. OPEN-SOURCE Geospatial Foundation Project. 2019.

RIBEIRO, Milton Cezar, et al. **The Brazilian Atlantic Forest**: How much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation. Biological Conservation, v. 142, n. 6, p. 1141-1153, 2009.

RICARDO, B. A. **Terras indígenas e Unidades de Conservação da Natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: ISA, 2011.

RODRIGUES, R. R. **Ecologia da paisagem aplicada na restauração de áreas degradadas**. São Paulo: EDUSP, 2001.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA. **Portaria SEAMA nº 028-R/2018**. Institui no Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Vitória, 2018.

_____. **Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN**. Disponível em: https://seama.es.gov.br/RPPN. Acesso em 22 Out. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2017.

SOSSAI, Marcos Franklin, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA. **O que é o Reflorestar?** Disponível em: https://seama.es.gov.br/o_que_e_reflorestar. Acesso em 12 de Jul. 2024.

TABARELLI, Marcelo, & GASCON, Claude. Lições da história natural para a conservação da Mata Atlântica. **Natureza & Conservação**, v. 3, n. 1, p. 21-30, 2005.

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 78 / 123

## Apêndice A - Grupos, Categorias de Unidades de Conservação e obrigatoriedade de Conselhos, conforme SNUC.

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| Proteção Integral | Regras e normas são mais restritivas, sendo permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais. | Estação Ecológica (ESEC) | Posse e domínio públicos. Objetiva a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. | Conselho Consultivo |
| | | Reserva Biológica (REBIO) | Posse e domínio públicos. Preservação da natureza, sem interferência humana. Permitidas apenas a recuperação de ecossistemas alterados e ações de manejo para recuperar e preservar o equilíbrio natural. | Conselho Consultivo |
| | | Parque Nacional (PARNA) | Posse e domínio públicos. Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Permitidas atividades de pesquisa, educacionais e turismo. | Conselho Consultivo |
| | | Monumento Natural (MONA) | Áreas públicas ou particulares. Preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. | Conselho Consultivo |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 79 / 123

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| | | Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) | Áreas públicas ou particulares. Objetiva a proteção de ambientes naturais para a existência ou reprodução de espécies da flora local e da fauna residente ou migratória. | Conselho Consultivo |
| Uso Sustentável | A exploração do ambiente é permitida, de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. | Área de Proteção Ambiental (APA) | Áreas públicas ou privadas. Em geral, é uma área extensa, com certo grau de ocupação humana. Possui atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais. Objetiva proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. | Conselho Consultivo |
| | | Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) | Áreas públicas ou privadas. Em geral, é uma pequena área, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional. Objetiva manter os ecossistemas naturais de | Conselho Consultivo |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 80 / 123

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| | | | importância local ou regional e regular o uso admissível. | |
| | | Floresta Nacional (FLONA) | Posse e domínio públicos. Cobertura florestal de espécies predominantemente nativas. Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e pesquisa científica, com ênfase na exploração sustentável de florestas nativas. | Conselho Consultivo |
| | | Reserva Extrativista (RESEX) | Posse e domínio públicos. Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência é baseada no extrativismo, na agricultura e na criação de animais de pequeno porte. Objetiva proteger os meios de vida e cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. | Conselho Deliberativo |
| | | Reserva de Fauna (REFAU) | Posse e domínio públicos. É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou | Conselho Consultivo |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 81 / 123

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| | | | aquáticas, residentes ou migratórias. Adequada para estudos técnico-científicos sobre manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. | |
| | | Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) | Posse e domínio públicos. Abriga populações tradicionais, cuja existência e modo de vida se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais. | Conselho Deliberativo |
| | | Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) | Área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. | Não obrigatório |
| | Mosaico de Unidades de Conservação | Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um | Conselho Consultivo | Conselho Deliberativo |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 82 / 123

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| | | mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. | | |
| | A exploração do ambiente é permitida, de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos | Estação Ecológica | Áreas privadas. Objetiva a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. | Conselho Consultivo |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 83 / 123

| Grupos | Tipos de Usos | Categorias | Descrição Geral | Conselhos |
|---|---|---|---|---|
| | ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. | Reserva Ecológica | Instituídas pelo município de Vitória, cuja denominação se deu a partir da nomeação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) conforme Resolução n° 04 de 18/09/1985 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e que, ao ser atualizada com a criação do SNUC, não foi reclassificada em relação a nomenclatura e formas de manejo, (IJSN, 2021). | Conselho Consultivo |

*Fonte: Adaptado de Brasil (2000). Elaboração: IJSN (2024).*

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 84 / 123

## Apêndice B - Unidades de Conservação do estado do Espírito Santo – 2024.

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA DAS TARTARUGAS | Municipal | US | 2018 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 136,48 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CONCEIÇÃO DA BARRA | Estadual | US | 2007 | Nordeste | Conceição da Barra | Sim | 2015 | Sim | 2007 | Não | 7.886,35 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS | Federal | US | 2010 | Metropolitana, Rio Doce | Aracruz, Fundão, Serra | Sim | 2023 | Sim | 2021 | Não | 375,18 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GRANDE | Municipal | US | 2006 | Metropolitana | Vila Velha | Não | Não consta | Sim | 2006 | Não | 2.587,76 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GUANANDY | Estadual | US | 1994 | Litoral Sul | Itapemirim, Piúma | Em Elaboração | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PRAIA MOLE | Estadual | US | 1994 | Metropolitana | Serra | Sim | 2013 | Sim | 2015 | Não | 738,97 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SETIBA | Estadual | US | 1994 | Metropolitana | Guarapari, Vila Velha | Sim | 2008 | Sim | 2006 | Sim | 4038,14 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MACIÇO CENTRAL | Municipal | US | 1992 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 641,46 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 85 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PICO DO GOIAPABA-AÇU | Estadual | US | 1994 | Central Serrana, Metropolitana | Fundão, Santa Teresa | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2006 | Não | 3.528,05 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL MESTRE ÁLVARO | Municipal | US | 1991 | Metropolitana | Serra | Não | Não consta | Não | Não consta | Sim | 2.393,45 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MONTE URUBU | Municipal | US | 2013 | Litoral Sul | Anchieta | Não | Não consta | Sim | 2013 | Não | 523,62 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA LAGOA JACUNÉM | Municipal | US | 1998 | Metropolitana | Serra | Não | 2019 | Não | Não consta | Sim | 1.341,41 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO MONTE MOCHUARA | Municipal | US | 2007 | Metropolitana | Cariacica | Sim | 2019 | Sim | 2007 | Não | 2.619,58 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO MORRO DO VILANTE | Municipal | US | 1999 | Metropolitana | Serra | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 250,17 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL MANGUEZAL SUL DA SERRA | Municipal | US | 2012 | Metropolitana | Serra | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 1.061,97 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 86 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TARTARUGAS | Municipal | US | 1988 | Litoral Sul | Anchieta | Sim | 2012 | Não | Não consta | Não | 1092 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE | Estadual | US | 2001 | Noroeste | Nova Venécia | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2006 | Não | 2.560,98 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO AROEIRAS DO RIACHO | Municipal | US | 2018 | Rio Doce | Aracruz | Não | Não consta | Não | Não consta | Sim | 151,15 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO DEGREDO | Municipal | US | 2002 | Rio Doce | Linhares | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 2.356,73 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO MORRO DA VARGEM | Estadual | US | 2005 | Rio Doce | Ibiraçu | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2008 | Sim | 564,43 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO LAERTH PAIVA GAMA | Municipal | US | 2005 | Caparaó | Alegre | Sim | 2013 | Não | Não consta | Sim | 27,57 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 87 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESTAÇÃO BIOLÓGICA SANTA LÚCIA | Federal | Não se aplica | Não Consta | Central Serrana | Santa Teresa | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não | 467,95 |
| ESTAÇÃO BIOLÓGICA SÃO LOURENÇO | Federal | Não se aplica | Não Consta | Central Serrana | Santa Teresa | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não | 265,93 |
| ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL ILHA DO LAMEIRÃO | Municipal | PI | 1986 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Sim | 2011 | Não | 1037,5 |
| FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES | Federal | US | 2002 | Rio Doce | Linhares | Não | 2013 | Sim | 2007 | Sim | 1.426,13 |
| FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA | Federal | US | 2002 | Central Sul | Cachoeiro de Itapemirim | Sim | 2011 | Sim | 2006 | Sim | 501,11 |
| FLORESTA NACIONAL DE RIO PRETO | Federal | US | 1990 | Nordeste | Conceição da Barra | Não | 1999 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| MATA DA IGREJA | Municipal | Não se aplica | 2001 | Central Sul | Muqui | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | 22,20 |
| MATA DO MATADOURO | Municipal | Não se aplica | 2001 | Central Sul | Muqui | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | 5,73 |
| MATA DO BOI | Municipal | Não se aplica | 2001 | Central Sul | Muqui | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | 1,98 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 88 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BOSQUE MUNICIPAL ORESTES PIOVESAN | Municipal | Não se aplica | 2004 | Central Sul | Muqui | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | 11,80 |
| MONUMENTO MUNICIPAL DOS TRÊS PONTÕES | Municipal | PI | 2015 | Noroeste, Centro-Oeste | Afonso Cláudio | Sim | 2002 | Sim | 2021 | Não | 329 |
| MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA | Municipal | PI | 1988 | Central Sul | Cachoeiro de Itapemirim | Não | Não consta | Sim | 2018 | Não | 450,03 |
| MONUMENTO NATURAL DO PENEDO | Municipal | PI | 2007 | Metropolitana | Vila Velha | Sim | 2023 | Sim | 2021 | Não | 18,8 |
| MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS | Federal | PI | 2002 | Noroeste, Centro-Oeste | Águia Branca, Pancas | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 17.445,90 |
| MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SERRA DAS TORRES | Estadual | PI | 2010 | Central Sul | Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul, Muqui | Em Elaboração | Não consta | Não | Não consta | Sim | 10.496,27 |
| MONUMENTO NATURAL MORRO DO MORENO | Municipal | PI | 2021 | Metropolitana | Vila Velha | Sim | 2023 | Sim | 2021 | Não se aplica | 61 |
| MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL FALÉSIAS DE MARATAÍZES | Municipal | PI | 2008 | Litoral Sul | Marataízes | Não | Não consta | Sim | 2016 | Não | 42,18 |
| MONUMENTO NATURAL | Municipal | PI | 2015 | Rio Doce | Baixo Guandu | Não | Não consta | Não | Não consta | Não | 584,68 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 89 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPAL PEDRA DO MONJOLO | | | | | | | | | | | |
| MONUMENTO NATURAL O FRADE E A FREIRA | Estadual | PI | 2007 | Central Sul, Litoral Sul | Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2009 | Não | 855,88 |
| PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA DA FUMAÇA | Estadual | PI | 2009 | Caparaó | Alegre, Ibitirama | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2010 | Sim | 208,54 |
| PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE | Municipal | PI | 1986 | Metropolitana | Vitória | Sim | 1996 | Sim | 2004 | Sim | 217,58 |
| PARQUE ESTADUAL DA PEDRA AZUL | Estadual | PI | 1960 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins | Não | 2004 | Não | 2021 | Sim | 1356,74 |
| PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS | Estadual | PI | 1991 | Nordeste | Conceição da Barra | Sim | 2007 | Sim | 2007 | Sim | 3.543,30 |
| PARQUE ESTADUAL DE MATA DAS FLORES | Estadual | PI | 1992 | Central Sul | Castelo | Em Elaboração | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE ESTADUAL DO FORNO GRANDE | Estadual | PI | 1960 | Central Sul | Castelo | Não | Não consta | Sim | 2015 | Sim | 914,83 |
| PARQUE ESTADUAL PAULO CÉSAR VINHA | Estadual | PI | 1990 | Metropolitana | Guarapari | Sim | 2007 | Sim | 2006 | Sim | 1.507,10 |
| PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ | Federal | PI | 1961 | Caparaó | Iúna, Irupi, Ibitirama, Dores do Rio Preto, | Sim | 2015 | Sim | 2014 | Sim | 25.652,01 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 90 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Divino de São Lourenço | | | | | | |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO | Municipal | PI | 2016 | Central Sul | Vargem Alta | Não | 2016 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA DIVISA | Municipal | PI | 2023 | Caparaó | Dores do Rio Preto | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAVID VICTOR FARINA | Municipal | PI | 1995 | Rio Doce | Aracruz | Sim | 2019 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE BICANGA | Municipal | PI | 2007 | Metropolitana | Serra | Sim | 2020 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA | Municipal | PI | 2015 | Nordeste | Conceição da Barra | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS | Municipal | PI | 2010 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA | Municipal | PI | 2003 | Metropolitana | Vila Velha | Sim | 2011 | Sim | 2012 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO | Municipal | PI | 2004 | Central Serrana | Santa Teresa | Sim | 2009 | Sim | 2009 | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 91 / 123

DRS
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TABUAZEIRO | Municipal | PI | 1995 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Sim | 2012 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ARICANGA WALDEMAR DEVENS | Municipal | PI | 1997 | Rio Doce | Aracruz | Sim | 2014 | Sim | 2008 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BERRA ONÇA | Municipal | PI | 2019 | Sudoeste Serrana | Brejetuba | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE ITANGUÁ | Municipal | PI | 2007 | Metropolitana | Cariacica | Sim | 2023 | Sim | 2023 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MONTE MOCHUARA | Municipal | PI | 2007 | Metropolitana | Cariacica | Sim | 2020 | Sim | 2022 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | Municipal | PI | 1998 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PURIS | Municipal | PI | 2006 | Litoral Sul | Piúma | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA SANTA MARIA | Municipal | PI | 2022 | Caparaó | Muniz Freire | Em Elaboração | Não consta | Sim | 2022 | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 92 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL GOIAPABA-AÇU | Municipal | PI | 1991 | Metropolitana | Fundão | Não | Não consta | Sim | 2009 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL GRUTA DA ONÇA | Municipal | PI | 1988 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Sim | 2011 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA | Municipal | PI | 1993 | Metropolitana | Vila Velha | Sim | 2023 | Sim | 2011 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA PESCARIA | Municipal | PI | 2007 | Metropolitana | Guarapari | Não | 2019 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL PEDRA DOS OLHOS | Municipal | PI | 2003 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Sim | 2011 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL ROTA DAS GARÇAS | Municipal | PI | 2002 | Metropolitana | Viana | Sim | 2006 | Sim | 2018 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL VALE DO MULEMBÁ | Municipal | PI | 2002 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Sim | 2011 | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL VON SCHILGEN | Municipal | PI | 2004 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MUNICIPAL ANDRÉ RUSCHI | Municipal | PI | 2017 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE | Municipal | PI | 2018 | Metropolitana | Vitória | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 93 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPAL DA MATA PALUDOSA | | | | | | | | | | | |
| REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ | Federal | PI | 2010 | Metropolitana, Rio Doce | Aracruz | Não | 2023 | Sim | 2021 | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI | Federal | PI | 1982 | Central Serrana | Santa Teresa | Sim | 2019 | Sim | 2006 | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS | Federal | PI | 1984 | Rio Doce | Aracruz, Linhares | Sim | 2018 | Sim | 2013 | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DE DUAS BOCAS | Estadual | PI | 1965 | Metropolitana | Cariacica | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA | Federal | PI | 1982 | Centro-Oeste, Nordeste, Rio Doce | Jaguaré, Linhares, Vila Valério, Sooretama | Não | 2020 | Sim | 2006 | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO DO VEADO | Federal | PI | 1982 | Nordeste | Pinheiros | Sim | 2019 | Não | 2020 | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | Federal | PI | 1989 | Nordeste | Conceição da Barra | Sim | 2019 | Sim | 2008 | Não consta | Não consta |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCHA D´OSTRA | Estadual | US | 2007 | Metropolitana | Guarapari | Em Elaboração | Não consta | Em elaboração | Não consta | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 94 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE CARIACICA | Municipal | US | 2007 | Metropolitana | Cariacica | Não | Não consta | Sim | 2007 | Não consta | Não consta |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PAPAGAIO | Municipal | US | 2012 | Litoral Sul | Anchieta | Sim | 2011 | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PIRAQUE-AÇÚ E PIRAQUE-MIRIM | Municipal | US | 2013 | Rio Doce | Aracruz | Sim | 2010 | Sim | 2022 | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA MATA DE GOIABEIRAS | Municipal | Não se aplica | 1997 | Metropolitana | Vitória | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA MORRO DO ITAPENAMBI | Municipal | Não se aplica | 1992 | Metropolitana | Vitória | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA PEDRA DOS OLHOS | Municipal | Não se aplica | 1989 | Metropolitana | Vitória | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA RESTINGA DE CAMBURI | Municipal | Não se aplica | 1989 | Metropolitana | Vitória | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 95 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESERVA ECOLÓGICA SÃO JOSÉ | Municipal | Não se aplica | 1997 | Metropolitana | Vitória | Não se aplica | Não consta | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA NATURAL VALE | Particular | Não se aplica | 1978 | Centro-Oeste, Nordeste, Rio Doce | Linhares, Sooretama, Jaguaré | Não se aplica | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATARUAL URUÇU CAPIXABA | Particular | US | 2016 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins | Não | 2019 | Não | Não consta | Não consta | 4,00 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ÁGUAS DO CAPARAÓ | Particular | PI | 2008 | Caparaó | Divino de São Lourenço | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 0,85 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ÁGUIA BRANCA | Particular | US | 2017 | Central Sul | Vargem Alta | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 1698,07 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ALIMERCINO GOMES CARVALHO | Particular | PI | 2009 | Caparaó | Guaçuí | Sim | 2021 | Não | Não consta | Não consta | 6,00 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2011 | Caparaó | Iúna | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 10,20 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 96 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL ALTO DA SERRA | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ALTO GURURU | Particular | US | 2016 | Litoral Sul | Alfredo Chaves | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 4,64 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BARRO BRANCO | Particular | PI | 2016 | Caparaó | Guaçuí | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 76,25 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BEI CANTONI | Particular | US | 2011 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 4,10 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BEIJA FLOR | Particular | PI | 2013 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 33,34 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BOA FÉ | Particular | US | 2016 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 14,19 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2010 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 6,52 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 97 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL BUGIO E COMPANHIA | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CACHOEIRA ALTA | Particular | US | 2008 | Caparaó | Divino de São Lourenço | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 10,55 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CACHOEIRA DA FUMAÇA | Particular | US | 2011 | Caparaó | Ibitirama | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 45,42 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CAFUNDÓ | Particular | PI | 1998 | Central Sul | Cachoeiro de Itapemirim | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 517 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CÓRREGO FLORESTA | Particular | US | 2008 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 23,86 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DEBORA | Particular | US | 2010 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 120,18 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2016 | Central Serrana | Santa Leopoldina | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 2,15 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 98 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL DOIS IRMÃOS | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DOM PEDRO | Particular | US | 2013 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 3,31 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DUTRA PIMENTA | Particular | US | 2016 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 13,90 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ESTADUAL CÓRREGO CASCATA | Particular | US | 2011 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA BOA ESPERANÇA | Municipal | US | 2014 | Central Sul | Cachoeiro de Itapemirim | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SANTA CRISTINA | Particular | PI | 1998 | Nordeste | Montanha | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 29,22 |
| RESERVA PARTICULAR DO | Particular | US | 2001 | Nordeste | Conceição da Barra | Sim | 2001 | Não | Não consta | Não se aplica | 55,62 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 99 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SAYONARA | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FLORINDO VIDAS | Particular | US | 2008 | Caparaó | Iúna | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 1,14 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FREISLEBEN | Particular | US | 2011 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 8,34 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL GUARIBUS | Particular | US | 2017 | Central Serrana | Itaguaçu | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 10,78 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL KAETÉS | Particular | PI | 2021 | Sudoeste Serrana, Central Sul e Litoral Sul | Castelo, Vargem Alta, Domingos Martins, Venda Nova do Imigrante e Alfredo Chaves | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 667 |
| RESERVA PARTICULAR DO | Particular | US | 2015 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins, | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 4,21 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 100 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO NATURAL KOEHLER | | | | | Marechal Floriano | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LEMKE | Particular | US | 2010 | Noroeste | Nova Venécia | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 2,05 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LINDA LAÍS | Particular | PI | 2009 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 3,48 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LINDA SOFIA | Particular | US | 2013 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 6,27 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MACACO BARBADO | Particular | US | 2011 | Central Serrana | Santa Maria de Jetibá | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 2,93 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MATA DA SERRA | Particular | US | 2008 | Central Sul | Vargem Alta | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 14,54 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2010 | Litoral Sul | Presidente Kennedy | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 75,18 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 101 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL MATA DO MACUCO | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MEU CANTINHO | Particular | US | 2013 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 2,72 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MORETI & PINHEIRO | Particular | | 2022 | Caparaó | Dores do Rio Preto | | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 11,43 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MUTUM PRETO | Particular | US | 2007 | Rio Doce | Linhares | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 378,20 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL OIUTREM | Particular | US | 2006 | Litoral Sul | Alfredo Chaves | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 58,10 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL OLHO D'ÁGUA | Particular | US | 2010 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 19,09 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2013 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 6,68 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 102 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL OLÍVIO DALEPRANE | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PALMARES | Particular | US | 2013 | Central Serrana | Santa Maria de Jetibá | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 17 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PASSOS | Particular | US | 2011 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 8,16 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PAU A PIQUE | Estadual | US | 2011 | Central Serrana | Santa Leopoldina | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 30,50 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PEDRA DA LAJINHA | Particular | US | 2016 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 51,23 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PEDRA DAS FLORES | Particular | US | 2015 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 1,63 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2022 | Central Sul | Mimoso do Sul | Sim | 2022 | Não | 2022 | Não consta | 2,91 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 103 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL PONTÕES BERGEZEL | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PRATI | Particular | US | 2010 | Noroeste | Nova Venécia | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 3 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PROFESSOR LUIZ MILL | Particular | US | 2022 | Sudoeste Serrana | Domingos Martins | | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 32,11 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RANCHO CHAPADÃO I | Particular | US | 2010 | Central Serrana | Santa Leopoldina | Não | 2014 | Não | Não consta | Não consta | 28,60 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RANCHO CHAPADÃO II | Particular | US | 2011 | Central Serrana | Santa Leopoldina | Não | 2014 | Não | Não consta | Não consta | 21,53 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RECANTO DAS ANTAS | Particular | PI | 2007 | Rio Doce | Linhares | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 2201,60 |
| RESERVA PARTICULAR DO | Particular | US | 2017 | Sudoeste Serrana | Marechal Floriano | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 2,25 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 104 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO NATURAL RELUZ | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL REMY LUIZ ALVES | Particular | US | 2011 | Caparaó | Muniz Freire | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 3,41 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RESTINGA DE ARACRUZ | Particular | PI | 2007 | Rio Doce | Aracruz | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 295,64 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RIO FUNDO | Particular | US | 2012 | Sudoeste Serrana | Marechal Floriano | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 15,92 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL SIMONE | Particular | US | 2010 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 20,61 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL TOCA DA ONÇA | Particular | US | 2011 | Caparaó | Iúna | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 204,38 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO | Particular | US | 2004 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 12 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 105 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NATURAL TRÊS PONTÕES | | | | | | | | | | | |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DAS ÁGUAS | Particular | PI | 2017 | Central Sul | Vargem Alta | Não | Não consta | Não | Não consta | Não consta | 4,93 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DO SOL | Particular | US | 2010 | Central Serrana | Santa Teresa | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 71,55 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VOVÓ DINDINHA | Particular | US | 2010 | Sudoeste Serrana | Afonso Cláudio | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 14,55 |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL YARA BRUNINI | Particular | PI | 2010 | Litoral Sul | Piúma | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 2,23 |
| TERRA INDÍGENA CAIEIRAS VELHA II | Federal | US | | Rio Doce | Aracruz | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 57,39 |
| TERRA INDÍGENA COMBOIOS | Federal | US | | Rio Doce | Aracruz | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 3872,14 |
| TERRA INDÍGENA TUPINIQUIM | Federal | US | | Rio Doce | Aracruz | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 14282,8 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 106 / 123

| Nome | Esfera Administrativa | Grupo | Ano de Criação | Microrregião | Municípios Abrangidos | Plano de Manejo | Ano PM | Conselho Gestor | Ano CG | Infraestrutura Interna | Área (ha)* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LINHARINHO | Federal | US | 1986 | Nordeste | Conceição da Barra | Não | 2020 | Sim | 2011 | Não se aplica | 3507,4 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO CRISTOVÃO | Federal | US | 1986 | Nordeste | São Mateus | Não | Não consta | Sim | 2004 | Não se aplica | 3241,79 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO DOMINGOS | Federal | US | 1992 | Nordeste | São Mateus e Conceição da Barra | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 11603,3 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO JORGE | Federal | US | 2018 | Nordeste | São Mateus e Conceição da Barra | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 13074 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO | Federal | US | | Rio Doce | Ibiraçu | Não | Não consta | Não | Não consta | Não se aplica | 208,91 |

*Fonte: Adaptado de ICMBio, IEMA, IJSN, MMA, PDUI e prefeituras municipais do estado do Espírito Santo. Elaboração IJSN (2024).*



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 107 / 123

## Apêndice C - Unidades de Conservação com porção marinha, conforme SNUC.

| Nome | Mata Atlântica (ha) | Área Marinha (ha) | Microrregião | Municípios |
|---|---|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS | 480,86 | 114514,4 | Metropolitana e Rio Doce | Aracruz, Fundão e Serra |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA DAS TARTARUGAS | 213,72 | 1472,35 | Metropolitana | Vitória |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GRANDE | 2586,15 | 26,13 | | Vila Velha |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PRAIA MOLE | 391,49 | 6,83 | | Serra |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SETIBA | 4100,37 | 6871,08 | | Guarapari e Vila Velha |
| MONUMENTO NATURAL MORRO DO MORENO | 61,08 | 0,34 | | Vila Velha |
| PARQUE ESTADUAL PAULO CÉSAR VINHA | 1500,62 | 3,91 | | Guarapari |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA | 345,6 | 0,79 | | Vila Velha |
| RESERVA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCHA D´OSTRA | 949,99 | 3,66 | | Guarapari |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GUANANDY | 5183,64 | 11,58 | Litoral Sul | Itapemirim e Piúma |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TARTARUGAS DE ANCHIETA | 436,97 | 654,9 | | Anchieta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 108 / 123

| Nome | Mata Atlântica (ha) | Área Marinha (ha) | Microrregião | Municípios |
|---|---|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TARTARUGAS DE MARATAÍZES | 40,01 | 2,17 | | Marataízes |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO DEGREDO | 2354,74 | 2,28 | Rio Doce | Linhares |
| REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ | 51,82 | 17.697,67 | | Aracruz, Fundão e Serra |
| RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS | 784,27 | 0,36 | | Aracruz e Linhares |

*Fonte: Adaptado de ICMBio, IEMA, IJSN, MMA, PDUI e prefeituras municipais do estado do Espírito Santo. Elaboração IJSN (2024).*



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 109 / 123

## Apêndice D - Documentos de Plano de Manejo e Conselho Gestor – 2024

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA DAS TARTARUGAS | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CONCEIÇÃO DA BARRA | Instrução Normativa 003 de 06/05/2015 | Decreto 1876-R de 04/07/2007 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS | Portaria ICMBio nº 3.374, de 04/10/2023 | Portaria nº 785, 18/12/2019 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GRANDE | Não consta | Decreto 047 de 07/06/2006 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA GUANANDY | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PRAIA MOLE | Portaria 14-R de 23/04/2013 | Outros 215-S de 25/09/2015 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SETIBA | Portaria IN 08 de 02/07/2008 | Decreto 3747 de 12/09/2006 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MACIÇO CENTRAL | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PICO DO GOIAPABA-AÇU | Não consta | Decreto 867-S de 05/09/2006 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL MESTRE ÁLVARO | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MONTE URUBU | Não consta | Portaria Nº65533;02 de 20/11/2013 |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 110 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA LAGOA JACUNÉM | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO MONTE MOCHUARA | Portaria/SemDec/N.º 013, de 11 de dezembro de 2019 | Decreto 092 de 26/11/2007 |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO MORRO DO VILANTE | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL MANGUEZAL SUL DA SERRA | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TARTARUGAS | Instrução Normativa 002 de 01/02/2012 | Não consta |
| ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PEDRA DO ELEFANTE | Não consta | Decreto 1704-R de 19/07/2006 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO AROEIRAS DO RIACHO | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO DEGREDO | Não consta | Não consta |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO MORRO DA VARGEM | Não consta | Portaria 85 de 28/03/2008 |
| ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO LAERTH PAIVA GAMA | Decreto 9016/2013 de 11/09/2013 | Não consta |
| ESTAÇÃO BIOLÓGICA SANTA LÚCIA | Não consta | Não consta |
| ESTAÇÃO BIOLÓGICA SÃO LOURENÇO | Não consta | Não consta |
| ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL ILHA DO LAMEIRÃO | Não consta | Decreto 15171 de 06/10/2011 |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 111 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES | Portaria nº 175, de 26 de março de 2013 | Portaria 18 de 24/09/2007 |
| FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA | Portaria ICMBio, n. 75 de 2 de setembro de 2011 de 03/09/2011 | Portaria Ibama, n. 40 de 8 de junho de 2006 de 08/06/2006 |
| FLORESTA NACIONAL DE RIO PRETO | Não consta | Não consta |
| MONUMENTO MUNICIPAL DOS TRÊS PONTÕES | Decreto de 19 de Dezembro de 2002 | Decreto N°201/2021 |
| MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA | Não consta | Lei ordinária 7595 de 04/10/2018 |
| MONUMENTO NATURAL DO PENEDO | Portaria 17/2023 de 12/06/2023 | Decreto 266 de 21/07/2021 |
| MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS | Não consta | |
| MONUMENTO NATURAL ESTADUAL SERRA DAS TORRES | Não consta | Não consta |
| MONUMENTO NATURAL MORRO DO MORENO | Portaria 038/2023 de 27/11/2023 | Decreto 266 de 21/07/2021 |
| MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL FALÉSIAS DE MARATAÍZES | Não consta | Decreto 1808 de 09/11/2016 |
| MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL PEDRA DO MONJOLO | Não consta | Não consta |
| MONUMENTO NATURAL O FRADE E A FREIRA | Não consta | Instrução Normativa 347-S de 16/09/2009 |
| PARQUE ESTADUAL DA CACHOEIRA DA FUMAÇA | Não consta | Outros 017 de 01/10/2010 |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 112 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE | Outros IDAF/CEPEMAR, 1996 | Decreto 11947 de 02/06/2004 |
| PARQUE ESTADUAL DA PEDRA AZUL | IDAF - Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Azul. COM RT 199/04 (em revisão) | Instrução de Serviço Iema nº 208-S de 15/12/2021 |
| PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS | Instrução Normativa 01/07 de 15/01/2007 | Portaria 003-R de 09/03/2007 |
| PARQUE ESTADUAL DE MATA DAS FLORES | Não consta | Não consta |
| PARQUE ESTADUAL DO FORNO GRANDE | Não consta | Outros 108-S de 14/04/2015 |
| PARQUE ESTADUAL PAULO CÉSAR VINHA | Portaria IN 08 de 02/07/2008 | Decreto 3747 de 12/09/2006 |
| PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ | Portaria 59 de 22/12/2015 | Portaria 128 de 04/12/2014 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA DIVISA | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAVID VICTOR FARINA | Portaria SEMAM Nº10 de 10/09/2019 | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE BICANGA | Portaria 32 de 04/08/2020 | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 113 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA | Portaria 003 de 20/05/2011 | Decreto 252 de 10/09/2012 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO | Outros - Municipal de março de 2009 | Outros - Municipal de março de 2009 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE TABUAZEIRO | Não consta | Decreto 15425 de 12/07/2012 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ARICANGA WALDEMAR DEVENS | Portaria 01 de 14/10/2014 | Decreto 18.214 de 29/05/2008 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BERRA ONÇA | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE ITANGUÁ | Decreto Nº 114, de 21 de junho de 2023 | Decreto Nº 114, de 21 de junho de 2023 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MONTE MOCHUARA | Portaria/SemDec/N.º 013, de 11 de dezembro de 2020 | Decreto Nº 236, de 11 de agosto de 2022 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PURIS | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA SANTA MARIA | Não consta | Lei ordinária 2.728/2022, de 28 de novembro de 2022 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL GOIAPABA-AÇU | Não consta | Decreto 1133/09 de 20/08/2009 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL GRUTA DA ONÇA | Não consta | Decreto 15169 de 06/10/2011 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA | Portaria 16/2023 de 12/06/2023 | Lei orgânica 5131 de 17/06/2011 |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 114 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA PESCARIA | Não consta | Não consta |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL PEDRA DOS OLHOS | Não consta | Decreto 15172 de 06/10/2011 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL ROTA DAS GARÇAS | Outros ne de 30/08/2006 | Decreto 241/2018 de 04/10/2018 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL VALE DO MULEMBÁ | Não consta | Decreto 15170 de 06/10/2011 |
| PARQUE NATURAL MUNICIPAL VON SCHILGEN | Não consta | Não consta |
| REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MUNICIPAL ANDRÉ RUSCHI | Não consta | Não consta |
| REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MUNICIPAL DA MATA PALUDOSA | Não consta | Não consta |
| REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ | Portaria ICMBio nº 3.374, de 04/10/2023 | Portaria nº 785, 18/12/2019 |
| RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI | Portaria nº 817, de 20 de dezembro de 2019 | Portaria nº 33, de 05/04/2006 |
| RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS | Portaria nº 1.174, 28 dezembro 2018 | Portaria Nº 47, de 13/11/2013 |
| RESERVA BIOLÓGICA DE DUAS BOCAS | Não consta | Não consta |
| RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA | Portaria nº 124, de 17 de fevereiro de 2020 | Portaria Nº 44, de 22/06/2006 |
| RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO DO VEADO | Portaria nº 123, de 17 de fevereiro de 2020 | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 115 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | Portaria nº 600, de 17 de dezembro de 2019 | Portaria 038/08 de 25/06/2008 |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCHA D´OSTRA | Não consta | Não consta |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DE CARIACICA | Não consta | Decreto Nº 94, de 26 de novembro de 2007 |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PAPAGAIO | Decreto 3692 de 22/11/2011 | Não consta |
| RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PIRAQUE-AÇÚ E PIRAQUE-MIRIM | Em processo de atualização após recategorização pela Lei Nº3.739 de 07/11/2013 | Decreto Nº 42.357, DE 13/07/2022 |
| RESERVA ECOLÓGICA MATA DE GOIABEIRAS | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA MORRO DO ITAPENAMBI | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA PEDRA DOS OLHOS | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA RESTINGA DE CAMBURI | Não consta | Não consta |
| RESERVA ECOLÓGICA SÃO JOSÉ | Não consta | Não consta |
| RESERVA NATURAL VALE | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATARUAL URUÇU CAPIXABA | Não consta | Não consta |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 116 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ÁGUAS DO CAPARAÓ | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ÁGUIA BRANCA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ALIMERCINO GOMES CARVALHO | Outros - Particular 09/2021 | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ALTO DA SERRA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ALTO GURURU | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BARRO BRANCO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BEI CANTONI | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BEIJA FLOR | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BOA FÉ | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BUGIO E COMPANHIA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CACHOEIRA ALTA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CACHOEIRA DA FUMAÇA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CAFUNDÓ | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 117 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CÓRREGO FLORESTA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DEBORA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DOIS IRMÃOS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DOM PEDRO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL DUTRA PIMENTA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ESTADUAL CÓRREGO CASCATA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA BOA ESPERANÇA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SANTA CRISTINA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SAYONARA | Portaria 107 - DOU 170-E - 04/09/2001 - seção/pg. 1/69 | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FLORINDO VIDAS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FREISLEBEN | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL GUARIBUS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL KAETÉS | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 118 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL KOEHLER | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LEMKE | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LINDA LAÍS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LINDA SOFIA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MACACO BARBADO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MATA DA SERRA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MATA DO MACUCO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MEU CANTINHO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MUTUM PRETO | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL OIUTREM | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL OLHO D'ÁGUA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL OLÍVIO DALEPRANE | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PALMARES | Não consta | Não consta |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 119 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PASSOS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PAU A PIQUE | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PEDRA DA LAJINHA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PEDRA DAS FLORES | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PONTÕES BERGEZEL | Portaria 201 - DOU 53 - 18/03/2022 | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PRATI | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RANCHO CHAPADÃO I | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RANCHO CHAPADÃO II | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RECANTO DAS ANTAS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RELUZ | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL REMY LUIZ ALVES | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RESTINGA DE ARACRUZ | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RIO FUNDO | Não consta | Não consta |



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 120 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL SIMONE | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL TOCA DA ONÇA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL TRÊS PONTÕES | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DAS ÁGUAS | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DO SOL | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VOVÓ DINDINHA | Não consta | Não consta |
| RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL YARA BRUNINI | Não consta | Não consta |
| TERRA INDÍGENA CAIEIRAS VELHA II | Não consta | Não consta |
| TERRA INDÍGENA COMBOIOS | Não consta | Não consta |
| TERRA INDÍGENA TUPINIQUIM | Não consta | Não consta |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LINHARINHO | Portaria nº 124, 17/02/2020 | Decreto 15171 de 06/10/2011 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO CRISTOVÃO | Não consta | Decreto 11947 de 02/06/2004 |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO DOMINGOS | Não consta | Não consta |

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 121 / 123

| Nome | Documento de Plano de Manejo | Documento de Conselho |
|---|---|---|
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO JORGE | Não consta | Não consta |
| TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO | Não consta | Não consta |

*Fonte: Adaptado de ICMBio, IEMA, IJSN, MMA, PDUI e prefeituras municipais do estado do Espírito Santo. Elaboração IJSN (2024).*



2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 122 / 123

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/05/2025 14:02:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO CASOTTI LOUZADA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - CGEO - IJSN - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SMNHXL

2025-SMNHXL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/05/2025 14:02 PÁGINA 123 / 123